JORNAL
notícias do município

31 Outubro
sexta-feira • edição 1800
Ano 2014

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo
www.saobernardo.sp.gov.br

Resumo da Semana

Delegação de Cuba visita rede de Saúde Mental de S.Bernardo

PÁGINA 2

Cidade

Coleta seletiva porta a porta chega a três novos bairros da cidade

PÁGINA 3

Cidade

Campanha de vacinação contra raiva animal começa no dia 3

PÁGINA 4

Cultura

Feirão do Troca Livros movimenta 'livros', CDs e discos de vinil

PÁGINA 32

Cidade

Piscinão do Paço já está com 14 m de profundidade

Local poderá armazenar até 220 milhões de litros de água de chuva PÁGINA 3

Raquel Toth

Piscinão do Paço Municipal terá área equivalente a dois campos de futebol e profundidade de um prédio de sete andares

ÍNDICE	PÁGINA
Resumo da Semana	2
Cidade	3 e 4
Atos oficiais	5 a 28
Inclusão e Participação	29 e 30
Esporte	31
Cultura	32

Inclusão e Participação

Dança cigana do CRI devolve alegria e movimento para a terceira idade

PÁGINA 30

Cidade

Prolongamento da Rua Kara vai aliviar em até 30% tráfego na região central

PÁGINA 4

Inclusão e Participação

Centro de Reflexão torna criança multiplicadora de trânsito seguro

PÁGINA 29

Delegação de Cuba visita Saúde Mental

Representantes conhecem Caps, Consultório na Rua e República Terapêutica de São Bernardo do Campo

Vladimir Ribeiro

Delegação do Ministério da Saúde de Cuba visitou a rede de Saúde Mental da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no dia 30. Formado por coordenadores de Saúde Mental do País da América Central, o grupo foi recebido pela secretária municipal de Saúde. A agenda faz parte de projeto tripartite entre Brasil, Cuba e Haiti.

A visita teve como objetivo conhecer serviços como os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), República Terapêutica e o Consultório na Rua, que trabalham com atendimento humanizado, modelo de acolhimento aberto a portadores de transtornos mentais e dependentes químicos.

O município foi indicado pelo governo federal por ser referência nesse tipo de atendimento. De acordo com a chefe do programa de Saúde Mental do Ministério de Saúde de Cuba, Carmem Barrego Calçadilla, os dois países têm os mesmos problemas e formas de cuidar, mas com algumas maneiras diferentes no tratamento.

Carmem disse que em Cuba esse atendimento ocorre nas Unidades Básicas de Saúde das comunidades. "Trabalhamos com a reabilitação e poderemos levar algumas ideias dessa visita para nosso País", disse.

Nilson Sandre

Delegação pode levar experiências de São Bernardo para aplicar em Cuba

Audiência pública debate Operação Urbana de SBC

A Prefeitura realizou no dia 29 de outubro, no Teatro Cacilda Becker, no Centro, audiência pública para discutir a Operação Urbana Consorciada, que viabiliza melhorias urbanas. Participaram gestores públicos e interessados em geral.

Raquel Toth

Audiência debate melhoria urbana em SBC

Prefeito prestigia missa na paróquia Jesus de Nazaré

O prefeito prestigiou, no dia 28, missa de despedida do padre Francesco Comissari, da paróquia Jesus de Nazaré, na Vila São José, que retornará para Ímola, na Itália. "Desejamos toda sorte do mundo no retorno para sua terra natal", disse o prefeito.

Mulheres da Paz recebem palestra sobre saúde

As Mulheres da Paz, do "Cidade de Paz Território Silvina", participaram, no dia 28, de palestra sobre prevenção ao câncer de mama e de colo de útero. A atividade foi realizada na Igreja Batista Missionária Nova Jerusalém, no Jardim Silvina.

JORNAL NM notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Alexandre Cialdini

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - Fone: 4348-1207
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira

Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

Parede do piscinão do Paço está concluída

Obra do 'Drenar', contra enchente, retirou 9 mil caminhões de terra; buraco está com 14 m de profundidade

Raquel Toth

Obra, com cerca de 120 operários, consumiu mais de um milhão de quilos de aço

Vinícius Dominichelli

As obras do piscinão que está sendo construído na área do Paço Municipal de São Bernardo estão avançadas. Todas as paredes de contenção estão prontas e o principal objetivo agora é concluir a escavação e a retirada da terra. A profundidade do buraco já alcança 14 metros, o que representa 70% dos 20 metros projetados.

Além das paredes de contenção, a viga de borda do piscinão foi terminada e restam apenas 30% dos tirantes. Após a escavação da terra, será instalada a cobertura do piscinão.

Os números de materiais utilizados pelos mais de 120 operários também impressionam. Foram mais de um milhão de quilos de aço e 8,5 mil metros cúbicos de concreto. Tudo isso em apenas 11 meses de trabalho. O futuro piscinão terá profundidade equivalente à de um prédio de sete andares e à área de dois campos de futebol. A capacidade de retenção será de 220 milhões de litros de água de chuva.

O piscinão será interligado, por baixo da terra, à galeria e ao túnel em construção na Rua Jurubatuba para reforçar o sistema de drenagem na região central da cidade. Quando chover, toda a água captada pelo piscinão será bombeada para o Ribeirão dos Meninos por meio de galeria de descarga que faz a ligação do reservatório com o Córrego dos Meninos, passando sob parte do antigo estacionamento do shopping e da Avenida Aldino Pinotti.

As obras devem ser concluídas até o fim de 2016 e vão beneficiar toda a cidade. Os moradores podem tirar dúvidas sobre as intervenções de drenagem pelo telefone 4341-8613, e-mail drenar@saobernardo.sp.gov.br ou Facebook "programa.drenar".

Jardim Irajá recebe árvores por compensação ambiental

Da redação

No dia 29, 118 alunos da Escola Municipal de Educação Básica (Emeb) Professora Ermínia Paggi, do Jardim Palermo, plantaram cerca de 120 mudas de árvores frutíferas na Praça Roberto Catelan, no Jardim Irajá. A atividade faz parte da compensação ambiental pelas obras de combate às enchentes do "Programa Drenar" no Paço, que preveem o plantio de mais de 1,2 mil árvores. No local está sendo construído piscinão com capacidade para armazenar até 220 milhões de litros de água de chuva e que deve acabar com o histórico problema de alagamento nessa área da cidade.

O evento contou com alunos integrantes do "Tempo de Sustentabilidade", programa desenvolvido na rede municipal de ensino de São Bernardo com alunos do "Tempo de Escola". Foram plantadas mudas de araçá-amarelo, cereja do mato, goiabeira, ingazeiro, pitangueira e uvaia. A Praça Roberto Catelan deve receber 400 mudas, sendo 180 frutíferas e 220 nativas da Mata Atlântica.

"É a primeira vez que planto uma árvore e deu tudo certo. É uma atividade muito importante, pois vamos deixar a cidade mais bonita. Não conhecia a uvaia e não vejo a hora de ver a árvore crescida", comenta o estudante Victor Tadeu de Oliveira, 10 anos.

Seminário

No dia 31, cerca de 250 alunos do "Tempo de Sustentabilidade" participarão do Seminário Drenar, no Teatro Cacilda Becker. Eles conhecerão as obras de drenagem que estão em andamento em São Bernardo do Campo.

Porta a porta

Coleta seletiva chega a mais 3 bairros

Da redação

A partir do dia 31 de outubro, mais três bairros de São Bernardo do Campo passam a contar com a coleta seletiva porta a porta. No total, 37 bairros já estão sendo atendidos e, até o fim do ano, todo o município. O serviço será iniciado pelo Jardim Represa, com coleta às sextas-feiras no período diurno, seguido pelo DER, dia 1º, aos sábados pela manhã, e Vila São Pedro, dia 5, nas manhãs de quarta-feira.

Os números refletem o sucesso da coleta seletiva porta a porta no município. Em pouco mais de um ano, o índice de reciclagem na cidade passou de 0,9% para 2,2%.

Valmir Franzoi

Coleta recolhe papel, revista, caixa e embalagem. Vidro vai separado dos demais

Vacinação contra raiva

Campanha para imunizar cão e gato começa dia 3

Da redação

A Campanha de Vacinação Contra a Raiva em Cães e Gatos ocorrerá em São Bernardo de 3 de novembro a 2 de dezembro e pretende imunizar 50 mil animais. Além do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), haverá outros 93 postos de vacinação (pátios de escolas, associações de bairro, estacionamentos municipais, supermercados e praças etc.). Equipes volantes percorrerão bairros mais distantes, como Curucutu, Capivari e Taquacetuba.

Os animais de estimação devem ser vacinados anualmente a partir dos três meses. O CCZ recomenda que os gatos sejam transportados em caixas adequadas e os cães conduzidos com focinheira por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal. Não devem ser vacinados animais prenhes ou doentes.

A raiva é causada por vírus que percorre o sistema nervoso central até o cérebro e se desenvolve, podendo levar à morte. Para sobreviver, o vírus necessita de um ser vivo (mamífero) que, entre outros animais, incluindo o homem, pode ser o cão, gato, cavalo, porco, boi, rato e morcego.

Mais informações pelos telefones 4365-3349 e 4367-3306. O calendário de vacinação pode ser consultado no site saobernardo.sp.gov.br.

Rua Kara liga avenidas Senador Vergueiro e Pereira Barreto

Nova ligação aliviará trânsito no Centro e no futuro será prolongada até Baeta Neves

Vinícius Dominichelli

Mais uma importante rota para aliviar o trânsito no Centro da cidade foi criada com o prolongamento da Rua Kara, no Jardim do Mar, que agora liga as avenidas Senador Vergueiro e Pereira Barreto. A cerimônia de abertura da via ao tráfego foi realizada no dia 29 pelo prefeito de São Bernardo.

Em uma segunda etapa, a Rua Kara vai cruzar a Avenida Pereira Barreto para que seja feito o acesso de veículos ao bairro Baeta Neves.

"É uma ligação importantíssima para aliviar o histórico congestionamento da região do Paço Municipal. É mais uma obra para facilitar o deslocamento e evitar o acúmulo de veículos", disse o prefeito.

O chefe do Executivo lembrou outras intervenções que serão executadas na região, como o prolongamento da Avenida Lauro Gomes até São Paulo e uma ponte para transpor a Via Anchieta a partir da Avenida do Taboão e, com o prolongamento, chegando até a Avenida do Cursino, em São Paulo.

O novo trecho da Rua Kara será operado em mão dupla. Assim, o motorista que segue da Avenida Pereira Barreto sentido Paço Municipal poderá acessar a via e entrar à direita na Avenida Senador Vergueiro em direção ao Rudge Ramos. Quem quiser seguir para o Centro deverá fazer o retorno na Praça dos Expedicionários, uma vez que está proibido fazer a conversão à esquerda.

O motorista que estiver no trecho antigo da Rua Kara, mão única sentido Senador Vergueiro, passará a ter acesso para a Aldino Pinotti e Pereira Barreto. Um novo semáforo foi instalado no cruzamento com a Aldino Pinotti e detectores que garantirão a capacidade máxima viária, sem comprometer o tempo de semáforo.

Valmir Franzoi

Em uma segunda etapa, Rua Kara vai cruzar a Avenida Pereira Barreto, abrindo acesso de veículos ao bairro Baeta Neves

Prevenção

Campanha promove saúde bucal

Da redação

A sétima edição da campanha "Abra a Boca para a Saúde" continua nos dias 3 e 4 de novembro, no Poupatempo, no Centro. Promovida pela Prefeitura, a campanha atenderá das 8h às 18h com o objetivo de intensificar as ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal.

A expectativa é de que duas mil pessoas sejam atendidas pelos profissionais de Saúde Bucal que estarão na unidade. Cada equipe é formada por dentista, técnico e auxiliar, além de dois especialistas em mastologia, que darão orientações sobre os cuidados necessários com lesões bucais.

Dia do Servidor Público

Programação homenageia servidores

Da redação

Para comemorar o Dia do Servidor Público (28), a Prefeitura realizou programação de 28 a 31. Com o tema 'Um Presente de Servidor para Servidor', a ação incluiu oficinas e apresentações artísticas feitas voluntariamente pelos funcionários. A maior parte das atividades foi realizada no Teatro Cacilda Becker, a partir das 8h.

As ações incluíram apresentação de dança, musical, oficinas, palestras, massagem, dicas de fotografia e fechou com a descontração de videokê no último dia. A iniciativa tem o objetivo de homenagear e valorizar o funcionalismo público.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.65846/2014
LEI Nº 6.362, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Projeto de Lei nº 31/2014 - Vereador Paulo Dias Neves
Denomina "Rua Exupério Cardoso Campos", via pública do Município.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **"Rua Exupério Cardoso Campos"**, a via de acesso ao estacionamento da Volkswagen do Brasil Ltda., na altura do quilômetro 26 da Rodovia Anchieta, no Bairro Botujuru, assim caracterizada na planta A1-8598.
Parágrafo único. A via de que trata o **caput** deste artigo tem início na Rua Antônio Francisco Zanellato e término a 297 metros de seu início, na divisa com propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda.

Art. 2º Integra a presente Lei, Anexo Único contendo a biografia do Sr. Exupério Cardoso Campos.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.362/2014
BIOGRAFIA: SR. EXUPÉRIO CARDOSO CAMPOS
O Sr. Exupério Cardoso Campos nasceu em 04 de fevereiro de 1933, na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia.
Foi casado com a Sra. Margarida Dutra Campos, com que teve seis filhos.
Foi Metalúrgico na Mercedes-Benz, atuando como Inspetor de Qualidade.
Foi preso político no ano 1969 e participou dos movimentos sindicais da época, juntamente com Paulo Vidal, Antenor Biolcatti, Luiz Inácio Lula da Silva, dentre outros.
Dirigente sindical de 1963, atuou como suplente de Diretoria Executiva no período de 1965 a 1967, Fiscal Efetivo no período de 1967 a 1969, Vice-Presidente no período de 1969 a 1972 e Suplente de Diretoria Executiva, no período de 1972 a 1975.
Foi candidato a Vereador em São Bernardo do Campo nas eleições relativas ao ano de 1976.
Desportista de renome neste município, foi Presidente do "Olaria Futebol Clube" do Bairro Baeta Neves, nos anos de 1965 a 1973.
Aposentou-se pela Mercedes-Benz do Brasil no ano de 1983, quando se associou à AMA – Associação dos Metalúrgicos Aposentados do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.
Foi o sócio de nº 43 da Cooperativa de Consumo dos Associados e Funcionários do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos.
Sua trajetória de vida, marcada por sua forte atuação no meio sindical e esportista da cidade, certamente contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do município, já que suas lutas resultaram em conquistas em prol dos trabalhadores e de uma sociedade justa, fraterna, solidária e sustentável.
Até os dias de hoje, seus familiares residem no Bairro Baeta Neves, onde o Sr. Exupério Cardoso Campos residia desde o ano de 1962.
Faleceu em 20 de setembro de 1991.

P.69143/2013
DECRETO Nº 19.089, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável dos Núcleos: Areião, Vila dos Estudantes, Sabesp e Monte Sião, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Plano Diretor do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área dos Núcleos: Areião, Vila dos Estudantes, Sabesp e Monte Sião correspondem a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, em seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visem ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que o Plano de Urbanização prevê a recuperação de Áreas de Preservação Permanente degradadas com a ocupação desordenada da área dos núcleos;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 69143/2013, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável dos Núcleos: Areião, Vila dos Estudantes, Sabesp e Monte Sião, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,23 de outubro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.1655/2014
DECRETO Nº 19.093, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 12.663.682,40 (doze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
09.097.3.3.90.93.00.10.846.0014.2011.05	0621-8	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	308.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1003.01	1029-9	Estruturar o sistema de transporte coletivo, através da implantação de corredores de ônibus	6.240.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0046.2046.03	1036-2	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico	6.000.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0009.01	1368-7	Pagamento de dívidas, encargos e juros – PNAFM	17.500,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.05	1304-3	Devolução de Quantia	77.182,40
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0009.01	1407-3	Pagamento de dívidas, encargos e juros – PNAFM	21.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
09.097.4.4.90.51.00.10.302.0014.1043.05	0630-7	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II	308.000,00
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0046.1003.01	1033-8	Estruturar o sistema de transporte coletivo, através da implantação de corredores de ônibus	6.240.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0085.01	1376-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Linha Camargo II e III	38.500,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6529 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE-FNDE, referente à conta corrente 25.565-3, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 77.182,40 (setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

III - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 7740 - Créditos Provenientes de Multas a Leg. de Trânsito - FATRAN, no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

IV - expectativa de excesso de arrecadação referente à rubrica municipal 7161 – Multas p/ Infração à Legislação de Trânsito - FATRAN, no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,30 de outubro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.072, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014 - (P.51220/2013) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Log1 Consulting Soluções Integradas Ltda. - ME, para instalação, operação, manutenção e exploração de máquinas copiadoras vocacionadas à prestação de serviços aos usuários da Rede Fácil, no andar térreo do Paço Municipal, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.092, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014 - (P.6670/2004) - Revoga o Decreto Municipal nº 14.812, de 12 de julho de 2004, que dispôs sobre permissão de uso de próprio municipal a Kátia Pareja Moreno.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 50, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014 - (P. 63975/2014) - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e a Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo - AR-SBC.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o item 8.14 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 04/2014, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital, conforme segue:

1. Inclui no item "Conhecimentos da Legislação Municipal" de que trata o Anexo II – Programas das Provas para os cargos de ***Auditor Fiscal de Rendas Municipais I*** e ***Fiscal de Cadastro Tributário I*** que tais leis municipais, atualizadas, encontram-se disponíveis nos sites do Município de São Bernardo do Campo: www.saobernardo.sp.gov.br, link concursos públicos e do Ibam: www.ibamsp-concursos.org.br.

2. Ficam ratificados todos os demais itens do Edital.

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **REPUBLICA** o Edital de Concurso Público nº05/2014, publicado no Jornal Notícias do Município, edição 1.799 de 24/10/14, em virtude de que constou em tal publicação sequência numérica desconfigurada nos itens e subitens dos capítulos, sem prejuízo do texto:

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna públicas as instruções relativas à realização do Concurso Público para preenchimento de vagas dos cargos públicos do quadro de pessoal do Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus aditamentos e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
1.2. Os cargos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cod. Cargo	Cargos	Nº de Vagas: Lista Geral	Nº de Vagas: Lista reservada para candidatos com deficiência	Vencimento (R$)	Requisitos / Carga horária semanal
501	Professor II de Educação Básica - Disciplina ARTES Ensino fundamental ou Educação de Jovens e Adultos	38	02	1.921,63 (24 h) 2.402,10 (30 h)	Superior completo, com graduação em cursos de licenciatura para disciplinas específicas / 24 horas (atuação na EJA - Educação de Jovens e Adultos) / 30 horas (atuação no Ensino Fundamental) Vide subitem 1.3.1
502	Professor II de Educação Básica - Disciplina CIÊNCIAS - Educação de Jovens e Adultos	9	01	1.921,63	Superior completo, com graduação em cursos de licenciatura para disciplinas específicas / 24 horas
503	Professor II de Educação Básica - Disciplina GEOGRAFIA - Educação de Jovens e Adultos	9	01		
504	Professor II de Educação Básica - Disciplina HISTÓRIA - Educação de Jovens e Adultos	5	01		
505	Professor II de Educação Básica - Disciplina INGLÊS - Educação de Jovens e Adultos	7	01		
506	Professor II de Educação Básica - Disciplina MATEMÁTICA - Educação de Jovens e Adultos	14	01		
507	Professor II de Educação Básica - Disciplina PORTUGUÊS - Educação de Jovens e Adultos	14	01		

1.3. Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de setembro de 2014.
1.3.1. A jornada de trabalho do Professor II de Educação Básica - Artes será definida (24 ou 30 horas semanais) no momento da atribuição, estando, a escolha, vinculada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
1.4. O Município de São Bernardo do Campo oferecerá o benefício de auxílio-alimentação, nos termos da Lei Municipal n.º 6.042, de 27 de maio de 2010.
1.5. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.
1.6. Os Anexos, parte integrante deste Edital são os que seguem:
1.6.1. Anexo I - Descrições das atribuições dos cargos.
1.6.2. Anexo II - Programas das Provas.
1.6.3. Anexo III - Formulário para interposição de recursos.
1.6.4. Anexo IV - Formulário para solicitação de condição especial para realização das provas.
1.6.5. Anexo V - Formulário para entrega dos títulos.
1.7. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Estatutário, das vagas relacionadas na Tabela no subitem 1.2, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso e serão providas mediante nomeação dos candidatos nele habilitados.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desco-nhecimento.
2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
2.3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para provimento do cargo e, na data da contratação, comprovar:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
b) ter no mínimo 18 anos completos ;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) estar com o CPF regularizado;
f) possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo;
h) não registrar antecedentes criminais;
i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;
j) não ter sofrido quando do exercício do cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse.
2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no subitem 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
2.5. As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet no período de 27 de outubro a 13 de novembro de 2014.
2.6. Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do subitem 1.2 deste Edital.
2.6.1. O candidato deverá optar somente por um cargo, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na prova objetiva sendo considerado ausente nas demais op-ções.
2.7. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.7.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.7.2. O boleto bancário no valor de R$ 71,00 (setenta e um reais), disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.
2.7.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no valor de R$ 71,00 nas agências bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário: 14 de novembro de 2014.
2.7.4. O pagamento do boleto deverá ser feito em espécie, NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO.
2.7.5. O IBAM e o Município de São Bernardo do Campo não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.
2.7.6. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia 14 de novembro de 2014, caso contrário, não será considerado.
2.7.7. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efe-tuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;
2.7.8. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu C.P.F e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
2.7.8.1. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas a sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br
2.7.9. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
2.7.9.1. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições
2.7.10. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
2.7.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o Município de São Bernardo do Campo não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.7.12. As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestiona-mento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.
2.7.13. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.7.14. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acessa São Paulo disponível nos seguintes endereços:

Poupatempo São Bernardo do Campo - Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro (Próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal)
EMTU Santo André - R. Visconde de Taunay, s/nº - Centro
São Caetano do Sul - Piso superior II da Estação Rodoviária Nicolau Delic - Rua Serafim Constantino, s/nº - Centro
Mauá - Avenida Presidente Castelo Branco, 1.954, Jardim Zaira
CIC Ferraz de Vasconcelos - Av. Américo Trufelli, 60 - Parque Dourado;
POUPATEMPO GUARULHOS - Rua José Companella, 05 - Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté);
CPTM BRÁS - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás - São Paulo;
METRÔ SÉ - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo;
CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista;
CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo;
CPTM Estação Dom Bosco - Rua Sábbado D'Angelo, 1024 - Itaquera;
POUPATEMPO ITAQUERA - Av. Do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.
EMTU Diadema - Av. Conceição, 7000 - Pq. Mamedi
Itaquaquecetuba - Av. Emancipação, 37 - Centro
Mogi das Cruzes - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM - Secretaria dos Trans-portes Metropolitanos - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro

2.8. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial o subitem 2.6.1, os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do subitem 1.2 deste Edital.
2.8.1. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de São Bernardo do Campo e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preen-cher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou fal-sos.
2.8.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do cargo.
2.8.3. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
2.8.4. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
2.8.5. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. São Bernardo do Campo - CONCURSO PÚBLICO 05/2014 no período de 27/10 a 13/11/2014.
2.8.5.1. Para efeito do prazo estipulado no subitem 2.8.5, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
2.8.5.2. O formulário de solicitação de condição especial para a realização das provas consta do Anexo IV deste Edital.
2.8.6. O candidato deverá, ainda, anexar ao requerimento o laudo médico (original ou cópia autenticada), atualizado, que justifique a solicitação de condição especial solicitada.
Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:
Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
Concurso Público 05/2014 - Município de São Bernardo do Campo
Solicitação de Condição Especial e Laudo Médico
Caixa Postal 18.120
CEP 04626-970
2.8.7. O candidato que não fizer a solicitação de condição especial (acompanhada de laudo médico conforme subitem 2.8.6 até o dia 13/11/2014, seja qual for o motivo alegado, não terá a condi-ção atendida.
2.8.8. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
2.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
2.9.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
2.9.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
2.9.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
2.10. Exceto no caso previsto no subitem 2.9, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
2.11. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento devendo, no período destinado à inscrição, entrar em contato com o IBAM através do e-mail atendimento@ibamsp.org.br, indicando o nome social pelo qual deseja ser tratado, sendo responsável pelas informações prestadas.
2.11.1.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.
2.11.1.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no subitem 2.11 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.
2.12. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar, no formulário de inscrição, esta opção para critério de desempate.
2.12.1. O candidato que não atender ao subitem 2.12 deste Capítulo, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.
2.13. A inscrição do candidato portador de deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
3.1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I do art. 39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.
3.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
3.3. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:

"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisi-ológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações neces-sárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exer-cida."
3.4. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:
"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produ-zam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."
3.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
3.6. O candidato que se inscrever como "pessoa com deficiência" deverá, no período de 27/10 a 13/11/2014, encaminhar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. São Bernardo do Campo - CONCURSO PÚBLICO 05/2014:
a) Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório e expedido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção do cargo.
b) Solicitação por escrito, caso necessite, as condições especiais para a realização de sua prova conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital
3.6.1. Para efeito do prazo estipulado no subitem 3.6, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:

Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
Concurso Público 05/2014 - Município de São Bernardo do Campo
Solicitação de Condição Especial e Laudo Médico
Caixa Postal 18.120
CEP 04626-970

3.7. Não serão aceitos documentos entregues de outras formas não previstas neste Edital.
3.8. Os candidatos que, no período de 27/10 a 13/11/2014, não atenderem ao disposto aos dispositivos mencionados no:
Subitem 3.6 - letra "a" - não serão considerados como candidato com deficiência.
Subitem 3.6 - letra "b" - não terão a condição especial atendida no dia da prova.
3.9. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
3.10. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
3.11. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.
3.12. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
3.13. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readapta-ção do cargo ou concessão de aposentadoria por invalidez.
3.14. O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.
3.15. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidato com deficiência.
3.16. Quando da divulgação da classificação, serão disponibilizadas 02 listas: uma lista geral contendo todos os classificados e outra especial, somente com os candidatos com deficiência classificados.
3.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.
3.18. Os candidatos com deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.
3.19. O candidato com deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.
3.20. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.21. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no subitem 3.1 deste Capítulo.
3.22. Compete à Junta Médica especialmente designada e sob responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista des-tinada à classificação geral.
3.23. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, Parágrafo único do art. 11).
3.24. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à junta médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO
4.1. A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:
" provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos;
" provas de títulos de caráter classificatório para todos os candidatos habilitados nas provas objetivas.

5. DAS PROVAS OBJETIVAS
5.1. As provas objetivas terão caráter classificatório e eliminatório.
5.2. A aplicação das provas está prevista para o dia 07 de Dezembro de 2014.
5.3. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
5.4. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de São Bernardo do Campo, por motivo justificável, o IBAM poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

5.5. Havendo alteração da data prevista no subitem 5.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.
5.6. Está prevista para o dia 28 de Novembro de 2014 a divulgação de Edital de convocação contendo a confirmação da data e as informações sobre horários e locais de realização das pro-vas.
5.6.1. O Edital de convocação mencionado no item anterior será publicado no Jornal Notícias do Município, órgão oficial do Município de São Bernardo do Campo, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e do Município de São Bernardo do Campo www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
5.6.2. O candidato receberá ainda o informativo contendo informações sobre data/local/horário de aplicação das provas por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrô-nico.
5.6.3. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
5.6.4. O IBAM e o Município de São Bernardo do Campo não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhá-vel sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.
5.6.5. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa devendo o candidato acompanhar no Jornal Notícias do Município a publicação do Edital de Convocação para as provas.
5.7. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação das provas, no Edital de Convocação divul-gado no Jornal Notícias do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
5.8. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato poderão ser corrigidos no dia das respectivas provas com o fiscal de sala.
5.9. As correções dos dados cadastrais poderão, também, ser feitas mediante pedido do candidato, por e-mail enviado ao IBAM: atendimento@ibamsp.org.br ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
5.9.1. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (data de nascimento, número de dependentes econômicos ou previdenciários até a data de encerramento das inscrições) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação des-sas informações na lista de classificação.
5.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
5.11. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo ale-gado para seu atraso.
5.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
5.13. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
5.14. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados no subitem 5.12.
5.15. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
5.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
5.17. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
5.18. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
5.19. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
5.20. As provas objetivas, com duração de três horas e meia, terão a seguinte composição:

Cargo (s)	Conhecimentos Básicos:	Número de itens
Professores Língua Portuguesa		15
	Conhecimentos Gerais	10
	Conhecimentos Especificos	25

5.21. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.
5.22. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
5.22.1. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos.

5.23. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de acertos.
5.24. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial dos próprios can-didatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das pro-vas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.
5.25. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
5.25.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
5.26. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
5.27. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
5.28. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
5.29. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5.30. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
5.31. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
5.32. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
5.33. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
5.34. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
5.34.1. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
5.34.2. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, no-tebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
5.34.3. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
5.35. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
5.36. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
5.37. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de uma hora e meia.
5.38. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do bo-leto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
5.39. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
5.40. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5.41. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
5.42. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
5.42.1 A publicação dos gabaritos da prova objetiva será efetuada no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br, e no jornal oficial do Município "Notícias do Município" para efeito de re-cursos.

6. DOS TÍTULOS

6.1. Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme subitem 5.23.
6.2. A data, horário de apresentação e local para entrega dos títulos será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas objetivas, no Jornal Notícias do Município, no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e do Município de São Bernardo do Campo www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
6.3. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos habilitados para a entrega dos títulos devendo o candidato tomar conhecimento da data, local e horários de sua entrega através do edital de convocação mencionado no item anterior.
6.4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido:

1 - Doutor na área da Educação (máximo 1)
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de cur-so, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 1,5 / Valor Máximo a ser atribuído: 1,5

2 - Mestre na área da Educação (máximo 1)
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de cur-so, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído:1,0

3 - Curso(s) de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas (máximo 2)
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de cur-so, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 0,5 / Valor Máximo a ser atribuído:1,0

6.5. Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.
6.6. Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.
6.7. Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério da Educação.
6.7.1. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.
6.8. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Supe-rior do Conselho Nacional de Educação.
6.9. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado o formulário constante do Anexo V deste Edital. Juntamente com o formulário preenchido deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.
6.10. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma) e entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.
6.11. Não serão recebidos/analisados os documentos originais e as cópias simples.
6.12. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.
6.13. O protocolo da relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebi-mento.
6.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
6.15. Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação ou em desacordo com o disposto neste capítulo.
6.16. Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.
6.17. Os títulos serão analisados pelo IBAM e o resultado será divulgado através de publicação do Jornal Notícias do Município, nos sites do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e do Município de São Bernardo do Campo www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.
7.2. A composição da pontuação final do candidato será aquela obtida em todas as modalidades de prova que participou.
7.3. Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados, uma es-pecial para os candidatos com deficiência.
7.4. Na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006, conforme segue:
7.5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Básicos;
d) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
e) com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários até a data de encerramento das inscrições;
f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
g) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, conforme subitem 2.12 do Capítulo 2 - DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital
7.6. Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, no momento da convocação para contratação.
7.7. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil subseqüente à data da publicação ou do fato que lhe deu origem.
8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
8.3. O recurso deverá ser direcionado ao IBAM e protocolado no Posto de Atendimento locali-zado na Avenida Senador Vergueiro, n.º 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, no horário das 09h00 às 15h00, conforme formulário constante do Anexo III deste Edital.
8.3.1. Os recursos serão julgados pelo IBAM.
8.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
8.5. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.
8.6. Será liminarmente indeferido o recurso:
a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;
e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
f) apresentado em letra manuscrita;
g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
h) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
8.7. Não será realizada re-análise de recurso interposto.
8.8. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.
8.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
8.10. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão.
8.11. A nota máxima é aquela descrita neste Edital, não importando a anulação de questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
8.12. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
8.13. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Jornal Notícias do Município e/ou nos sites do IBAM e do Município.
8.14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, comparecer, pessoalmente no local onde protocolou seu recurso, nas da-tas e horários divulgados no Edital de decisão de recursos.
8.15. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.
8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1. Os candidatos classificados serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968 e alterações, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.
9.2. A convocação e portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso serão publicadas no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais do Município, bem como no site: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação e nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.
9.3. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do concurso, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.
9.4. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, obser-vando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das va-gas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontua-ção geral.
9.5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impe-çam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos na Tabela do subitem 1.2 do Capítulo 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e subitem 2.3
9.6. É facultado ao Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.
9.7. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de São Bernardo do Campo.
9.7.1. O candidato que não cumprir o cronograma estabelecido pelo Serviço de Saúde Ocupa-cio-nal deste Município será desclassificado do Concurso Público.
9.8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

9.9. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.
9.10. O exercício do cargo dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.
9.11. Por ocasião da posse, serão exigidos do candidato aprovado:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
b) 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
c) Atestado de Antecedentes Criminais;
d) Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo);
e) Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
f) Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
g) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo);
h) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
i) Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Esta-dual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside);
j) Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse.
k) Declaração de bens.

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS
a) Cédula de Identidade;
b) Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
c) Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
d) CPF;
e) Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
f) Comprovante de Residência;
g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
i) Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
j) Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Requisitos estabelecidos.
9.12. Os documentos comprobatórios fixados no subitem 9.11 deste Capítulo, bem como outros documentos que se fizerem necessários, serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e nomeados.
9.13. O Município de São Bernardo do Campo, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, confirmará o procedimento adotado no dia da realização das provas.
9.14. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado e o não cumprimento do cronograma estabelecido por esta municipalidade ou a manifestação por escrito de desistên-cia implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer a-legação de direitos futuros.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão publicados no Jornal Notícias do Município e divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br e www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Munici-pio.
10.3. Após a homologação do concurso as informações deverão ser acompanhadas pelo site do Município de São Bernardo do Campo: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
10.4. Não será fornecida informação relativa à convocação ou resultados via telefone ou e-mail.
10.5. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
j) desobedecer qualquer das regras estabelecidas neste Edital ou nos demais editais a serem divulgados;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
10.6. O prazo de validade deste Concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
10.7. O IBAM não fornecerá declarações ou atestados pela participação no Certame.
10.8. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem ad-ministrativa, cível ou criminal cabíveis.
10.9. É responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso.
10.10. Os aposentados em cargo/função/emprego públicos somente serão admitidos, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais es-tabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da admissão, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de apo-sentadoria.
10.11. O Município de São Bernardo do Campo e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.
10.12. O Município de São Bernardo do Campo e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
10.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informa-ções prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.
10.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Jornal Notícias do Município e pelos sites do IBAM e do Município de São Bernardo do Campo, as eventuais retificações.
10.15. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de São Bernardo do Campo.
10.16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
10.17. O Município de São Bernardo do Campo e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
10.18. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso, os registros eletrônicos.
10.19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas em conjunto com a Comissão do Concurso.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONCURSO PÚBLICO N° 05/2014

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ATENDIMENTO AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO E MODALIDADES DE ENSINO
- ministrar aulas na educação básica de acordo com as etapas e modalidades de ensino e/ou atuar no atendimento educacional especializado, garantindo no planejamento, a articulação entre Propostas Curriculares, metas da Secretaria, Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, com base nos princípios e diretrizes para a Educação, exarados na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e da Secretaria, objetivando constantes avanços da qualidade da Educação Municipal e o sucesso da aprendizagem;
- assumir seu papel profissional como integrante da equipe escolar, articular paradigmas teóricos à prática docente, resultando em projetos pedagógicos, em conteúdos programáticos, assumidos como projeto coletivo da escola;
- assumir postura investigadora e reflexiva em sua prática, buscando novos aportes teóricos e metodológicos;
- identificar e atender às necessidades de seus educandos, articulando seu planejamento às atividades pedagógicas para tal finalidade;
- efetivar a ação docente, reconhecendo que o processo de aprendizagem transcorre de forma dialógica, intimamente ligada às estratégias didáticas e metodológicas;
- considerar as peculiaridades de seus educandos e da comunidade da escola onde atua, com o objetivo de integrar construção de conhecimento e necessidades da vida prática;
- participar do Projeto Político Pedagógico da escola onde atua, propor alterações ou inclusões para a execução dos programas e projetos de ensino, objetivando o melhor desempenho das atividades docentes e discentes;
- ter atitudes colaborativas como membro da equipe escolar, desenvolvendo pensamento autônomo fundamentado pela ética profissional;
- incentivar os educandos, através de estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento de seus saberes e competências, da curiosidade, da descoberta e do espírito investigador;
- planejar e executar sua ação docente, considerando as diferenças no desenvolvimento e no ritmo da aprendizagem dos educandos;
- acompanhar e orientar os educandos nos procedimentos de sua higiene pessoal;
- planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garantir a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela Equipe Gestora e pela Secretaria de Educação;
- participar da elaboração de estudo de caso, fornecendo relatórios dos educandos sempre que solicitado pela Equipe Escolar ou Secretaria de Educação;
- identificar, elaborar, produzir recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades dos educandos público-alvo da Educação Especial;
- orientar as famílias sobre os recursos pedagógicos de acessibilidade utilizados pelos educandos público-alvo da Educação Especial;
- encaminhar os dados resultantes dos processos avaliativos e da apuração de assiduidade, referentes aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Educação;
- elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da aprendizagem para apuração de índices ou indicadores da aprendizagem dos educandos, com vistas à ampliação de saberes e competências, re-planejando ações pedagógicas que potencializem bons resultados;
- organizar e realizar reunião de pais ou responsáveis, manter permanente contato e dialogando com os mesmos sobre os objetivos do Projeto Político Pedagógico, do seu plano de aula e da aprendizagem dos educandos;
- zelar pela frequência às aulas, informar os pais ou responsáveis e Equipe Gestora, quando identificado baixo índice de assiduidade dos educandos, efetuar diariamente os devidos registros em seu diário de classe e participar dos Conselhos de ano/ciclo;
- conhecer o Regimento Escolar e cumprir o que ele estabelece;
- responsabilizar-se pelo bom uso e conservação do mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos individuais e coletivos, bem como ter atitude colaborativa na organização dos espaços coletivos onde ocorre a ação docente e discente;
- participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unidade Escolar;
- realizar horário de trabalho pedagógico de acordo com as normatizações da Secretaria de Educação e indicações da Equipe Gestora;
- desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares;
- realizar outras demandas vinculadas à docência, resultantes de avanços e aprimoramentos dos objetivos, diretrizes e metas definidas pela Secretaria de Educação;
- participar de cursos, seminários, encontros, ciclos de estudos, congressos e outros eventos relacionados à educação, como parte de sua formação profissional;
- contribuir com indicações de diretrizes para a Secretaria de Educação, em prol do acesso e da qualidade do ensino público municipal; e
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

ANEXO II - PROGRAMAS DAS PROVAS
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONCURSO PÚBLICO N° 05/2014
CONHECIMENTOS BÁSICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, INGLÊS, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MA-TEMÁTICA E PORTUGUÊS
Língua Portuguesa
Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, INGLÊS, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MA-TEMÁTICA E PORTUGUÊS
Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. A construção coletiva do projeto pedagógico da unidade educacional - as demandas sociais e da comunidade educativa; a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; educar e cuidar como dimensões indissociáveis de toda ação educacional; o papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos - como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento. Concepção sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem. Organização dos conteúdos de aprendizagem. A Escola, o Currículo e a Diversidade. Educação básica: articulação e desenvolvimento curricular.

Publicações institucionais para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, IN-GLÊS, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA E PORTUGUÊS
BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): fundamentação teórico metodológica. Brasília: MEC/INEP, 2005 (p. 11 a 53) Brasília.
Brasília; MEC/SEF, 1997. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâ-metros Curriculares Nacionais: 3º. e 4º. Ciclos do Ensino Fundamental - temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

Conhecimentos de Legislação para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, INGLÊS, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA E PORTUGUÊS
- BRASIL 2008, Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.
- Constituição Federal/88 - artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Emenda 14/96.
- Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação.
- Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II - arts. 7o a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III)
- Lei Orgânica do Município - (área de Educação) - Título VI - DA ORDEM SOCIAL - Capítulo I - Da Edu-cação, da Cultura e dos Esportes, Lazer e Turismo.
- Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 - Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvol-vimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
- Marcos legais, políticos e pedagógicos que orientam para a implementação de sistemas educacionais inclusivos:
- Decreto n 6.949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ ONU;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que estabelece diretrizes gerais da educação especial;
- Resolução CNE/CEB n 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Es-pecializado AEE, na educação básica.
- Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
- Lei nº 11.645, de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, sobre o ensino fundamental de 09 anos:
- Ensino Fundamental de 09 anos. Orientações para inclusão da criança de 6 anos de idade e a criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de 9 anos.
- BRASIL. Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Texto oficial ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006.
- BRASIL. Decreto nº 3.956, de 08/10/2001. Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Convenção da Guatemala.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ARTES
Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino de artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - CIÊNCIAS
O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na socie-dade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - GEOGRAFIA
Evolução do pensamento geográfico. Natureza e sociedade: os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza. O espaço geográfico mundial e brasileiro: o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização e geopolítica. O ensino de Geografia: princípios metodológicos; o uso de representações cartográficas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - HISTÓRIA
Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conheci-mento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antigüidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - INGLÊS
English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resourecs; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - MATEMÁTICA
Números e operações: resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais; obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações; tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º e 2º graus, discutindo o significado das raizes encontradas em confronto com a situação proposta; uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas; identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decrescimento, zeros, etc); resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º graus; resolução de situações problema que envolvem porcentagem e juros. Espaço e forma: interpretação, a partir de situações problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas; classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares, prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados; análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares); identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais; determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer; resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos; aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras. Medidas: resolução de situações problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados; cálculo da área de superfícies planas; cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros); cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes; estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência; obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências; construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão. Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - PORTUGUÊS
Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normati-va. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONCURSO PÚBLICO 05/2014
Obs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

NOME DO CANDIDATO: _____

No DE INSCRIÇÃO:
CARGO:

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)
( ) CONTRA O EDITAL
( ) CONTRA GABARITO
( ) CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA A PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
( ) OUTROS

No DA QUESTÃO (QUANDO O RECURSO SE REFERIR AO GABARITO):
FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____
Data: ___/___/2014

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONCURSO PÚBLICO 05/2014
Obs: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO: _____
No DE INSCRIÇÃO:_____
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CARGO PRETENDIDO: _____

Descrever a condição especial que necessita para realizar a prova
_____
_____
Data: ___/___/2014
Assinatura do Candidato: _____

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONCURSO PÚBLICO 05/2014
Obs: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

NOME DO CANDIDATO:
No DE INSCRIÇÃO:
CARGO:
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

SÃO CONSIDERADOS TÍTULOS:
1 - Doutor na área da Educação (máximo 1)
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 1,5 / Valor Máximo a ser atribuído: 1,5
2 - Mestre na área da Educação (máximo 1)
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído:1,0
3 - Curso(s) de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas (máximo 2)
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 0,5 / Valor Máximo a ser atribuído:1,0

Títulos Apresentados (marque um X) - PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO
( ) Doutor na área da Educação (máximo 1)
( ) Mestre na área da Educação (máximo 1)
( ) Curso(s) de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas (máximo 2)
Nº de folhas anexas:_____
Assinatura do candidato: _____
Data: _____

Para uso da Banca Examinadora:
1 - Doutor na área da Educação
Valor Atribuído: _____
2 - Mestre na área da Educação
Valor Atribuído: _____
3 - Curso(s) de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas
Valor Atribuído: _____
Total de Pontos: _____
PARA PREENCHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Quantidade de folhas entregues pelo candidato: _____
Data: _____
Carimbo/identificação do recebimento:

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 076/2014 e nº 077/2014, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2014 e n.º03/2014.

AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014)

Classif	NOME	RG
26º	MARCELE DE SOUZA MARINHEIRO	256035969
27º	VANESSA DA SILVA CASTRO	524648499

AGENTE DO PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014)

Classif	NOME	RG
7º	JOÃO PAULO LEONARDI URRA	300593806
8º	JEFFERSON ALVES DA SILVA	41605111x

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) funções(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 03 de novembro as 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE DO PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014)

Classif	NOME	RG
9º	PEDRO PAULO NERY DO NASCIMENTO	35715373X
10º	SIDNEI CAMPOS RODRIGUES	320572687

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1797 a 1799, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.10.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.10.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **31/10/2014 a 28/11/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.629-5	ELIELMA LEITE DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.812-4	ANDERSON SANTANA SAMPAIO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
65.066-6	GERALDO APARECIDO CALIXTO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 31/10/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **24/10/2014 a 21/11/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
17.052-3	ANA CRISTINA DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SSU-1
62.816-0	ROSILDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-231
64.513-4	EDUARDO SILVA SAMPAIO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.897-0	PEDRO RIBEIRO CHAGAS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
65.043-8	CARLOS ROBERTO LOPES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 31/10/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

COMUNICADO RELATIVO AO TREINAMENTO E POSSE PARA MEMBROS DA CIPA

Comunicamos que, em cumprimento ao artigo 27 do Decreto 17.160/2010 (Regimento Interno da CIPA), o treinamento obrigatório dos membros eleitos e indicados, titulares e suplentes, para a Gestão CIPA - 2014/2015, acima relacionados, será realizado no período de **01 a 05 de dezembro,** das 8h às 12h, no no Centro de Reflexão de Trânsito "Wagner José Damásio", situado na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40 - Parque Anchieta (Próximo ao Ginásio Poliesportivo "Adib Moysés Dib"). Outrossim, conforme artigo 41 do Edital de convocação, publicado no Jornal Notícias do Município de 15 de agosto de 2014, comunicamos que a reunião de posse dos membros eleitos e indicados, titulares e suplentes, da Gestão CIPA - 2014/2015, acima relacionados, será realizada no dia **12 de novembro, às 9h,** no mesmo local da realização do treinamento.

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 51483/14 – SA-4
Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 444/2014 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **DANILO DE TOLEDO – 39883-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **18 a 21 de setembro de 2014,** para atuar, como árbitro de Vôlei, em competição nacional.

PORTARIA Nº 51484/14 – SA-4
Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 445/2014 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **DANILO DE TOLEDO – 39883-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **23 a 28 de setembro de 2014,** para atuar, como árbitro de Vôlei, em competição nacional.

PORTARIA Nº 51485/14 – SA-4
Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 443/2014 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **THAMIRIS MADEIRA DUARTE – 39891-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE HANDEBOL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **16 a 20 de setembro de 2014,** para atuar, como atleta, em competição nacional.

PORTARIA Nº 51486/14 – SA-4
Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 442/2014 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **AILTON CARDOSO DA SILVA – 39957-7, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING COPA DO BRASIL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **04 a 07 de setembro de 2014,** para atuar, como árbitro, em competição nacional.

PORTARIA Nº 51487/14 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 055991/2014**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **CARLOS R. HAYASHIDA JUNIOR – 34768-5, INSTRUTOR DE ESPORTES, SESP-1**, referência **"16-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **04 a 11 de dezembro de 2014,** para atuar, como técnico de equipe, em competição nacional.

PORTARIA N.º 51488/14 – SA-4

Nomear **ROBSON DE LIMA GOMES – R.G. 26.451.162-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência **"M"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **28 de outubro de 2014**.

PORTARIA N.º 51489/14 – SA-4

Nomear **ANTONIO VICENTE DE SOUSA – R.G. 28.844.978-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência **"M"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **31 de outubro de 2014**.

PORTARIA Nº 51490/14– SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIO JOSE GOMES DA SILVA – matrícula nº 35311-3,** do cargo de **Chefe de Divisão de Projetos de Obras Viárias – ST-21,** referência **"T",** a partir de **31 de outubro de 2014.**

PORTARIA N.º 51491/14 – SA-4

Nomear **KARIN ADRIANE HUGO LUCAS – R.G. 53.988.698-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor - GP**, referência **"V"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **28 de outubro de 2014**.

PORTARIA N.º 51492/14 – SA-4

Nomear **ARIANE MOURA CIATTEI PEREIRA – R.G. 2.158.034** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Executivo - GP**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **28 de outubro de 2014**.

PORTARIA N.º 51493/14 – SA-4

Nomear **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA – R.G. 16.785.340-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor - GP**, referência **"V"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **28 de outubro de 2014**.

PORTARIA Nº 51494/14– SA-4

Exonerar, **GABRIELA DOMENI MACRIANI – matrícula nº 35122-6,** do cargo de **Auxiliar de Divulgação – SECOM-1,** referência **"E",** a partir de **31 de outubro de 2014.**

PORTARIA Nº 51495/14– SA-4

Exonerar, **JULIANO BATISTA MENDONÇA – matrícula nº 34.703-3,** do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete de Secretaria de Coordenação Governamental – GSCOG,** referência **"H",** a partir de **31 de outubro de 2014.**

PORTARIA Nº 51496/14– SA-4

Exonerar, **CLAUDIO ETTRURI FERNANDES – matrícula nº 13.140-4,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Desenvolvimento de Aplicações para Internet – SA-312,** referência **"S",** a partir de **31 de outubro de 2014.**

PORTARIA N.º 51497/14 – SA-4

Nomear **GILBERTO CASSIO CABERLIM – 13.141-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Desenvolvimento de Aplicações para Internet - SA-312**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **31 de outubro de 2014**.

PORTARIA Nº 51498/14– SA-4

Exonerar, **SIMONE HIGUCHI – matrícula nº 35.072-5,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Formação – SC-11,** referência **"T",** a partir de **31 de outubro de 2014.**

PORTARIA N.º 51499/14 – SA-4

Nomear **EVANDRO DE LIMA – R.G. 16.849.393-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Cultura - GSC**, referência **"W"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **31 de outubro de 2014**.

PORTARIA Nº 51500/14– SA-4

Exonerar, **RENATA MARQUES FERNANDES – matrícula nº 33.879-3,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Expediente – SC-002.1,** referência **"P",** a partir de **31 de outubro de 2014.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 51480/14 – SA-4

I – Cessar **a partir de 05/10/2014** os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) **MARIA DE FATIMA FIORI PINHEIRO– 28881-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111**, referência **"E4"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**.**

II – Designar **a partir de 06/10/2014**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais**.**
PORTARIA Nº 51481/14-SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIO NICODEMOS DOS SANTOS – 38325-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **16 de outubro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LAURA CRISTINA W DOS SANTOS – 41117-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **13 outubro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

PORTARIA N.º 51482/14 – SA.4

Dispõe sobre a constituição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Gestão 2014/2015, delega competências e dá outras providências;

Considerando o resultado das eleições levadas a efeito nos dias 08.10.2014 e 15.10.2014, objeto da publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município na edição nº 1799/2014;
Considerando as indicações dos representantes dos órgãos, previstos no artigo 4º, do Decreto 17.160/2010, resolve:

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Município de São Bernardo do Campo, Gestão 2014/2015, será constituída com os seguintes membros:

REPRESENTANTES ELEITOS

CIPA I – SU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
VANILDA NUNES DA SILVA LINS	27.748-8	(Titular)
DIELSON CAMPOS DÓRIA	3.822-6	(Titular)
JOSÉ DOS ANJOS	11.436-7	(Titular)
DANILO JOSÉ MARTINELI	33.030-5	(Titular)
JOSÉ JOÃO JUNIOR	23.327-0	(Titular)
JOSÉ FERREIRA DE MEIRA	10.971-2	(Suplente)
TARCISIO LELIS	23.066-2	(Suplente)
IVAN VILELA DOS SANTOS	1.464-0	(Suplente)
JOÃO HELIO DE SOUZA	4.263-9	(Suplente)
REGINALDO PICOLI DA SILVA	11.292-7	(Suplente)

CIPA II – SE

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
RUBENS ED.P. DOS SANTOS	39.171-5	(Titular)
NANCY ALBINO SANTOS	21.736-7	(Titular)
GILBERTO DO NASC. SANTOS	62.768-5	(Titular)
UBALDO FERREIRA C. FILHO	32.390-2	(Titular)
ROMI RIBEIRO ROCHA	60.962-3	(Titular)
MARIA CLAUDETE V. COELHO	60.871-6	(Titular)
OTONIEL DE LIMA PEREIRA	33.203-0	(Suplente)
CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO	61.605-0	(Suplente)
ADRIANA PEREIRA	33.388-2	(Suplente)
ALBERTO WANDERLEY RAMOS	61.624-6	(Suplente)
JOSÉ LUIZ DA SILVA	22.104-7	(Suplente)
ESTER COSTA DE AQUINO	26.777-8	(Suplente)

CIPA III – SS

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ITAPÕA CARLOS E. COSTA	21.330-5	(Titular)
JAIR ALVES	31.574-9	(Titular)
CLEODINA D. MAZZAFERRO	25.521-0	(Titular)
IVANIA APAR. C. BUCCERONI	27.775-5	(Titular)
CÁTIA MONTEIRO ALVES	34.643-5	(Titular)
NAARA GISELE DA S.FRANCISCO	28.208-3	(Titular)
ELI JACIRA MELO DE OLIVEIRA	21.620-6	(Titular)
ANA CLAUDIA DA SILVA	28.336-4	(Titular)
PAULA MARTINS LISCOSKI	24.091-6	(Suplente)
MAIRA REGINA CARVALHO	24.746-3	(Suplente)
VANESSA DE SANTANA TRIGO	32.065-3	(Suplente)
MAURA REGINA DE A.E SILVA	34.834-8	(Suplente)
REINALDO DOS S. NASCIMENTO	24.356-6	(Suplente)
MARIA DE LOURDES SOUZA	22.816-2	(Suplente)
ENY MARTINS OLIVEIRA COLEN	28.596-8	(Suplente)
MARIA DO SOCORRO DE SENA	22.550-4	(Suplente)

CIPA IV – SSU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
MARIALICE JOSE DO VALE	**17.260-6**	**(Titular)**
ARI BRITO DE CARVALHO	21.536-5	(Suplente)

CIPA V
CIPA V – GP/SCG/SG/SRI/SCGO/SOPP

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
KELLY APARECIDA ORTOLANI	31.814-5	(Titular)
HILDE OSMIRA RODRIGUES	30.467-7	(Suplente)

CIPA V – SJC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
FÁBIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	27.746-2	(Titular)

CIPA V – SF

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
BERNARDO AUGUSTO	30.939-2	(Titular)

CIPA V – SO

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
MOISES ALVARO ANTONIOLLI	2.501-3	(Titular)
GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES	12.034-0	(Suplente)

CIPA V – SEHAB

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ROSEMEIRE DAS GRAÇAS BOAVENTURA	35.001-8	(Titular)
FRANCISCO ANTONIO DÃO	1.151-1	(Suplente)

CIPA V – SESP

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
MARIO GUILHERME ALESSIO NACHBAR	3.291-1	(Titular)
ERIVALDO MARINHO	680-1	(Suplente)

CIPA V – SEDESC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
DALVA PINHEIRO DE ALMEIDA PAGANI	11.551-7	(Titular)

CIPA V – SECOM

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ROGÉRIO ROMÃO DUARTE SILVA	10.322-9	(Titular)
ELIENE SANTOS AMARAL	20.089-1	(Suplente)

CIPA V – ST

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
JOSÉ SOARES DOS SANTOS	30.137-8	(Titular)
FABIANO LUIZ DA SILVA	31.388-6	(Suplente)

CIPA V – PGM

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
BRASILINO AKIRA OUTI	21.825-8	(Titular)
LIGIA GALVÃO	26.988-5	(Suplente)

CIPA V – SPU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
SIMONI PRIMITZ	37.284-6	(Titular)
JONAS FARIAS DE BARROS	32.819-8	(Suplente)

CIPA V – SA

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
EUCLYDES ZANON FILHO	23.427-6	(Titular)
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	11.431-7	(Titular)
RENÊ EWERTON FINATO ASSIS	61.378-5	(Suplente)
JOSÉ CARLOS GONGORA CABELLO	37.457-1	(Suplente)

CIPA V – SC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
CICERO RAMOS DA SILVA	61.157-1	(Titular)
CARLOS R.FUMAGALI FERNANDES	30.048-7	(Suplente)

CIPA V – CAJUV

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
THIAGO BUENO CATELAN	61.177-5	(Titular)
LEONARDO D'ELIA	60.833-4	(Suplente)

REPRESENTANTES INDICADOS
CIPA I –SU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
OSÉIAS PERERIA PORTO	30.513-6	(Titular)
JOSÉ BARBOSA DE OLIVIERA	11.484-6	(Titular)
REGINALDO PICOLI DA SILVA	11.291-7	(Titular)
JOÃO HÉLIO DE SOUZA	4.263-9	(Titular)
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	11.484-6	(Titular)
GILSON BARBOSA DOS SANTOS	23.072-7	(Suplente)
ROBERTO JACINTO ILARINO	11.127-0	(Suplente)
PAULO CELSO CIPRIANO SILVA	11.013-5	(Suplente)
AILTON LINO DA ROCHA	12.172-8	(Suplente)
SILVIO LUIS BUFFO	4.734-6	(Suplente)

CIPA II – SE

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
IZABEL APARECIDA ANTUNES DA SILVA	21.935-1	(Titular)
NILSE MARIA RODRIGUES PEREIRA	30.132-8	(Titular)
JAIRO LOPES DE CARVALHO	22.446-9	(Titular)
LORIVAL PEREIRA BORGES	11.753-5	(Titular)
RENATA VENEZIAN DA SILVA	34.974-2	(Titular)
JOSÉ ANTONIO COELHO	22.845-5	(Titular)
FLORISVALDO FELIX FATECHA	37.623-0	(Suplente)
NELSINO G. DA SILVA	26.514-0	(Suplente)
AIRTON BRAZ DOS SANTOS	30.303-7	(Suplente)
ANA LUCIA MARTOS	32.467-3	(Suplente)
APARECIDA DONIZETE GONÇALVES DIAS		11.850-7(Suplente)
IGOR CABRAL DE ANDRADE	32.903-9	(Suplente)

CIPA III – SS

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
OSVALDO SATURNINO DA SILVA	10.095-4	(Titular)
MARLI ELIZABETE B. TAKATU	25.553-7	(Titular)
SUELI MARIA DE SOUZA	23.135-9	(Titular)
JAIR ALVES	31.574-9	(Titular)
LENICE CAMARGO BARBOSA RIBEIRO	10.210-0	(Titular)
ANA CLÁUDIA DA SILVA	28.336-4	(Titular)
MOISÉS DE ASSIS	21.936-9	(Titular)
CLÁUDIA ANTÔNIA BESERRA	30.702-3	(Titular)
MARIA DALVACI PAULA	24.530-6	(Suplente)
JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV	27.478-1	(Suplente)
BEATRIZ ROSSI DO NASCIMENTO	38.823-5	(Suplente)
LÚCIA REGINA MACARIELLI	30.368-9	(Suplente)
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	21.947-4	(Suplente)
PAULO OLIVEIRA NOVAES	11.697-9	(Suplente)
NILCE APARECIDA PIATTO	20.224-1	(Suplente)
SELMA APARECIDA S. A. BALTHAZAR	21.626-4	(Suplente)

CIPA IV – SSU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
LINDOMAR NUNES COSTA	18.610-8	(Titular)
FERNANDA DO NASCIMENTO P. DA SILVA		17.150-3(Suplente)

CIPA V – GP/SCG/SG/SRI/SCGO/SOPP

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
VALDECI APARECIDO DA SILVA	34.049-7	(Titular)
FELIPE CARNEIRO DE LIMA	36.869-5	(Suplente)

CIPA V – SJC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
GERALDO FARIA RODRIGUES JR.	36.936-6	(Titular)
DOLORES MARIA MORAES DE QUEIROZ	9.955-5	(Suplente)

CIPA V – SF

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
GIAN CARLOS MONTIBELLER	31.829-2	(Titular)
ADRIANO BRUNI ANDRIOLO	32.049-1	(Suplente)

CIPA V – SO

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
EDUARDO ALVES DE SOUZA	11.581-8	(Titular)
FILOGONIO MAIA CALDEIRA	22.037-6	(Suplente)

CIPA V – SEHAB

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ELCIO ANTONIO TIBÉRIO	34.528-5	(Titular)
SÉRGIO CASONATTO JUNIOR	34.080-3	(Suplente)

CIPA V – SESP

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ROBSON LUIS BERNARDI	32.118-8	(Titular)
GILBERTO A. DO NASCIMENTO LIMA	3.137-1	(Suplente)

CIPA V – SEDESC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
FRANCISCO DUARTE DE ALENCAR	22.469-7	(Titular)

CIPA V – SECOM

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ELIENE SANTOS AMARAL	20.089-1	(Titular)
ROSANA HEDI PATURALSKI PRADO	37.476-7	(Suplente)

CIPA V – ST

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
VALDENIA PEREIRA SANTOS	11.808-6	(Titular)
JOSÉ DE JESUS ALVES	4.869-3	(Suplente)

CIPA V – PGM

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
MARIA BETHÂNIA SANTOS VIEIRA	**10.323-7**	**(Titular)**
MARISA CABRAIC DE SOUZA	27.323-0	(Suplente)

CIPA V – SPU

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
LUIS PEQUINI NETO	37.271-5	(Titular)
VICENTE BERNARDES VIEIRA	10.571-8	(Suplente)

CIPA V – SA

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
DIONISIO GERALDO DA SILVA	11.835-3	(Titular)
LUIZ ELIAS DA SILVA	27.320-6	(Titular
ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS	22.015-6	(Suplente)
SIDNEI SIMÕES PIRES	23.431-5	(Suplente)

CIPA V – SC

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
ELIZABETH JARA BRAVO MATHIAS	9.451-3	(Titular)
ANTÔNIO PEREIRA LIMA	10.339-2	(Suplente)

CIPA V – CAJUV

CANDIDATO	MATRÍCULA	TITULAR / SUPLENTE
THIAGO DOS SANTOS CASTEZANA	61.171-7	(Titular)
VINICIUS DE MENDONÇA SALLES	61.155-5	(Suplente)

Na qualidade de Presidente da Comissão, com base no § 3º, artigo 4º, do Decreto nº 17.160/2010, indico para o cargo de Coordenador Geral o funcionário **OSVALDO SATURNINO DA SILVA – 10.095-4**, tendo como suplente o funcionário **JUAREZ MOREIRA – 24.517-8**, e como Secretário Geral o funcionário **JUAREZ MOREIRA – 24.517-8**, tendo como suplente o funcionário **ERNANE JOSÉ FERREIRA – 33.745-4.**

Fica delegada competência ao Coordenador Geral para na primeira reunião adotar as providências necessárias ao cumprimento do § 4º, do artigo 4º, do Decreto nº 17.160/2010;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSTILA Nº 286/14 – SA-4

1- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **REGIANE SANTANA VAZ - 27411-3,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** – SE.111**,** referência "EM1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27411/T, em especial o parecer nº 676/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de setembro de 2014**.

2- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **MONIQUE DA SILVA PEREIRA - 34099-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34099/T, em especial o parecer nº 714/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de setembro de 2014**.

3- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **TATIANE GASPARETO V ALEXANDRE - 35655-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35655/T, em especial o parecer nº 715/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de setembro de 2014**.

4- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **ALICE ROSA DE MENEZES - 35693-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35693/T, em especial o parecer nº 677/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de setembro de 2014**.

5- Apostilar a Portaria nº 45.625/10-SA.4, que nomeou **CLEIDE LIMA ROSA - 36039-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36039/T, em especial o parecer nº 716/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de setembro de 2014**.

6- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **ANDREIA PEREIRA DE O PASSOS - 36291-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36291/T, em especial o parecer nº 689/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de setembro de 2014**.

7- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **DEBORA ALEXANDRE FERNANDES - 36384-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36384/T, em especial o parecer nº 708/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de setembro de 2014**.

8- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **GLEICE NASCIMENTO DINIZ - 36457-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36457/T, em especial o parecer nº 709/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de setembro de 2014**.

9- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **JULILYANA TALLYTA DA C A SANTOS - 36465-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36465/T, em especial o parecer nº 690/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de setembro de 2014**.

10- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **FLAVIA LEINA FERREIRA LEITE - 36496-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36496/T, em especial o parecer nº 672/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de agosto de 2014**.

11- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **EDNA PEREIRA DA SILVA ALVES - 36576-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36576/T, em especial o parecer nº 674/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de setembro de 2014**.

12- Apostilar a Portaria nº 46.115/11-SA.4, que nomeou **SIMONE ANDRADE PINHEIRO - 36652-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36652/T, em especial o parecer nº 691/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de setembro de 2014**.

13- Apostilar a Portaria nº 46.115/11-SA.4, que nomeou **TATIANE APARECIDA NERY - 36671-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36671/T, em especial o parecer nº 717/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de setembro de 2014**.

14- Apostilar a Portaria nº 46.685/11-SA.4, que nomeou **JULIENY BARBOSA DE SOUZA - 37279-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37279/T, em especial o parecer nº 710/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de outubro de 2014**.

15- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **LUCIANO DE SOUZA MELO - 37289-6,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37289/T, em especial o parecer nº 711/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25 de setembro de 2014**.

16- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **CAROLINA PINTO SANTOS - 37293-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37293/T, em especial o parecer nº 675/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de setembro de 2014**.

17- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **ANDREA MARTIN MORO GASPON - 37299-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37299/T, em especial o parecer nº 692/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de setembro de 2014**.

18- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **KELLY WATANABE - 37310-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS** – SE.121**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37310/T, em especial o parecer nº 712/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de setembro de 2014**.

19- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **MARCIA HELENA DA SILVA ANTAO - 37321-6,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37321/T, em especial o parecer nº 693/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de setembro de 2014**.

20- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **VIVIANE DOS SANTOS MALINVERNI - 37333-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37333/T, em especial o parecer nº 678/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de setembro de 2014**.

21- Apostilar a Portaria nº 46.816/11-SA.4, que nomeou **ANA PAULA ALVES PIMENTEL - 37350-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37350/T, em especial o parecer nº 694/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de setembro de 2014**.

22- Apostilar a Portaria nº 46.836/11-SA.4, que nomeou **MAURO LUCIO DOS SANTOS - 37352-5,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37352/T, em especial o parecer nº 695/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de setembro de 2014**.

23- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **SANDRA COSTA MARQUES - 37358-3,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37358/T, em especial o parecer nº 696/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de setembro de 2014**.

24- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **MARIA APARECIDA CERIBELI - 37359-1,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37359/T, em especial o parecer nº 679/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de setembro de 2014**.

25- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **JOSÉ CARLOS MAESTU - 37362-2,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** – SE.114**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37362/T, em especial o parecer nº 697/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de setembro de 2014**.

26- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **EVERTON DE SOUSA MONTEIRO - 37365-6,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE.114**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37365/T, em especial o parecer nº 680/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de setembro de 2014**.

27- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **CASSIANA AMADO CASTELO BRANCO - 37372-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37372/T, em especial o parecer nº 681/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de setembro de 2014**.

28- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **DENISE EVELIN CABRAL RAMOS - 37373-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37373/T, em especial o parecer nº 698/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de setembro de 2014**.

29- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **KATIA DE CARVALHO S GONÇALVES - 37375-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37375/T, em especial o parecer nº 699/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de setembro de 2014**.

30- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **LUCIANA FERREIRA DA SILVA - 37378-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37378/T, em especial o parecer nº 682/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de setembro de 2014**.

31- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **ETIENE ALESSANDRA DA SILVA - 37380-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37380/T, em especial o parecer nº 683/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de setembro de 2014**.

32- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **ADONIAS BATISTA DA S JUNIOR - 37381-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37381/T, em especial o parecer nº 700/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de setembro de 2014**.

33- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **EDSON JOSÉ DO N BRANDÃO - 37382-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37382/T, em especial o parecer nº 701/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de setembro de 2014**.

34- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **FRANCISCO SANTIAGO S JUNIOR - 37384-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37384/T, em especial o parecer nº 684/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de setembro de 2014**.

35- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **GERSON SOLEDADE ARAÚJO - 37389-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37389/T, em especial o parecer nº 702/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de setembro de 2014**.

36- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **RENATA DE SOUZA DA SILVA - 37394-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37394/T, em especial o parecer nº 703/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de setembro de 2014**.

37- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **CIBELE LUZIA ORNELAS MELO - 37403-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37403/T, em especial o parecer nº 704/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de setembro de 2014**.

38- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **BRUNA BERNARDELLO SILVA - 37406-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37406/T, em especial o parecer nº 685/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de setembro de 2014**.

39- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **LUCIANA CRISTINA BOSSO BARBOSA - 37407-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37407/T, em especial o parecer nº 705/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de setembro de 2014**.

40- Apostilar a Portaria nº 46.864/11-SA.4, que nomeou **VANESSA LUCIA DA SILVA - 37409-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** – SE.111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37409/T, em especial o parecer nº 706/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de outubro de 2014**.

41- Apostilar a Portaria nº 46.912/11-SA.4, que nomeou **ALESSANDRA PERUQUE F BORGES - 37417-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37417/T, em especial o parecer nº 707/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de setembro de 2014**.

42- Apostilar a Portaria nº 46.985/11-SA.4, que nomeou **JOYCE MORAIS DE FREITAS - 37418-1,** para exercer o cargo de **AGENTE DE OBRAS PARTICULARES** – SPU.2, referência "23-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37418/T, em especial o parecer nº 686/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de setembro de 2014**.

43- Apostilar a Portaria nº 46.992/11-SA.4, que nomeou **GILBERTO LUIZ PELEGRINI - 37421-2,** para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – SPU.2, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37421/T, em especial o parecer nº 687/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de setembro de 2014**.

44- Apostilar a Portaria nº 46.992/11-SA.4, que nomeou **RUBIA JUDESI MONTORO - 37424-6,** para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA** – SESP.1, referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37424/T, em especial o parecer nº 688/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de setembro de 2014**.

45- Apostilar a Portaria nº 46.877/11-SA.4, que nomeou **ARNALDO C DO NASCIMENTO - 37426-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA** – SE.121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37426/T, em especial o parecer nº 713/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de setembro de 2014**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- ALEXANDRE FERREIRA LAPA POLAC - **64339-4**, COORDENADOR PEDAGOGICO DO PST (CLT) - SESP-1, Termino de contrato, a partir de 31/10/2014.

02- ALEXSANDRO FERNANDES SIMIAO - 77935-9, ESTAGIARIO -PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 01/11/2014.

03- FRANCISCA REGINA DE ANDRADE TEODORO - 19526-0, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissao a Pedido, a partir de 24/10/2014.

04- IZABELA COSTA SANTOS - 77967-6, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 27/10/2014.

05- MARCIA DA CONCEICAO AGRIPINO - 78058-6, ESTAGIARIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 22/10/2014.

06- MARIA SALETE MONTEIRO BERNARDINO - 62779-0, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissao a Pedido, a partir de 28/10/2014.

07- SUELI DE SOUZA RIBEIRO - 64856-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissao a Pedido, a partir de 23/10/2014.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº1215/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ANNE MARYLIN ESVERZUTHE BARBOSA – 31.751-3,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **12430935017,** lotação **SE.113,** referência **"E1-A"** , Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1216/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ANNE MARYLIN ESVERZUTHE BARBOSA – 32.972-0,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **12430935017,** lotação **SE.111,** referência **"E1-A",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1217/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO **RUBIA ISUMI KAGAWA – 9.409-2,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **17030899383,** lotação **SE.122,** referência **"E3-H"** , Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº1066/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **705/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CARMEN VIEIRA DE ARAÚJO**, matricula nº **28.703-3**, nos seguintes termos:

I – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M2-B",** no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II – aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M3-B"**, no período de 01 de janeiro de 2012 a 01 de agosto de 2013, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,

III - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M3-B"**, a partir de 02 de agosto de 2013, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV.

APOSTILA Nº1067/2014-SBCPREV

Apostilar o item **"13"** da Portaria nº **44.519/2009-CRH.1**, que aposentou o(a) funcionário(a) **RITA APARECIDA GALLO BALSYS**, matricula nº **7.167-4**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M6-C"**, no período de 01 de janeiro de 2009 a 30 de julho de 2009, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,

II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M6-C"**, a partir de 31 de julho de 2009, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1068/2014-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº **27.261/1997– DRH**, que aposentou o(a) funcionário(a) **NAIR HARUE FUKUTI**, matricula n.º **9.281-2**, para declarar que de conformidade com a Lei Municipal nº 4.681, de 26 de novembro de 1998, e face instrução no Processo Pessoal nº 9.281/E, a referência efetiva mencionada naquele diploma legal, fica alterada para referência "**M13-D**", sendo os proventos correspondente a 86,66% (oitenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do nível de referência **"M13-D",** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a titulo de senhoridade, desde 01 de janeiro de 1999.

APOSTILA Nº1069/2014-SBCPREV

Expedir a presente apostila para declarar que foram alteradas as referências dos funcionários aposentados abaixo discriminados, nos termos da Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, desde 01 de março de 2010:

ÍTEM	MATR	D	NOME	Referência Efetiva	Referência Efetiva Atual
01	1.584	0	ANTONIO BENTO GALVÃO DE OLIVEIRA	C-21	C-22
02	1.590	5	IDOVALDO MORALES	28-E	30-E
03	1.731	3	VALDOMIRO TOLOTTI	28-E	30-E
04	1.806	8	JAIR DE SOUZA PINHEIRO	33-A	34-A
05	1.816	5	JOSE GOMES BARBOSA	C-21	C-22
06	1.822	0	SINÉZIO GIMENEZ	C-19	C-20
07	1.825	4	SONIA MARIA MARCONDES	17-A	18-A
08	1.835	1	BENFICA DAS GRAÇAS GONÇALVES	C-18	C-19
09	1.864	4	ROSALVO JOSÉ DOS SANTOS	C-19	C-20
10	1.888	0	MARIO FERNANDES	C-18	C-19
11	1.901	4	PEDRO SEVERINO DE ASSIS	C-18	C-19
12	1.962	4	DECIO BILAQUI	C-16	C-19
13	1.993	3	JOÃO FAGUNDES SOBRINHO	C-16	C-19
14	1.994	1	GERALDO DE SOUZA TEIXEIRA	C-16	C-19
15	2.040	3	BENEDITO DOS SANTOS	C-16	C-19
16	2.077	0	JOÃO DA SILVA	C-21	C-22
17	2.189	9	IDEVANI DO NASCIMENTO GABRIEL	16-B	17-B
18	2.198	8	RUTH VIEIRA DA SILVA	8-A	10-A

APOSTILA Nº1070/2014-SBCPREV

Expedir a presente apostila para declarar que foram alteradas as referências dos funcionários aposentados abaixo discriminados, nos termos da Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, desde 01 de março de 2010:

MATR	D	NOME	Referência Efetiva	Referência Remuneratória	Referência Remuneratória Atual
1.467	4	MARIO FIGUEIREDO	C-12	C-14	C-15
1.498	3	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	C-9	C-14	C-16
1.525	6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	C-3	C-9	C-11
1.526	4	MARIA JOSE CRUZ SILVA	C-3	C-9	C-11
1.625	2	MARIA NILCE OLIVEIRA DE JESUS	C-3	C-9	C-11
1.646	4	EDEZIO PANTAS DOS SANTOS	C-12	C-14	C-15
1.682	5	APARECIDA BRNARDO CHAVES	C-3	C-9	C-11
1.741	0	MARIA GUSMÃO DE FONTES	C-3	C-9	C-11
1.753	3	FLORA DE SOUZA MIRANDA SANT'ANA	C-3	C-9	C-11
1.791	5	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SILVA	C-3	C-9	C-11
1.792	3	DIVINA BARBOSA DA ROCHA	C-3	C-9	C-11
2.013	1	GABRIELA PINTO QUINTAL	C-3	C-9	C-11
2.015	2	ADALGIZA SILVA LOPES	C-3	C-9	C-11
2.038	0	CONCEIÇÃO TERESA FERREIRA DE SOUZA	C-3	C-9	C-11
2.060	7	CONCEIÇÃO PAULA VENTURA	C-3	C-9	C-11
2.075	4	JENNY MEDINA DE SOUZA	C-3	C-9	C-11
2.154	8	BENEDICTO DA COSTA BARBOSA	C-5	C-9	C-11
2.251	0	TEREZINHA MARIA BROCA	C-9	C-12	C-14
2.252	8	JOSÉ ANDREO TORE FILHO	C-3	C-9	C-11

APOSTILA Nº1071/2014-SBCPREV

Expedir a presente apostila para declarar que foram alteradas as referências dos funcionários aposentados abaixo discriminados, nos termos da Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, desde 01 de março de 2010:

ÍTEM	MATR	D	NOME	Referência Efetiva	Referência Efetiva Atual
01	1.479	7	FRANCISCO CIRIACO DE AZEVEDO	C-17	C-19
02	1.474	7	ILDEMAR COELHO DOS PASSOS	C-16	C-19
03	1.537	9	JOSÉ JANUÁRIO PEREIRA	C-16	C-19
04	1.583	2	PEDRO DO ROSÁRIO	C-16	C-19
05	1.680	4	JOÃO CAMILO BARBOSA	C-16	C-19
06	2.063	1	JOSE SEVERINO DA SILVA	C-16	C-19

APOSTILA Nº1072/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria n° 1.168/2014 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **INIDI MARIA LISOT**, matrícula n° **21.365-6**, para declarar que, os cálculos de proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para 94,79% (noventa e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) da referência "32-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e tinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 18 de setembro de 2014.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **MARIA PINTO DO CARMO**, por meio do Processo pessoal nº **2.022/E**, o pedido de revisão de proventos por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
31751/AI	SBCPREV	ANNE MARYLIN ESVERZUTHE BARBOSA
32972/AI	SBCPREV	ANNE MARYLIN ESVERZUTHE BARBOSA
9409/E	SBCPREV	RUBIA ISUMI KAGAWA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
28703/AP	SBCPREV	MARIA CARMEN VIEIRA DE ARAÚJO
7167/E	SBCPREV	RITA APARECIDA GALLO BALSYS
9285/E	SBCPREV	NAIR HARUE FUKUTI
21365/E	SBCPREV	INIDI MARIA LISOT

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	
PE-55	SBCPREV	EFIGENIA PEREIRA MILITÃO
PE-56	SBCPREV	ANTONIO APARECIDO REBEKI

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 042/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.157-2	LEONEL MARCELINO DA SILVA	APOSENTADO	26/10/2014	710.325.098-72
15.681-6	SALVINA MARIA BEZERRA	PENSIONISTA	22/10/2014	136.681.958-62
16.302-3	TERESA MARTINS GONGORA	PENSIONISTA	22/10/2014	226.079.928-00
16.449-3	WELLINGTON PAZ DOS SANTOS	PENSIONISTA	18/10/2014	388.597.938-15

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

NOVEMBRO/2014

MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

SÃO BERNARDO, AFIRMANDO A IGUALDADE RACIAL

DEBATE:

RESISTÊNCIA CULTURAL E DE GÊNERO NO FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE E PRESERVAÇÃO DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

1° DE NOVEMBRO, DAS 15H ÀS 18H

AXÉ BATISTINI (ILÊ ALAKETU ASÉ AIRÁ)*

RUA ANTÔNIO BATTISTINI, 226 - BATISTINI

*TERREIRO TOMBADO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM AGOSTO DE 2014

INFORMAÇÕES:
4126-3770

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 303/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MARINALVA RODRIGUES BARBOZA SB-23.082/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: VISTAS E ESCLARECIMENTOS
JESUS COUTINHO DE SOUZA SB-47.654/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
PRESTON PARTICIPAÇÕES LTDA SB-12.744/2008
UP ESSÊNCIA COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA SB-67.095/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS (MANUT. DE INDEFERIMENTO)
ANTONIA DE CASTRO SCARPIM SB-50.988/2011

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE PAULO – CETESB SB-34.116/2012
YASUKIYO ISSHIKI SB-09.071/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SB-67.060/2014
PETRINA DA ANUNCIAÇÃO SB-64.298/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARINEUZA CELESTINO DA SILVA SB-50.862/2014
VALCIRA MARIA DA SILVA SB-68.301/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
FERNANDO SOARES DA SILVA SB-36.978/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA PENTECOSTAL É CHEGADA A HORA DO SENHOR SB-14.078/2003

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE QUIOSQUE
ANANIAS ABREU DE ALENCAR SB-37.086/2014
CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA SB-37.058/2014
ERONILTA QUITERIA RIBEIRO CARDOSO SB-37.120/2014
LUZINETE JOSE RIBEIRO MARCELINO SB-37.116/2014
MARIA ANTONIA CATELAN SB-37.055/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO MAIA SB-37.113/2014
MARIA JOSÉ FRAZÃO QUEIROZ SB-37.064/2014
ROSATILIA FUNK MARQUES SB-37.065/2014
VALDIR MARTINS MOREIRA SB-37.068/2014
VERÔNICA MARIA CORDEIRO ALVES SB-37.067/2014

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANTONIO SULPINO DE AS NETO SB-37.100/2014

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
NELCIRO RODRIGUES FIGUEIREDO SB-56.287/2014

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SERGIO LAZZARINI SB-22.133/2007

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CLINICA KUNIYOSHI LTDA SB-50.992/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
LOURIVAL BEZERRA DA SILVA SB-52.690/2014
VERA LUCIA DA SILVA SB-52.173/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
KETTY APARECIDA BARBOSA DA SILVA SB-84.972/2013
LOURDES RODRIGUES DE SOUZA SB-79.405/2013
RUTE CARNEIRO RIOS SB-04.366/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOMO SB-00.777/2014
FLAVIO MASSAYUKI HEBARU SB-55.363/2014
JOSE FRANCISCO DE SOUSA SB-52.246/2012

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
EMÍLIA MATSUMOTO CONDE SB-76.312/2013
GERSON RUBIO MATINS SB-48.223/2014

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE I.P.T.U.
ROBSON RODRIGO DE OLIVEIRA SB-49.939/2012

ASSUNTO: MUDANÇA DE DATA DE ENCERRAMENTO/ CANCEL. DE MULTA
ROSALINA APARECIDA COPEINSKI SB-30.737/2013

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO
MARIA APARECIDA DE SANTANA DE SÁ PINA SB-51.838/2014

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
SERGIO LAZZARINI SB-22.133/2007

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CARLOS SCARAMUCCI DE SOUZA SB-26.034/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CARMEZITA DOS SANTOS SILVA SB-52.331/2014
GERSON GOMES DE LIMA SB-65.444/2014
JOSÉ TETSUO WATAKE SB-57.495/2014
MARCIO RENATO NEVES SB-61.629/2014
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SB-54.374/2014
MARIA LUIZA DE CAMARGO SB-51.401/2014
MARIA NEIDE DA SILVA SB-40.922/2014
NILSON COSTA RIBEIRO SB-44.279/2014
SERGIO LAZZARINI SB-22.133/2007

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
FRANCISCA LUZIA DE JESUS SB-62.769/2013
RICARDO CARDILLO CAVALIERE SB-60.557/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CAMARGO CM EMPREEND. E INCORPORAÇÕES LTDA SB-48.646/2014

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
JAIR FERREIRA DA SILVA SB-71.846/2013
PAULO MARCOS DA SILVA SB-72.074/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
GISELE DE FREITAS SB-04.822/2006

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
ANTONIO BEZERRA CAVALCANTI SB-66.308/2014
JOÃO BORGHI FILHO SB-02.917/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
DIVA GOMES DE ARAUJO FOLHA SB-05.949/2010
SERGIO SHIGUEO KUROZAWA SB-62.112/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
CONSTRUTORA PILLASTER LTDA SB-65.597/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA SB-64.585/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE I.S.S.Q.N.
INDUSTRIA MECANICA ANC LTDA SB-65.311/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇ. COMPLEMENTAR DE I.P.T.U.
MARA CRISTINA ADRIANO SB-05.895/1998

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO/CANCELAMENTO DE I.P.T.U. e TAXAS (2014)
VALDEMAR GONÇALVES DE SOUZA SB-21.995/2014

ASSUNTO: LANÇAMENTO COMPLEMENTAR (BENEF. FISCAL)
REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-23.320/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
BEATRIZ FATIMA MARTINS FIGUEIRA SB-05.825/2005
CHRISTOPH SCHWEEN RG-01.304/1999
CLARISSE SCHIMIDT JUSTI SB-01.154/2010
JOSÉ ONI MATIAS RAMOS SB-08.523/2005
SERAL OTIS INDÚSTRIA METALURGICA LTDA SB-24.066/2014
SERGIO LUIZ FERREIRA ROTTA SB-14.318/2005
SIGMA GONÇALVES SB-14.813/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
ANDRESSA LENITA GOMES PACHECO DE SOUSA SB-67.664/2014
CARLOS BAYARRI FARRAS SB-67.676/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ANTONIO CARLOS RAMOS MARTINS SB-42.172/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
MARISA APARECIDA FRANCO SB-61.346/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JAIME TADEU CALFA SB-04.150/2006

ASSUNTO: LANÇ. COMPLEMENTAR – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
MARIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA SB-20.280/2001

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARCO ANTONIO FERRAIOLI SB-67.621/2014

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSC. MOBILIÁRIA
EDUARDO LUIS FAVA SERVIÇOS GRAFICOS ME	207.193-2
THIAGO FERREIRA DA SILVA – ME	214.933-8
M M MARTINS COMERCIAL – ME	195.574-8
TRANSPHOENIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	195.507-1
MEGUM REBARBAÇÃO E ACABAMENTO LTDA – ME	193.758-8
WORKBUS TRANSPORTES LTDA	188.781-5
QUALIBUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	184.379-6
USIFONTES REBARBAÇÃO E ACABAMENTO LTDA – ME	183.005-8
ACILIO DONIZETI DE CARVALHO	179.538-4
DA RO COM DE ARTIGOS DO VEST CALÇADOS E ACESS LT	175.812-8
FEHARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA	162.594-2
TRANSVEC EXPRESS CARGO LTDA	61.301-0
COPYMARI COPIADORA E PAPELARIA LTDA ME	150.957-8
ROSANGELA FORMIGARI – ME	151.492-0
JG FERARRETTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	51.350-4
MALHARIA COTTON LINE LTDA	62.199-4
DROGARIA & PERFUMARIA NOVA VERSAO LTDA – ME	103.497-9
ENVITEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	108.324-4
JOSE CICERO LUCIO DA SILVA	142.410-6
PONTO COM BAZAR E PAPELARIA LTDA ME	144.729-7
GOLDEN CLEAN LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA ME	145.266-5

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 004/2014

INTERESSADO: MAGNUM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 64.864.408/0001-94
PROCESSO: SB-06.456/2014
PROVIDÊNCIAS: Aplicação de Multas cabíveis.

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA

1) TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 205/2014 – PAF Nº 026/2014 – SB.
PERÍODO FISCALIZADO: 04/2010 A 02/2011.
Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Oasis São Bernardo Corretora de Seguros Ltda, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 77.580-0, estabelecido na Av. Imperatriz Leopoldina nº 454, sl. 12, Bairro Nova Petrópolis, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 205/2014,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS.**
Nos termos do artigo 74, § 4º do Decreto Municipal nº 17.419/2011 foi dispensada a lavratura da notificação do termo de inicio da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS, tendo em vista que o tomador de serviços já havia sido anteriormente notificado a regularizar o recolhimento do ISSQN. Foram analisadas as: a) notas fiscais de serviços eletrônicas – NF-e nº 121, 128, 139, 150, 161, 172 e 184; b) guias de recolhimento do ISSQN.
Constatamos infração ao artigo 132, da Lei Municipal nº 1802/69. Aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo aviso-recibo nº 704/14-2954834, Auto de Infração nº 003156-SF.
O ISQN foi lançado de ofício mediante avisos-recibo nº 405/14-2954827 a 405/14-2954833.
Nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

2) TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 196/2014 – PAF Nº 0026/2014 – SB.
PERÍODO FISCALIZADO: 04/2010 A 02/2011.
Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Lavini Corretora de Seguros Ltda, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 159.266-1, estabelecido na R. Gasparini nº 130, bloco 2, ap. 62, Bairro Rudge Ramos, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 0196/2014,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS.**
Nos termos do artigo 74, § 4º do Decreto Municipal nº 17.419/2011 foi dispensada a lavratura da notificação do termo de inicio da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS, tendo em vista que o tomador de serviços já havia sido anteriormente notificado a regularizar o recolhimento do ISSQN. Foram analisadas as: a) notas fiscais de serviços eletrônicas – NF-e nº 42, 43, 45, 47 e 49; b) guias de recolhimento do ISSQN.
Constatamos infração ao artigo 132, da Lei Municipal nº 1802/69. Aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo aviso-recibo nº 704/14-2954820, Auto de Infração nº 003155-SF.
O ISQN foi lançado de ofício mediante avisos-recibo nº 405/14-2954815 a 405/14-2954819.
Nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

3) TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 195/2014 – PAF Nº SB 0026/2014 – SB.
PERÍODO FISCALIZADO: 04/2010 a 02/2011
Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte JWE Administração e Corret. De Seguros Ltda, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 133.473-5, estabelecido na R. Afonsina nº 665, sl. 21, Bairro Rudge Ramos, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 195/2014,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS.**
Nos termos do artigo 74, § 4º do Decreto Municipal nº 17.419/2011 foi dispensada a lavratura da notificação do termo de inicio da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS, tendo em vista que o tomador de serviços já havia sido anteriormente notificado a regularizar o recolhimento do ISSQN. Foram analisadas as: a) notas fiscais de serviços eletrônicas – NF-e nº 127, 142, 157, 169, 190, 203 e 216; b) guias de recolhimento do ISSQN.

Constatamos infração ao artigo 132, da Lei Municipal nº 1802/69. Aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo aviso-recibo nº 704/14-2954880, Auto de Infração nº 03157-SF.
O ISQN foi lançado de ofício mediante avisos-recibo nº 405/14-2954873 a 405/14-2954879.
Nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	46.100-8
TRATAME TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS LTDA	15.533-0

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADOS** que, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, tendo a finalidade de apurar o montante do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) em razão da prestação de serviços de beneficiamento de qualquer objeto, subitem 14.05 da L.M. 1802/69, código de serviço 1581 (2%); código de atividade 1.071.15-7:
- GIA's de apuração de ICMS somente as "saídas" por C.F.O.P.S. dos meses de Outubro a Dezembro/2009; Janeiro a Dezembro/2010 e Janeiro a Dezembro/2014, remetendo cópias simples, ou, se preferir, poderá exportá-las em formato de arquivo com extensão ".mdb" do programa "NOVA GIA" da SEFAZ-SP, e nos encaminhando via email;
- Planilha em "Excel" contendo as seguintes colunas:
- Números da Nota Fiscal – Fatura de Saida;
- Data;
- Razão Social do Tomador do Serviço (cliente);
- C.N.P.J.;
- Inscrição Estadual;
- Valor Total da Nota, correspondes ao período do últimos 60 meses, que são: Out/2009 a Set/2014.

Cabe esclarecer que a obrigação de apresentação dos documentos encontra-se prevista no Título IV do Livro Segundo da Lei 5172/66 (Código Tributário Nacional) e artigo 59 do Decreto Municipal 17.419/2011. Esclarecemos ainda que, o não atendimento da presente solicitação, poderá acarretar multa prevista na alínea "d" do inciso III do § 2º do artigo 80, da LM 1802/69.

CONTRIBUINTE: TRATAME TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS LTDA
INSCR. MOBILIÁRIA: 15.533-0
ENDEREÇO: RUA PAES LEME, 26 – JORDANÓPOLIS - SBCAMPO
CNPJ Nº 47.284.005/0001-57

SF.1, 28 DE OUTUBRO DE 2014.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 304/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.I.S PIZZARIA LTDA - ME	232.476-8	406-2955135/2014	R$ 427,08	02122014	
ACILIO DONIZETI DE CARVALHO	179.538-4	704-2949460/2014	R$ 355,88	02122014	1163/2014/SB
ADELAIDE GOMES DA SILVA	016.034.030.000	101-2949707/2014	R$ 828,60	021220144752/2013/SB	
ADELMO & JOSE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME	232.403-	2406-2955089/2014	R$ 71,18	02122014	
ADEVALDO PEREIRA SILVA		704-2949553/2014	R$ 4.200,00	021220146376/2014/SB	
ADIEL CARVALHO BRITO		704-2949459/2014	R$ 2.000,00	021220146428/2012/SB	
ADRIANO RODRIGUES		704-2949412/2014	R$ 12.999,99	02122014	
AFONSO ANDRADE COSTA		705-2954802/2014	R$ 1.027,38	02122014 4993/2011/SB	
ALAOR DE LIMA	015.058.071.000	101-2949704/2014	R$ 5.205,36	021220142102 4/2012/SB	
ALEMARIANI EIRELI - ME	232.500-4	406-2955151/2014	R$ 71,18	02122014	
ALEXANDRE INACIO FARIA ME	207.286-6	704-2954965/2014	R$ 430,17	021220141608 3/2012/SB	
ALFA X BRASIL LTDA - EPP	232.438-5	406-2955109/2014	R$ 142,36	02122014	
ALVORADA TRANSLOG LTDA - ME	232.413-0	406-2955096/2014	R$ 71,18	02122014	
AMERICO VIEIRA DE SOUZA	018.006.019.002	101-2949350/2014	R$ 251,84	02122014 1718/2000/RR	
AMERICO VIEIRA DE SOUZA	018.006.019.006	101-2949351/2014	R$ 248,08	02122014 1718/2000/RR	
ANA CAROLLINE DOMINGOS - ME	232.347-8	406-2955054/2014	R$ 427,08	02122014	
ANANIAS ABREU DE ALENCAR	232.501-2	406-2955152/2014	R$ 213,52	02122014	
ANDERSON NASCIMENTO DE MEDONCA JUNIOR	232.371-0	406-2955070/2014	R$ 106,74	02122014	
ANDRE NOVAES DOS SANTOS - ME	232.487-3	406-2955141/2014	R$ 71,18	02122014	
ANDREA DE OLIV R COM V DE ART DE VEST E ACESS ME	232.527-6	406-2955171/2014	R$ 142,36	02122014	
ANDREA SCHERWITZ	232.504-7	406-2955154/2014	R$ 124,56	02122014	
ANDREA WIRTH LOPES	232.463-6	406-2955125/2014	R$ 160,16	02122014	
ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA		704-2954974/2014	R$ 2.000,00	021220148481 0/2013/SB	
ANGELA SAYURI USHIWATA	210.121-1	704-2954840/2014	R$ 521,42	021220142727 6/2012/SB	
ANTONIO DE JESUS SILVA		705-2954963/2014	R$ 327,30	021220141857 1/2007/SB	
ANTONIO RIBEIRO MACHADO		705-2954797/2014	R$ 11.115,72	021220144950 2/2011/SB	
APOLONIO JOSE AUREUO		704-2949573/2014	R$ 2.000,00	021220144619 2/2014/SB	
ARAMIS LEMOS DE SOUZA	232.400-8	406-2955087/2014	R$ 142,36	02122014	
ARDUINA IZZO	003.040.015.000	101-2954977/2014	R$ 737,28	021220142372 3/2001/SB	
ARTEMIO ESPERIDIA DA COSTA		704-2949439/2014	R$ 3.160,00	02122014	
ASER IMP. E EXP. DE MAT. E EQUIP. HOSPITAL. LTDA	190.138-9	406-2955053/2014	R$ 3.416,52	02122014	
ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA G.M. DE S.C. SUL		704-2949481/2014	R$ 1.460,00	021220146596 4/2014/SB	
AUTO SERVICE TACO LTDA - ME	232.492-0	406-2955146/2014	R$ 569,44	02122014	
BANZAI-CONS. SERV.E SOL.EM TEC.DA INF.E COM.LT.ME	232.442-3	406-2955111/2014	R$ 71,18	02122014	
BETA 03 INCORPORACAO LTDA	004.109.133.000	101-2949698/2014	R$ 34.002,00	021220141297 0/2010/SB	
BOMPIC COSNTRUCOES LTDA	016.034.044.000	707-2949437/2014	R$ 283,29	021220145987 9/2014/SB	
BREW HEAD INSUMOS E EQUIP CERVEJEIROS LTDA ME	232.490-3	406-2955144/2014	R$ 427,08	02122014	
BRUNO ALEXANDRE	232.414-8	406-2955097/2014	R$ 142,36	02122014	
C. A. DA COSTA - INFORMATICA - ME	222.381-3	406-2954923/2014	R$ 71,16	02122014 1407/2014/SB	
CAIO MULTIMARCAS VEICULOS LTDA - EPP	124.617-8	406-2955052/2014	R$ 6.406,00	02122014	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.022	101-2949500/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.024	101-2949501/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.028	101-2949502/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.030	101-2949503/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.032	101-2949504/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.034	101-2949505/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.036	101-2949506/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.038	101-2949507/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.040	101-2949508/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.026	101-2954850/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.042	101-2954851/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.044	101-2954852/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.046	101-2954853/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.048	101-2954854/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.050	101-2954855/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.052	101-2954856/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.054	101-2954857/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.056	101-2954858/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.058	101-2954859/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.060	101-2954860/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.061	101-2954981/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.062	101-2954982/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.063	101-2954983/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.064	101-2954984/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.065	101-2954985/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.066	101-2954986/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.067	101-2954987/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.068	101-2954988/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.069	101-2954989/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.070	101-2954990/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.071	101-2954991/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2009/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.072	101-2954992/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.073	101-2954993/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.074	101-2954994/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.075	101-2954995/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.076	101-2954996/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.077	101-2954997/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.078	101-2954998/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.079	101-2954999/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.080	101-2955000/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.081	101-2955001/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.082	101-2955002/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.083	101-2955003/2014	R$ 514,56	021220141894 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.084	101-2955004/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.085	101-2955005/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.086	101-2955006/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.087	101-2955007/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.088	101-2955008/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.089	101-2955009/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.090	101-2955010/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.091	101-2955011/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.092	101-2955012/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.093	101-2955013/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.094	101-2955014/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.095	101-2955015/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.096	101-2955016/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.097	101-2955017/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.099	101-2955018/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2009/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.101	101-2955019/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.103	101-2955020/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.105	101-2955021/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.107	101-2955022/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.109	101-2955023/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.111	101-2955024/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.113	101-2955025/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.115	101-2955026/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.117	101-2955027/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.119	101-2955028/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.121	101-2955029/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.123	101-2955030/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.125	101-2955031/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.127	101-2955032/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.129	101-2955033/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.131	101-2955034/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.133	101-2955035/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.135	101-2955036/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.137	101-2955037/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.139	101-2955038/2014	R$ 514,56	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.098	101-2955260/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.100	101-2955261/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.102	101-2955262/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.104	101-2955263/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.106	101-2955264/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.108	101-2955265/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.110	101-2955266/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.112	101-2955267/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.114	101-2955268/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.116	101-2955269/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.118	101-2955270/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.120	101-2955271/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.122	101-2955272/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.124	101-2955273/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.126	101-2955274/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.128	101-2955275/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.130	101-2955276/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.132	101-2955277/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.134	101-2955278/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.136	101-2955279/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.138	101-2955280/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	030.097.273.140	101-2955281/2014	R$ 514,44	021220141840 1/2008/SB	
CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	007.018.008.000	707-2949456/2014	R$ 246,27	021220146109 5/2014/SB	
CARLOS QUERALT MONTOLIN	011.047.001.000	707-2949683/2014	R$ 29,89	021220146024 2/2012/SB	
CELIA RODR.DA SILVEIRA NASC.MODAS E ACESSORIO-ME	232.411-	3406-2955095/2014	R$ 142,36	02122014	
CESAR TETSUO NISHIYAMA	232.434-2	406-2955105/2014	R$ 569,44	02122014	
CEZARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		704-2949686/2014	R$ 521,47	02122014	
CICERO DA SILVA SANTOS		704-2954970/2014	R$ 1.060,00	02122014	
CICERO RODRIGUES CORREIA	232.404-0	406-2955090/2014	R$ 106,74	02122014	
CLAUDIA LEAL KALOMENCOUKOVAS		705-2955181/2014	R$ 296,28	021220141093 6/2009/SB	
CLINICA KUNIYOSHI	232.517-9	406-2955164/2014	R$ 569,44	02122014	
CLODOALDO CORREA		704-2949415/2014	R$ 14.000,00	02122014	
CONDOMINIO EDIFICIO CAPRI	017.037.044.001	707-2949421/2014	R$ 29,89	021220145268 6/2014/SB	
COPYMARI COPIADORA E PAPELARIA LTDA ME	150.957-8	704-2949454/2014	R$ 569,42	02122014 1163/2014/SB	
CREUSA MORELIS DE ABREU	232.470-9	406-2955131/2014	R$ 142,36	02122014	
CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA	232.512-8	406-2955161/2014	R$ 213,52	02122014	
DA RO COM DE ARTIGOS DO VEST CALCADOS E ACESS LT	175.812-	8704-2949458/2014	R$ 569,42	02122014 1163/2014/SB	
DAAT UVRARIA EVANGELICA LTDA - ME	219.024-9	406-2954943/2014	R$ 306,92	02122014 1407/2014/SB	
DANIEL RAMOS DA COSTA		704-2949482/2014	R$ 2.000,00	021220146583 3/2014/SB	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.028.000	101-2955046/2014	R$ 786,48	02122014 3786/2013/SB	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.028.000	101-2955047/2014	R$ 786,48	02122014 3786/2013/SB	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.028.000	101-2955048/2014	R$ 786,36	02122014 3786/2013/SB	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.028.000	101-2955049/2014	R$ 786,48	02122014 3786/2013/SB	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.028.000	101-2955050/2014	R$ 786,48	02122014 3786/2013/SB	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.028.000	101-2955051/2014	R$ 786,36	02122014 3786/2016/SB	
DHS NEGOCIOS PROMOCIONAIS EIRELI - ME	232.360-5	406-2955062/2014	R$ 71,18	02122014	
DILTON PEREIRA DA SILVA MIX LIMP - ME	232.513-6	406-2955162/2014	R$ 284,72	02122014	
DONIZETE DA SILVA		704-2949555/2014	R$ 2.599,99	021220146372 7/2014/SB	
DOSSIER SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	008.032.019.000	101-2949703/2014	R$ 1.566,60	021220141171 3/2011/SB	
DROGARIA & PERFUMARIA NOVA VERSAO LTDA - ME	103.497-9	704-2949446/2014	R$ 355,88	02122014 1163/2014/SB	
DRY ESTETICA AUTOMOTIVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	232.396-6	406-2955084/2014	R$ 569,44	02122014	
EDSON RAIMUNDO COELHO	222.292-2	704-2954966/2014	R$ 430,17	021220146884 8/2013/SB	
EDUARDO LUIS FAVA SERVICOS GRAFICOS ME	207.193-2	704-2949473/2014	R$ 569,42	02122014 1163/2014/SB	
ELENI DEMARCHI MARTINS	232.465-2	406-2955127/2014	R$ 124,56	02122014	
ELITTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	232.392-3	406-2955081/2014	R$ 71,18	02122014	
ENVITEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	108.324-4	704-2949448/2014	R$ 1.138,84	02122014 1163/2014/SB	
EQ SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA- ME	232.514-	4406-2955163/2014	R$ 71,18	02122014	
ERICK SCALDELAI	003.072.004.000	707-2949681/2014	R$ 156,59	021220146428 2/2014/SB	
ERONILDES MANOEL DOS SANTOS		704-2949483/2014	R$ 1.560,00	021220146385 3/2014/SB	
ERONILTA QUITERIA RIBEIRO CARDOSO	232.499-7	406-2955150/2014	R$ 213,52	02122014	
ESTACIONAMENTO MEDITERRANEO LTDA - ME	232.401-6	406-2955088/2014	R$ 569,44	02122014	
EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	033.111.077.000	101-2955282/2014	R$ 178,95	021220141341 2/2014/SB	
FAMILY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	232.446-6	406-2955114/2014	R$ 142,36	02122014	
FEHARA LAVAGEM E LUBRIFICACAO LTDA	162.594-2	704-2949457/2014	R$ 355,88	02122014 1163/2014/SB	
FERNANDO SANTANA		705-2954954/2014	R$ 146,04	021220145309 4/2014/SB	
FRANCINALDO SOARES DA SILVA		704-2949547/2014	R$ 4.200,00	021220146385 8/2014/SB	
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS		704-2949684/2014	R$ 521,47	02122014	
FRANCISCO CARLOS LUI	001.062.060.001	707-2949417/2014	R$ 29,89	021220146186 1/2014/SB	
FRANCISCO NILVAN LEMOS DA SILVA	232.474-1	406-2955133/2014	R$ 569,44	02122014	
FRIENDS CARE CUIDADORES DE IDOSOS EIRELI	232.441-5	406-2955110/2014	R$ 569,44	02122014	
GAO EMPREENDIMENTOS LTDA	532.401.054.000	101-2954861/2014	R$ 17.746,08	02122014 2576/1997/SB	
GAO EMPREENDIMENTOS LTDA	532.401.054.000	101-2954862/2014	R$ 19.838,16	02122014 2576/1997/SB	
GAO EMPREENDIMENTOS LTDA	532.401.054.000	101-2954863/2014	R$ 19.518,36	02122014 2576/1997/SB	
GAO EMPREENDIMENTOS LTDA	532.401.054.000	101-2954864/2014	R$ 19.197,72	02122014 2576/1997/SB	
GAO EMPREENDIMENTOS LTDA	532.401.054.000	101-2954865/2014	R$ 18.887,16	02122014 2576/1997/SB	
GEORGE BRUNO SILVA ALVES	232.428-8	406-2955103/2014	R$ 106,74	02122014	
GERALDO APARECIDO DA SILVA		704-2949410/2014	R$ 17.000,00	02122014	
GERALDO CARVALHO MACHADO		704-2954973/2014	R$ 2.000,00	021220148475 1/2013/SB	
GERALDO FRANCISCO DA SILVA		705-2954800/2014	R$ 343,32	021220142572 4/2014/SB	
GETULIO FRANCISCO DE MELO		705-2954962/2014	R$ 175,80	021220141362 1/2010/SB	
GINEZ DA SILVA ORTEGA	033.002.216.000	707-2949685/2014	R$ 29,89	021220145938 9/2014/SB	
GLASSES4YOU OCULOS E RELOGIOS EIRELI - ME	232.469-5	406-2955130/2014	R$ 142,36	02122014	
GOLDEN CLEAN LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA ME	145.266-5	704-2949452/2014	R$ 569,42	02122014 1163/2014/SB	
GRACA DE LOURDES GOIS	533.223.002.000	101-2949712/2014	R$ 3.950,28	021220142120 7/2006/SB	
GREAT BUY INCORPORADORA LTDA	232.424-5	406-2955101/2014	R$ 71,18	02122014	
GUSTAVO ALVES MAGALHAES - ME	232.348-6	406-2955055/2014	R$ 427,08	02122014	
HENRIQUE DE ALMEIDA GONCALVES	232.409-1	406-2955093/2014	R$ 355,88	02122014	
HERCULES MARCELO IGNACIO - USUFRUTUARI	007.072.030.000	101-2949348/2014	R$ 67,32	02122014 7383/2012/SB	
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		705-2954803/2014	R$ 3.395,70	021220142627 3/2014/SB	
I. P. DA SILVA TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME	232.385-0	406-2955078/2014	R$ 71,18	02122014	
IGREJA EVANG.A ASSEMB. DE DEUS-MIN.ESPERANCA	030.022.035.000	707-2954867/2014	R$ 29,89	021220146350 3/2014/SB	
IMAVEN IMOVEIS LTDA	007.022.032.000	101-2949702/2014	R$ 99,00	021220141311 5/1984/SB	
IMOBILIARIA UM MIL E UM LTDA.	534.024.018.000	101-2949353/2014	R$ 298,08	02122014 1322/2010/SB	
INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICACAO EDUCACIONAL	232.457-1	406-2955119/2014	R$ 2.135,32	02122014	
INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICACAO EDUCACIONAL	232.459-8	406-2955121/2014	R$ 1.138,84	02122014	
INSTITUTO SUPERIOR DE COMUNICACAO EDUCACIONAL	232.462-8	406-2955124/2014	R$ 2.847,12	02122014	
INVENT MANUTENCAO E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA	232.444-0	406-2955113/2014	R$ 142,36	02122014	
IVAN DE CAMARGO	006.119.003.000	101-2949699/2014	R$ 45,19	021220141348 8/2011/SB	
IVAN DE CAMARGO	006.119.003.000	101-2949700/2014	R$ 44,55	021220141348 8/2011/SB	
IVAN DE CAMARGO	006.119.

TEM GENTE QUE AINDA DEIXA DE VACINAR SEU ANIMAL.

ISSO DÁ RAIVA.

São 94 postos para você vacinar o seu animal contra a raiva, além de uma equipe itinerante que percorrerá todos os bairros da cidade. A Prefeitura de São Bernardo está fazendo a parte dela. Faça a sua.

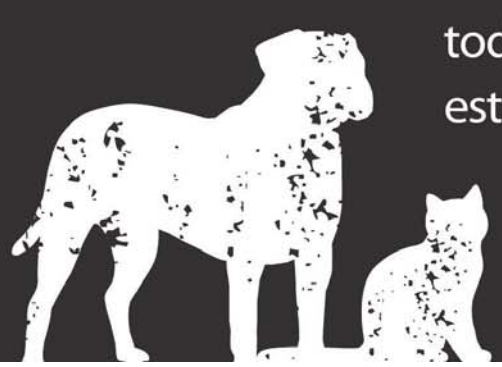

Não deixe de vacinar seu animal.

De 3 nov. a 2 dez.

Não esqueça, abandonar animais é crime:
Lei Federal - 9605/98.

Informações:
www.saobernardo.sp.gov.br
/Prefeituradesaobernardooficial
Tels.: 4367 3306 • 4365 3349

SECRETARIA DE **SAÚDE**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

LEA LILIAN VERTEMATTI CAPITANIO		705-2954924/2014	R$	788,16	02122014 9546/2002/SB
LEOCADIO MONTIBELLER	004.064.019.000	101-2954847/2014	R$	371,76	02122014 2420/2003/SB
LEONARDO DA SILVA CARDOSO APOIO ADMINISTRAT.- ME	232.376-	1406-2955073/2014	R$	71,18	02122014
LEONIDAS DE ALMEIDA ESPOLIO DE	621.101.003.000	704-2949599/2014	R$	6.250,00	021220146576 6/2014/SB
LEONIDAS DE ALMEIDA ESPOLIO DE	621.101.004.000	704-2949602/2014	R$	6.250,00	021220146576 9/2014/SB
LEONILDE DIAS RODRIGUES GARANITO	232.355-9	406-2955058/2014	R$	662,84	02122014
LUCIANO BENEDETTE RIZZO		705-2955174/2014	R$	953,46	021220144453 8/2012/SB
LUCILANE RODRIGUES IZIDORO ME	232.361-3	406-2955063/2014	R$	142,36	02122014
LUIS FERNANDI FRANCA BARROS - ME	232.379-6	406-2955075/2014	R$	71,18	02122014
LUIZ XAVIER DE MELO	532.508.029.000	101-2949509/2014	R$	845,16	021220142296 9/2007/SB
LUXE HAIR - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA EPP	232.518-7	406-2955165/2014	R$	284,72	02122014
LUZINETE JOSE RIBEIRO MARCELINO	232.498-9	406-2955149/2014	R$	213,52	02122014
M M MARTINS COMERCIAL - ME	195.574-8	704-2949472/2014	R$	355,88	02122014 1163/2014/SB
M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA		705-2954945/2014	R$	60,50	021220141644 9/1993/SB
MAFALDA REGINA BALOTIN FARINA	005.048.010.000	101-2954978/2014	R$	2.643,00	02122014 4866/2011/SB
MAGNUM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	60.297-3	704-2949544/2014	R$	710,55	02122014 6456/2014/SB
MALHARIA COTTON LINE LTDA	62.199-4	704-2949443/2014	R$	854,13	02122014 1163/2014/SB
MAMEDE RASOUL SALEM	029.131.015.000	101-2955259/2014	R$	864,00	021220141408 4/2009/SB
MANOEL BRITO SOARES	023.020.011.001	101-2954849/2014	R$	207,66	021220144332 3/2012/SB
MAQBELLA PROF.DIST.E COM.DE PROD.DE COSM.LTDA-ME	232.359-	1406-2955061/2014	R$	284,72	02122014
MARCELO BENTO	232.410-5	406-2955094/2014	R$	160,16	02122014
MARCELO PEREIRA NUNES	013.024.117.000	101-2955255/2014	R$	37,33	02122014 2126/2008/SB
MARCELO PEREIRA NUNES	013.024.119.000	101-2955256/2014	R$	43,04	02122014 2126/2008/SB
MARCO DONIZETI REIS	232.451-2	406-2955116/2014	R$	106,74	02122014
MARCOS ANTONIO DE GOIS		704-2954843/2014	R$	2.580,00	02122014
MARCOS ANTONIO SILVIERI	013.002.086.000	101-2949499/2014	R$	212,16	021220141978 3/1998/SB
MARCOS ANTONIO SILVIERI		705-2954937/2014	R$	491,10	021220141978 3/1998/SB
MARIA ALICE LOPES	032.071.037.000	707-2954804/2014	R$	935,74	021220145377 9/2014/SB
MARIA ANNA ROSSI LENZARINI	004.064.014.000	101-2954846/2014	R$	237,02	02122014 2420/2003/SB
MARIA ANTONIA CATTELAN	232.503-9	406-2955153/2014	R$	213,52	02122014
MARIA DA CONCEICAO DE BRITO MAIA	232.491-1	406-2955145/2014	R$	213,52	02122014
MARIA DA GRACA MINUTI	232.370-2	406-2955069/2014	R$	106,74	02122014
MARIA DE FATIMA GAZINHATO	011.023.020.000	707-2949419/2014	R$	29,89	021220146178 3/2014/SB
MARIA DE LOURDES MIRANDA FONTES SILVA	232.460-1	406-2955122/2014	R$	124,56	02122014
MARIA GORETE DA SILVA SANTOS		705-2954801/2014	R$	1.708,32	021220141685 6/2000/SB
MARIA JOSE FRAZAO QUEIROZ	232.509-8	406-2955158/2014	R$	213,52	02122014
MARIA NONCHARCHI PETINES		704-2954905/2014	R$	4.180,00	021220146584 7/2014/SB
MARIO PRIMON	003.024.001.000	101-2949696/2014	R$	206,76	021220145009 5/2014/SB
MARIO PRIMON		705-2954952/2014	R$	361,74	021220145009 5/2014/SB
MAXX BOX LTDA - ME	232.486-5	406-2955140/2014	R$	306,96	02122014
MEGUM REBARBACAO E ACABAMENTO LTDA - EPP	193.758-8	704-2949466/2014	R$	1.138,84	02122014 1163/2014/SB
MEIRE CAVALCANTI COSTA	028.010.001.000	707-2954866/2014	R$	29,89	021220146314 6/2014/SB
MICHAEL FERNANDES BAPTISTA	232.436-9	406-2955107/2014	R$	142,36	02122014
MILENE NASSIF RICCIARDI	232.405-9	406-2955091/2014	R$	124,56	02122014
MONIQUE CORDEIRO DA SILVA		705-2954950/2014	R$	2.052,96	021220141324 7/2014/SB
MONIQUE CORDEIRO DA SILVA		705-2954958/2014	R$	2.052,96	021220141326 1/2014/SB
MV IMOVEIS LTDA - ME	232.362-1	406-2955064/2014	R$	569,44	02122014
NATANAEL CONSULT LTDA - ME	232.522-5	406-2955168/2014	R$	71,18	02122014
NET TELECOM INFORMATICA LTDA	232.365-6	406-2955066/2014	R$	569,44	02122014
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	405-2954827/2014	R$	92,42	15082010 26/2014/SB
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	405-2954828/2014	R$	258,59	15092010 26/2014/SB
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	405-2954829/2014	R$	71,61	15102010 26/2014/SB
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	405-2954830/2014	R$	186,19	15112010 26/2014/SB
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	405-2954831/2014	R$	319,10	15122010 26/2014/SB
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	405-2954832/2014	R$	318,25	15012011 26/2014/SB
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	405-2954833/2014	R$	76,07	15022011 26/2014/SB
OASIS SAO BERNARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	77.580-0	704-2954834/2014	R$	835,21	02122014 26/2014/SB
OMEGATRON INJECAO ELETRONICA LTDA - ME	232.472-5	406-2955132/2014	R$	284,72	02122014
ORA E TRABALHA COMERCIO DE MODA - EIRELI - ME	232.493-8	406-2955147/2014	R$	865,96	02122014
OSVALDO BEVENUTO DE AQUINO		704-2949445/2014	R$	3.999,99	02122014
OVASCO DELLA BARBA	016.083.020.000	707-2954868/2014	R$	985,56	021220146147 7/2014/SB
OVERTIME STUDIO - DESENVOLV. DE JOGOS EIRELI ME	232.467-9	406-2955129/2014	R$	71,18	02122014
PALOMA DE ALMEIDA ARAUJO	232.475-0	406-2955134/2014	R$	124,56	02122014
PAULO FELIX DA SILVA		704-2954971/2014	R$	2.000,00	021220148290 1/2013/SB
PAULO SIRQUEIRA KOREK FARIAS	521.400.033.939	101-2949710/2014	R$	2.243,76	02122014 2571/2008/SB
PE CHIQUE SUBLIMACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	222.515-8	406-2954961/2014	R$	591,64	02122014 1407/2014/SB
PEDRO VENANCIO DA SILVA	031.052.049.000	101-2949352/2014	R$	305,00	02122014 9269/2006/SB
PEREIRA SILVA KAMANO TRABNSPORTES LTDA - ME	232.521-7	406-2955167/2014	R$	71,18	02122014
PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	022.024.030.000	101-2949708/2014	R$	8.233,92	02122014 2029/1994/SB
PONTO CON BAZAR E PAPELARIA LTDA ME	144.729-7	704-2949450/2014	R$	355,88	02122014 1163/2014/SB
PRADOSABATINI CONSTRUTORA E INCORP. EIRELI - EPP	232.425-3	406-2955102/2014	R$	569,44	02122014
PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	016.021.155.000	101-2949706/2014	R$	343,86	021220147279 7/2013/SB
PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		705-2954960/2014	R$	2.641,80	021220147279 1/2013/SB
QUALIBUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	184.379-6	704-2949462/2014	R$	355,88	02122014 1163/2014/SB
RADAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		705-2954798/2014	R$	5.642,94	021220142172 3/2012/SB
RAFAEL GOMES DE BARROS	232.464-4	406-2955126/2014	R$	106,74	02122014
RAFAEL VINICIUS SOUZA CASTRO		704-2949477/2014	R$	2.000,00	021220146583 9/2014/SB
RAQUEL DE ALMEIDA LUIZ DA SILVA - EPP	232.353-2	406-2955057/2014	R$	213,52	02122014
RAQUEL KIBUNE MAIZZA	008.019.007.000	704-2949479/2014	R$	2.059,99	021220146527 0/2014/SB
RC BRAZIL LTDA	232.374-5	406-2955072/2014	R$	734,00	02122014
RCJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		705-2954821/2014	R$	7.969,80	02122014 8942/2009/SB
REBECA ALMEIDA DE OLIVEIRA	232.368-0	406-2955068/2014	R$	142,36	02122014
REGINA CELIA NUNES	006.026.095.000	101-2954980/2014	R$	278,46	021220141048 9/2000/SB
REICH&MARTINELLI CORRETORA E ADM.SEGUROS LTDA ME	232.489-	0406-2955143/2014	R$	71,18	02122014
RENAN FERNANDO ALVES VICENTE		704-2949562/2014	R$	2.599,99	021220146384 6/2014/SB
RENOVA SERVICOS-CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	232.357-5	406-2955060/2014	R$	427,08	02122014
RENZO TUBINI	011.047.030.000	101-2949349/2014	R$	81,32	021220145606 1/2013/SB
RESIMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA - ME	002.042.006.000	101-2954976/2014	R$	4.850,40	021220143996 2/2011/SB
RILDO PAZ DE ABRANTES	232.466-0	406-2955128/2014	R$	142,36	02122014
RJG SERVICE CAR CLINICA AUTOMOTIVA	016.053.007.000	704-2954967/2014	R$	2.499,99	021220144439 4/2013/SB
RODRIGO ESCARPINETE INFORMATICA - ME	232.478-4	406-2955137/2014	R$	71,18	02122014
RODRIGO PAULINO DA SILVA	232.398-2	406-2955086/2014	R$	106,74	02122014
ROGERIO APARECIDO DE SOUZA	024.015.008.000	101-2955257/2014	R$	234,57	02122014 6896/2014/SB
ROGERIO DE OLIVEIRA COMEERCIO - ME	232.488-1	406-2955142/2014	R$	142,36	02122014
ROSANGELA FORMIGARI - ME	151.492-0	704-2949455/2014	R$	854,13	02122014 1163/2014/SB
ROSATILIA FUNK MARQUES	232.508-0	406-2955157/2014	R$	213,52	02122014
ROSEMEIRE APARECIDA DE ARAUJO MENDONCA	232.416-4	406-2955098/2014	R$	106,74	02122014
ROZENAIDE BISPO XAVIER		704-2949578/2014	R$	2.000,00	021220146192 3/2014/SB
RUBENS RODRIGUES MARTINS	232.397-4	406-2955085/2014	R$	106,74	02122014
RUBENS VERTEMATI	005.048.012.000	101-2954979/2014	R$	1.915,56	02122014 4866/2011/SB
RUTH JANET BARRIOS ARAYA	232.384-2	406-2955077/2014	R$	591,64	02122014
S.O.S SERVICOS DE MANUTENCAO E PINTURA LTDA-ME	232.430-0	406-2955104/2014	R$	71,18	02122014
SALUM ABDALLA-COSTR. PARTICIP.E ADMINS.LTDA	523.001.016.000	101-2949711/2014	R$	10.304,88	021220141478 1/2010/SB
SANCHES MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	232.367-2	406-2955067/2014	R$	284,72	02122014
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949550/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949552/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949554/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949556/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949558/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949559/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949560/2014	R$	453,26	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949561/2014	R$	453,26	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949563/2014	R$	453,26	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949564/2014	R$	453,26	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949565/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949566/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949568/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949569/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949570/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949571/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949572/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949574/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949575/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949576/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949577/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949579/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949581/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949582/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949583/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949584/2014	R$	453,26	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949585/2014	R$	453,26	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949586/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949587/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949588/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949589/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949590/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949591/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949594/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949595/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949596/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949597/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949598/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949600/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949601/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949603/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949604/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949605/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949606/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949608/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949609/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949610/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949611/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949612/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949613/2014	R$	453,26	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949614/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949615/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949616/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949617/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949618/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949619/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949620/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949621/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949622/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949623/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949624/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949625/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949626/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949627/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949628/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949629/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949630/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949631/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949632/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949633/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949634/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949635/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949636/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949637/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949638/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949639/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949640/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949641/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949642/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949643/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949644/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949645/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949646/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949647/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949648/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949649/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949650/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949651/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949652/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949653/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949654/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949655/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949657/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949658/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949659/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949660/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949661/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949662/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2949663/2014	R$	323,75	02122014 3954/2014/SB
SERGIO MAGNO CARVALHO	232.417-2	406-2955099/2014	R$	106,74	02122014
SILVANIO FRANCA CORDEIRO		704-2949546/2014	R$	2.000,00	021220146794 0/2014/SB
SILVIO ALVES	012.015.006.000	707-2949682/2014	R$	29,89	021220146428 9/2014/SB
SIRLEI DA SILVA MORASSI - ME	232.453-9	406-2955117/2014	R$	71,18	02122014
SKY SURF WEAR COMERCIO - EIRELI - ME	232.449-0	406-2955115/2014	R$	142,36	02122014
SOLANGE APARECIDA DE SOUSA		704-2949476/2014	R$	2.000,00	02122014 4898/2014/SB
SOMAG-ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	232.420-	2406-2955100/2014	R$	71,18	02122014
SOUZA GIULIANO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	232.455-	5406-2955118/2014	R$	71,18	02122014
STREET VANS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - ME	232.435-0	406-2955106/2014	R$	142,36	02122014
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	232.482-2	406-2955138/2014	R$	6.572,04	02122014
TAMURA PEREIRA DA SILVA		704-2949567/2014	R$	2.000,00	021220146759 0/2014/SB
TERUMI CONFECCOES LTDA - ME	15.503-9	406-2954928/2014	R$	449,28	02122014 1407/2014/SB
TERUMI CONFECCOES LTDA - ME	15.503-9	406-2954930/2014	R$	449,28	02122014 1407/2014/SB
TERUMI CONFECCOES LTDA - ME	15.503-9	406-2954931/2014	R$	449,28	02122014 1407/2014/SB
TF SERVICOS MEDICOS LTDA	232.458-0	406-2955120/2014	R$	71,18	02122014
THIAGO FERREIRA DA SILVA - ME	214.933-8	704-2949474/2014	R$	355,88	02122014 1163/2014/SB
TOIP TELECOM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	232.461-0	406-2955123/2014	R$	71,18	02122014
TRANSPHOENIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	195.507-1	704-2949470/2014	R$	355,88	02122014 1163/2014/SB
TRANSVEC EXPRESS CARGO LTDA.	61.301-0	704-2949442/2014	R$	355,88	02122014 1163/2014/SB
TREFILACAO UNIAO DE METAIS S/A	016.021.150.000	101-2949705/2014	R$	9.264,48	021220142093 8/2008/SB
TREVO COM. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA-EPP	232.394-0	406-2955083/2014	R$	427,08	02122014
USIFONTES REBARBACAO E ACABAMENTO LTDA - ME	183.005-8	704-2949461/2014	R$	1.138,84	02122014 1163/2014/SB
V.DE SOUSA AGUIAR VEICULOS ME	232.511-0	406-2955160/2014	R$	142,36	02122014
VALDINEI MARIA DE ASSIS		705-2955176/2014	R$	833,52	02122014 6563/2009/SB
VALDIR MARTINS MOREIRA	232.505-5	406-2955155/2014	R$	213,52	02122014
VALERIA MEDEIROS DA SILVA	232.386-9	406-2955079/2014	R$	124,56	02122014
VALTER JOSE LOPES	232.377-0	406-2955074/2014	R$	142,36	02122014
VEM QUE TEM VARIEDADES BAZAR PRESENTES LTDA-ME	232.477-6	406-2955136/2014	R$	449,32	02122014
VERONICA MARIA CORDEIRO ALVES	232.507-1	406-2955156/2014	R$	213,52	02122014
VILMA MARIA DA SILVA	228.756-0	406-2954939/2014	R$	306,92	02122014 1407/2014/SB
VILMA SALOMAO - EVENTOS - ME	232.525-0	406-2955169/2014	R$	284,72	02122014
VITOR HUGO GOMES DA SILVA		704-2954972/2014	R$	4.130,96	02122014 4567/2011/SB
VITOR ROCHA D AMICO	228.410-3	406-2954959/2014	R$	438,88	02122014 1407/2014/SB
VIVIANE OLIVEIRA MIYATA	231.674-9	406-2954953/2014	R$	213,52	02122014 1407/2014/SB
WALTER VICENTINI	029.106.013.000	707-2949557/2014	R$	29,89	021220146150 6/2014/SB
WENDER LAURINDO	025.027.032.000	101-2955258/2014	R$	797,04	02122014 6645/2008/SB
WORKBUS TRANSPORTES LTDA	188.781-5	704-2949464/2014	R$	355

EDITAL SF-201.3 Nº 016/2014

Comunicamos ao Sr. **JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS** que o pedido de sustação dos protestos e suspensão de todos os atos de cobrança formulado no processo administrativo nº SB-3.371/2014 foi **DEFERIDO** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, em 29 de Outubro de 2014.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Cobrança – SF-201.3
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Chefe da Seção de Cobrança – SF-201

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 Nº 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a **COMPARECER** à Seção de Cobrança, para providências quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Insc. Imobiliária/ Mobiliária/ Lançamento	Processo
ANDERSON DE SOUZA PONTES	Cota Parte e Benef. Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	030.097.273.025	SB-14.477/2014
IRINEU CAMILO DE PAIVA	Cota Parte e Benef. Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	030.097.273.044	SB-14.069/2014
NIVALDO SOARES PEREIRA	Cota Parte e Benef. Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	030.097.273.026	SB-6.211/2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **ATENDIMENTO** do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Inscrição(ões) imobiliária(s) matriz(es)	Processos n.ºs
ROSEMEIRE GLÓRIA FERRARI	Pagamento de Cota Parte	030.097.273.000	SB-15.640/2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso –reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso – creditado
ADIEL DOS SANJOS MODESTO	315.736/2010-SB	368.521/2013-SB
AIRES RODRIGUES PEREIRA	314.741/2010-SB	368.682/2013-SB
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	355.959/2013-SB	368.411/2013-SB
ANTONIO PAZ DE LIMA	322.944/2011-SB	368.877/2013-SB
AVICULTURA COELHO LTDA – ME	239.947/2007-SB, 239.948/2007-SB, 271.161/2009-SB, 315.632/2010-KN e 363.098/2013-SB	368.633/2013-SB
BERNARDINO VIEIRA BARRETO	304.613/2010-SB	368.785/2013-SB
CELIA MARTINS PIEVETTI	350.807/2013-SB	368.571/2013-SB
CLEMENIMARCIA LEANDRO DA SILVA	245.265/2007-SB	368.674/2013-SB
GETULIO SERGIO DE CAMPOS	349.806/2012-SB	367.628/2013-WB
HAMILTON LEIVA CATENA	262.248/2008-SB	368.534/2013-WB
KÁTIA SILENE CALENTA STEINMETZ RIBEIRO	305.971/2010-SB	368.841/2013-WB
LUIZ DOMINGUES NAVAS	292.756/2010-SB	368.652/2013-SB
MARIA JOVNETINA PAULINA BARBOSA	356.820/2013-SB	368.722/2013-SB
OLIVERIO MIRANDA CERQUEIRA	350.506/2012-KN	368.653/2013-SB
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	278.253/2009-SB	367.437/2013-AS
SERAFIM RODRIGUES	352.909/2012-SB	368.924/2013-SB

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMS Nº 014 DE 30 DE ABRIL DE 2014, EDIÇÃO 1775, PÁGINA 20, DE 09/05/2014.

Onde se lê:
Resolução CMS Nº 014 de 30 de abril de 2014
Leia-se:
Resolução **CMS Nº 014-a** de 30 de abril de 2014

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 018 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 225ª Reunião Ordinária ocorrida em 28 de outubro de 2014, no Auditório do Hospital de Clínicas "José Alencar", situado na Estrada dos Alvarenga, 1000.

RESOLVE:
Artigo 1º – aprovar o termo de Rerratificação nº 003/2014 do TA nº 013/2014 – Inclusão de dotação orçamentária (Apoio Gerencial);
Artigo 2º – aprovar a inclusão dos indicadores do SISPACTO/COAP.

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00086/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ASSOCIACAO PAULISTA DA IGREJA ADV.DO SETIMO DIA	88.694-7	407-2954881/2014	R$ 121,96	02122014	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	167.317-3	407-2955197/2014	R$ 137,23	2710201414185/2006/SB	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	84.864-6	407-2955202/2014	R$ 137,23	2710201416801/2001/SB	
DROGARIA SAO PAULO S/A	74.434-4	407-2954955/2014	R$ 137,23	24102014	
FAMILIA REIS SUPERMERCADOS LTDA	155.119-1	407-2949687/2014	R$ 30,49	02122014	4847/2006/SB
GIOVANNA MENUCELLI - EPP	185.730-4	407-2949498/2014	R$ 121,96	02122014	
HOSPITAL SAO BERNARDO SA	212.239-1	407-2954917/2014	R$ 137,23	241020147 2339/2012/SB	
M.F. DIAS AGRICOLA - ME	215.327-0	407-2954912/2014	R$ 106,71	02122014	
ORTOPEDIA DR.PAULO JOSE SZELES S/S LTDA	33.376-0	407-2954805/2014	R$ 121,98	23102014	5523/2001/SB
SUCESSO O MELHOR DO MUNDO REST. E CAFETERIA LTDA	216.615-1	407-2954844/2014	R$ 121,96	02122014	
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA	232.482-2	407-2954890/2014	R$ 121,96	02122014	
TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	167.091-3	407-2955252/2014	R$ 137,23	27102014	

SS.4, 29 DE OUTUBRO DE 2014
ANDREIA DE CONTO GARBIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 087/2014

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Francisco Joan dos Anjos – AIF Série M/14 n.º 42.
José Marques de Almeida – AIP Série M/14 n.º 46.
Antonio da Silva Valinhos – AIP Série P/14 n.º 19.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
04596/01	Farmácia Droga Neide LTDA.
05276/01	Bye Insect Controladora de Pragas S/S. LTDA.
05901/01	BASF S/A.
06051/01	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (Hospital Municipal Universitário-HMU)
17545/01	Ione Miguel de Araujo.
12250/02	Fundação Salvador Arena.
07684/09	Flukka Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
12167/10	Ultra Diagnósticos LTDA.
02753/11	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo / Farmácia Popular do Brasil Alvarenga – Assunção.
17355/11	Life Saúde Ocupacional LTDA.
40373/12	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo / UPA Rudge Ramos.
40383/12	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo / UPA Baeta Neves.
21432/14	Medical Line Comércio e Material Médico Hospitalar LTDA. EPP.
49990/14	Lucinete Gomes de Jesus ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
05901/01 – BASF S/A.
Nome: Stella Ruiz Marques Lopes – CRN/SP.: 19.774.

06051/01 – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (Hospital Municipal Universitário-HMU)
Nome: Elaine Cristina Alves Rocha dos Santos – CRF/SP.: 42.354.

02753/11 – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo / Farmácia Popular do Brasil Alvarenga – Assunção.
Nome: Ligia Ferreira – CRF/SP.: 33.807.

40373/12 – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo / UPA Rudge Ramos.
Nome: Thais dos Reis Martins – CRF/SP.: 64.684.

40383/12 – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo / UPA Baeta Neves.
Nome: Christianni Poltronieri Bethancourt – CRF/SP.: 20.368.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
21432/14 – Medical Line Comércio e Material Médico Hospitalar LTDA. EPP.
Nome: Maria Augusta Oliveira de Amorim – CRF/SP.: 48.828.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5591/2001– DROGARIA ECONOMED LTDA EPP
Nome: Edilson Baioni – CRF-SP: 34.963

05901/01 – BAFS S/A.
Nome: Lilian Regina Chinelli – CRN/SP.: 1.136.

06051/01 – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (Hospital Municipal Universitário-HMU)
Nome: Rodrigo Alcântara da Silva – CRF/SP.: 52.191.
02753/11 – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo / Farmácia Popular do Brasil Alvarenga – Assunção.
Nome: Luana Oliveira da Silva – CRF/SP.: 56.175.

40373/12 – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo / UPA Rudge Ramos.
Nome: Andreia Peixoto Costa – CRF/SP.: 72.598.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
06051/01 – Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (Hospital Municipal Universitário-HMU)
Nome: Elaine Cristina Alves Rocha dos Santos – CRF/SP.: 42.354.

17545/01 – Ione Miguel de Araujo
Nome: Joaquim Montandon de Araujo – CRO/SP.: 14.530.

2596/2009 – FABIO LUIS SALATA
Nome: Amélia Reiko Murofushi Akabane - CRM/SP: 52.928

65616/2012– RAIA DROGASIL S/A
Nome: Vinicius Henry Souza Arcanjo – CRF/SP: 45.894

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
BELLO MAR FRUTOS DO MAR REST. LTDA	AIP SÉRIE P/14 Nº 13 (Advertência)
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	AIP SÉRIE M/14 Nº 21 (Advertência)
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	AIP SÉRIE O/14 Nº 38 (Advertência)
5M COM ATAC E VAR DE ALIMENTOS LTDA	AIP SÉRIE P/14 Nº 35 (Advertência)
5M COM ATAC E VAR DE ALIMENTOS LTDA	AIP SÉRIE P/14 Nº 36 (Multa)
5M COM ATAC E VAR DE ALIMENTOS LTDA	AIP SÉRIE P/14 Nº 37 (Multa)
CASA 11 RESTAURANTE LTDA	AIP SÉRIE P/14 Nº 38 (Advertência)
PUNTO SÃO BERNARDO COM. DE ALIMEN. LTDA	AIP SÉRIE P/14 Nº 14 (Advertência)
CLEAR JET LIMPEZA E CONT. AMBIENTAL LTDA	AIP SÉRIE P/14 Nº 16 (Advertência)
COSB CENTRO DE ORTOD. E SAUDE BUCAL LTDA	TRM SÉRIE P/14 Nº 05 (Liberação Equip. Máquina)
CASA DE CARNES INVERNADA LTDA	AIP SÉRIE O/14 Nº 50 (Advertência)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE M/14 Nº 20
AIF SÉRIE P/14 Nº 06

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
10356/2010 – DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
CEVS: 354870801-864-000328-1-6
Atividade: Posto de Coleta.
Motivo: Alteração da Atividade

6499/2001 – CLIN. OFTALMOLOGICA DRA CARMEN RUIZ S C LTDA
CEVS: 354870801-869-000066-1-0
Atividade: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
Motivo: Alteração da Atividade

Procedimentos fiscais-tributários
Taxa de Fiscalização Sanitária/ P. Público-Lixo infectante=ajustes, cancelamentos, lançamentos
Proc. Deferidos
06964-01 Papo de Botequim Ltda ME
00762-10 Tereza de Moura Rocha Estacionamento ME
05173-13 Elizabeth Escardim Timóteo Redivo ME
07381-05 Reginane Ressio

SS.4, em 29 de Outubro de 2014.
CANDIDA ROSA ALVES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/CIAEIV/2014
PA SB Nº 54.682/13

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **Associação dos Moradores dos Núcleos Habitacionais, Cortiços e Moradores de Aluguel de Baixa Renda da Região Oeste de Diadema**, cadastrada sob o CNPJ nº 01.109.759/0001-70, sediada à Rua Dona Divina Pereira Chaves, nº 16, Bairro Serraria, Diadema, inscrição imobiliária 003.045.018.000, neste ato representada pelo Senhor **MANUEL BONI**, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 7.196.147 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 756.160.508-06, abaixo assinado, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**, no bojo do procedimento administrativo de emissão de Alvará de Construção, neste Município, através do processo **SB nº 54.682/2013** e considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **PARECER TÉCNICO Nº. 006/2014**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, no artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto nº 16.953, de 18 de agosto de 2009.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Relatório de Impacto de Vizinhança, ficam definidas as seguintes medidas mitigadoras de impacto a serem respeitadas:
1.1. O acesso dos veículos dos Condôminos será feito exclusivamente pela R. Projetada (parte da Matrícula 118.864), do loteamento aprovado no PA SB 16.225/04 (Parque Millenium).
1.2. O acesso de veículos da R. Wenceslau Richter, será utilizado exclusivamente para acesso às vagas de visitantes e carga e descarga;
1.3. Prever portão de acesso de veículos pela R. Projetada 3, recuado 5,00m do alinhamento predial;
1.4. Qualquer tipo de declividade nos acessos deverá estar dentro do lote do empreendimento, mantendo assim, os padrões de acessibilidade da calçada.
1.5. Sugerimos que a água retida no sistema de retenção de águas pluviais (L.E. 12.526/07), seja utilizada para usos não potáveis, tais como limpeza e rega de jardim.
1.6. Instalar dispositivos hidráulicos para o controle e redução do consumo de água.
1.7. Os padrões de ruído deverão atender o disposto na L.M. nº 6.222/12;
1.8. Os sanitários que funcionarão durante a obra, serão dotados de sistema de tratamento de efluentes, como, por exemplo, fossa séptica;
1.9. Durante o período das obras:
a) promover a umectação das superfícies a fim de reduzir a dispersão de materiais particulados na atmosfera;
b) proceder à manutenção e limpeza permanente dos passeios e vias de acesso ao empreendimento;
c) implantar sistema de lavagem de rodas na saída de veículos da obra, a fim de manter as vias sempre limpas;
d) instalar, em local visível e acessível, comunicado à vizinhança, da data de início e término das atividades, dos horários de funcionamento da obra e dos nomes e contatos dos responsáveis técnicos pela obra.

2. Faz parte do presente instrumento, o **Parecer Técnico nº 006/2014;**
Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo o seu anexo.

São Bernardo do Campo, 16 de Outubro de 2014

Pela **PREFEITURA:**

CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

Pela **ASSOCIAÇÃO dos MORADORES:**

MANUEL BONI
R.G. nº 7.196.147 SSP/SP
CPF nº 756.160.508-06

TESTEMUNHAS:

Antonio Iramar Dias
R.G. nº 55.283.761-1
CPF nº 253.078.688-71

Mary Nabesima de Deus
R.G. nº 15.173.473-2
CPF nº 013.784.278-31

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 122/2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 4897/1988	COPIADORA VP LTDA
SB- 4897/1988	SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-12218/1988	MAREZA VEIGA DE SOUZA
SB-12218/1988	INSTITUTO DE RADIOLOGIA FREI GASPAR
SB- 4302/1989	IVANI DE FREITAS
SB-13045/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6749/1990	WHADUA ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA
SB- 7737/1990	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11619/1991	CLAUDIO EDUARDO MOTTA AFINI
RR- 437/1992	LANCHONETE AQUARIOS MASTER LTDA - ME
RR- 2720/1992	M.F. CHIARIELLO CARTUCHOS E TONERS ME
RR- 2720/1992	TRENTINI DISTRINUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
RR- 4081/1992	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 152/1993	KENNAMETAL DO BRASIL LTDA
RR- 152/1993	BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A
SB-18914/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8934/1994	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8934/1994	CLINICALIS ODONTOLOGIA LTDA - ME
SB- 5829/1995	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A
SB- 7421/1995	TECNOPERFIL TAURUS LTDA
SB-11830/1996	BRASILSEG ADMI. E COR. DE SEGUROS INTERM. FINA. LTDA
SB-11830/1996	FREGONEZI & MELLO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-11830/1996	RNS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-11830/1996	BELEZE CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SB-11830/1996	ALPHA ADM. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
SB-11830/1996	ESSENCIA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SB-15357/1997	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17923/1998	VERA LUCIA MONTEIRO COMERCIO DE CALÇADOS ME
RR- 568/1999	HIGOR LAVA RAPIDO E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME
SB- 2662/1999	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB- 8285/2001	LUIZ GOMES DA COSTA ME
SB-12321/2001	BINHO AUTO ELETRICO E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA ME
SB-12617/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-20107/2001	POLYSTELL DO BRASIL LTDA
SB- 7425/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 7425/2002	DESPACHANTE BRASILIA S/S LTDA
SB-24295/2002	ITAU UNIBANCO S.A.
SB- 3087/2003	MARIO PERPETUA SANTANA DROGARIA - EPP
SB- 3258/2003	GLOBAL FLEX COMÉRCIO E CONSERTO DE MÁQUINAS LTDA
SB-13438/2004	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-21479/2005	METALURGICA PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
SB- 7432/2006	DIA CORES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
SB- 7432/2006	NAIR DA COSTA LOPES
SB-18039/2006	ADIVEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
SB-18418/2006	AUTO MECÂNICA VRP LTDA ME
SB- 7887/2007	RGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME
SB-11884/2007	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
SB-13809/2007	MARCEL MARTINS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA-ME
SB-13809/2007	ZENAIDE MARIA DE OLIVEIRA
SB-14857/2007	ELSA LAISE NARUTO
SB-17573/2007	PNR MASSON PIZZAS EPP
SB-15037/2008	RENATO MARQUES
SB-15263/2008	ISMAEL VIEIRA ALVES MOTOS - ME
SB-18784/2008	POSTO DE SERV. AUTOMO. E COM. DE COMB. AMARULA LTDA
SB- 4107/2009	ANTONIO MILLAN CLEMENTE - ESPÓLIO
SB- 9459/2009	JOSÉ GOULART RIBEIRO JUNIOR
SB-17482/2009	PRIMEIRA IGREJA BATISTA SHALOM EM SBC
SB- 6735/2010	B & C CONSTRUTORA LTDA.
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYANA
SB-11054/2010	ALUMIVAS IND. E COM. ARTEF. DE METAL LTDA EPP
SB-18032/2010	CAROLINE BEDIN
SB-49507/2011	JOSE NELSON TEIXEIRA MARQUES VIEIRA
SB- 8027/2012	GISELE FIOROTTO MORASSI
SB-10111/2012	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-31259/2012	ADM INDUSTRIA E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA
SB-65811/2012	RADIUM RADIOLOGIA E DIAG. UNIFICADO LTDA
SB-66421/2012	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB- 1436/2013	MERCADO VILA GONÇALVES LTDA - ME
SB-64822/2013	NÚCLEO DE DESENV. INFANTIL BINUI S/S LTDA - ME
SB-39783/2014	AUTO VIAÇÃO ABC LTDA
SB-44437/2014	BUFFET DEMARCHI LTDA - ME
SB-51492/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-51492/2014	LUIZ PESSUTTI
SB-51511/2014	NBR - MEGA ESPORTES - COM. DE ROUPAS ESP. L. ME
SB-56953/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-57775/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-58727/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-62515/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-62515/2014	CENTRO CRESCER EM PSICOLOGIA E SAUDE LTDA - ME
SB-62628/2014	ARTHUR GOMES DE MOURA
RR- 2466/1989	ANTONIO CASEMIRO IMGRUND RAMOS
SB-12833/1989	IRMAÕS NAKAMURA KRE FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA
SB-13912/1990	RBS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
RR- 3828/1991	CLINICA E LABORATÓRIO VETERINÁRIO DA VILLA LTDA - ME
SB-15609/1992	GEMINIS CLINIC GINÁSTICA ESTÉTICA LTDA -ME
SB-16649/1992	ANA CRISTINA CACALANO
SB- 9205/1995	IBIZZA ATACADO MOTO PEÇAS LTDA - EPP
SB- 5116/1997	ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA.
SB- 9612/1997	WAL-MART BRASIL LTDA.
SB- 9612/1997	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
SB- 9548/1998	SIDNEI GONZALES
SB-12958/2003	VILA BAETA FUTEBOL CLUBE
SB-23205/2003	COMPORTAMENTO E SAÚDE SERV. SAÚDE MENTAL LTDA - ME
SB- 2252/2004	BEST QUIMICA LTDA
SB-18343/2004	NEUSA HABERMANN SPANGUERO
SB-18914/2004	IRONDES JOSÉ MARQUES DA ROSA - ME
SB-23104/2005	OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO
SB-17732/2007	FUNDAÇÃO ESPAÇO ECO
SB-23000/2007	BIG POP SALGADOS E SUCOS LTDA - ME
SB- 7370/2008	FLUX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
SB-12976/2008	HEBROM E MURAM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SB-17820/2010	MINIS DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
SB-17820/2010	MENINA MÁ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME
SB-17820/2010	RUBENS RABELO
SB-17820/2010	IGREJA EVANGELISTA APOSTOLICA EBENEZER
SB-44383/2011	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
SB-14866/2012	FRANCISCO ROSIMAR LEMOS MERCEARIA - ME
SB-26734/2013	ESC. DE ED. INFANTIL EDUCAND. ALFA & OMEGA LTDA - ME
SB-67576/2013	NOVA FORMULA FITNESS E PARTICIPAÇOES
SB-74994/2013	MONTELE INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA
SB-77203/2013	CASA AMORA COM. DE UTIL. E PRESENTES EIRELI ME
SB-54035/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-57152/2014	ROADSTER CUSTOM MOTORCYCLE COM. E SERV. LTDA - ME
SB-60162/2014	ROSIMAR RODRIGUES
SB-64558/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA

SPU.201, 29 de Outubro de 2014, **Valner Sgubim -** Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201 EDITAL Nº 123/2014

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.** O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 9843/1981	ASSOC P/ VALORIZ. DE PESSOAS COM DEFICIENCIA AVAPE
SB-14133/1988	ILDEFONSO FERREIRA SOBRINHO - ME
RG- 68/1989	IATE CLUBE CRUZEIRO DO SUL
SB- 1097/1989	COMÉRCIO DE PRESENTES LIXIANG LTDA EPP
SB- 2993/1989	GRAVOPLAQ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
SB- 4556/1989	PROJETOS ATOS - AÇÃO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL
SB- 8502/1989	BAR E MERCEARIA DO GRILLO LTDA. ME
SB- 9378/1989	GRUPO AUTO PRIME COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
SB-11048/1989	MITSUO KAWAKAMI
SB-13655/1989	JOTAENE COPIADORA LTDA EPP
SB-15664/1989	AMELIA KASSUMI NOMURA
SB-15664/1989	ANTONIA DE CASSIA SOARES DE AMORIM - ME
RR- 806/1990	FLORIDA NATAÇÃO GINAST. ART. ESPORTIVOS LTDA ME
SB-11264/1990	AVICOLA E MERCEARIA N. SRª DAS CANDEIAS LTDA - ME
SB-13789/1990	CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX S.A.
SB-16958/1991	COMERCIAL AUTOMOTICA S/A
RR- 718/1993	MARIA JACILENE DA SILVA
RR- 718/1993	TREVIZAN & TREVIZAN COM. E SERV. DE TELEF. LTDA - ME
RR- 718/1993	LUDOVICO DOS SANTOS RODRIGUES
SB-17318/1993	T.J.L. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PUXADORES LTDA ME
RR- 359/1994	E-DENTAL COM. PROD. ODONT. SERV. PROT. DENT. LTDA - EPP
SB- 6276/1995	RUDGE GRILL CHURRASCARIA LTDA - EPP
SB-10373/1998	JOSE MILTON FERREIRA - BAR - ME
SB- 6075/2000	WM SOLUÇÕES LTDA - ME
SB- 9317/2001	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA
SB- 8005/2002	HENDRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-18881/2002	DEPÓSITO DE MADEIRAS NOVAS E USADAS BIQUINHA LTDA
SB-21204/2002	ARTHUR BERNARDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
SB-13945/2003	ELETROINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-17722/2003	GIL CELIO DA COSTA
SB-15885/2005	DETTER & MATURINO - CLÍNICA ORTODÔNTICA LTDA - ME
SB-17476/2005	ANTONIO ROBERTO BOER
SB- 6007/2006	BAETA NEVES CENTRO MED DE ORTOP E ACUPUNT. LTDA
SB-17573/2007	MARILI BERNARDO DOS SANTOS
SB-12089/2008	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
SB-19169/2008	NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-19169/2008	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LTDA
SB-19169/2008	ANHANGUERA EDUACIONAL LTDA
SB- 8959/2009	ANCHIETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-11736/2009	DESPACHANTE IDEAL S/S LTDA ME
SB-13931/2009	ITAU UNIBANCO S/A
SB-19702/2010	EVB IND. COM. E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP
SB-19812/2010	WALTER SANTOS DA SILVA FILHO
SB- 1668/2011	JSTEEL FERRO E AÇO LTDA ME
SB-15026/2011	FREEMB COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA EPP
SB-22733/2011	AF BRACO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
SB-55562/2011	TRANSPORTADORA SULISTA S/A
SB-56993/2011	ALVARO MARTIN JUNIOR
SB- 8595/2014	TRANSPORTES DEL RIO LTDA - EPP
SB-29163/2014	ABC RESTAURANTE E TEMAKERIA LTDA
SB-45110/2014	MARIA APARECIDA AMÉRICO
SB-58398/2014	HERIVELTO DE DEUS ALVES MARTINS
RR- 2286/1990	INSTITUTO PSICOTECNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA
RR- 2839/1990	FABIO CALLEFE COMÉRCIO DE PLASTICOS - ME
RR- 719/1993	JANAINA DE CARVALHO
RR- 719/1993	SILVIA YURI MURAKAMI WU
SB-17732/1993	TELEFONICA BRASIL S.A.
SB- 3518/1995	MANUEL BENTO LOPES DE CARVALHO
SB-14872/1997	GOLDENPLAST IND. E COM. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA - ME
SB- 5211/1998	MERITUM EDUC. EDUC. INF. E ENSINO FUND. S/C LTDA ME
SB-10588/1998	TELEFONICA BRASIL S.A.
SB- 7172/2001	RODRIGO CARBONI - EPP
SB-10583/2002	BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA
SB- 5271/2004	JOÃO CARLOS SPADARI ME
SB- 2074/2006	INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PROMOCIONAIS VIFRAN LTDA
SB-15803/2006	PAULO SCARASSATI
SB-17756/2006	CLINICA TERAPEUTICA V.A.A.D
SB-20648/2007	ARTE & TEMPERO - SBC - LANCHES E REFEIÇÕES LTDA - ME
SB- 6850/2008	ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA
SB-10482/2009	PENTAGONO ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA
SB-16458/2009	DROID TECNOLOGIA PROMOCIONAL LTDA - EPP
SB-13648/2010	CPTA - CENTRO PAULISTA DE TECNOL. ASSISTIVA LTDA
SB-19357/2012	MICAL JET SPORTS EMBARCAÇÕES LTDA
SB-66488/2012	PET´S BRASIL COM. DE PRODUTOS P/ ANIMAIS LTDA - ME
SB- 5577/2013	DEALER SAT COM. DE ANTENAS E TELE-DISTR. LTDA ME
SB-17895/2013	M2 - ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
SB-66399/2013	OSMIR DELLABARBA
SB-25308/2014	APTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - ME

SPU.201, 29 de Outubro de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE D OCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 124/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/11/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RR- 1969/1989	BAR E RESTAURANTE DA JAPONESA LTDA - ME	4064141	142,19
RR- 2592/1992	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	4064122	426,56
RR- 718/1993	MARIA JACILENE DA SILVA	4064169	142,19
RR- 718/1993	TREVIZAN & TREVISAN COM.E SERV. DE TELEF. LTDA M	4064170	142,19
RR- 718/1993	LUDOVICO DOS SANTOS RODRIGUES	4064171	142,19
RR- 1137/2000	TOQUE FINAL ARTE & DECORACOES LTDA-ME	4064108	142,19
SB-13067/1988	S.M.SISTEMAS MODULARES LTDA 4	064178	1.421,87
SB-14571/1988	UILMA VALERIA DE SIQUEIRA CRUZ	4064123	142,19
SB- 7502/1989	DISTRIBUIDORA DE AVES BIDU LTDA	4064135	142,19
SB-10974/1989	MY HOME - MOVEIS, COLCHOES E DECORACOES LTDA - M	4064125	426,56
SB-14069/1989	ABC - VALE VISTORIA VEICULAR EIRELI EPP	4064163	142,19
SB-14565/1989	ROSANGELA ROSELI RIQUENA PALAZON	4064145	142,19
SB-15368/1989	CHAVEIRO V.L.24HS LTDEA - ME	4064113	142,19
SB- 9250/1990	LUMA E LUMINHA COM. DE CALCADOS E ACES. LTDA ME	4064136	142,19
SB- 4650/1991	PORTO SEGURO SERVICOS MEDICOS LTDA.	4064133	853,12
SB- 443/1992	POSTO DE SERVICO CIDADE DA CRIANCA LTDA	4064156	284,37
SB- 4050/1992	ITAU UNIBANCO S/A	4064126	710,94
SB- 7183/1992	JOSE APARECIDO DA SILVA	4064110	213,28
SB- 3188/1993	CLAUDIO APARECIDO FEITEIRO-ME	4064140	142,19
SB-10721/1995	TUTTO BUONO PIZZERIE LTDA - ME	4064119	284,37
SB- 3862/2001	EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4064159	213,28
SB- 3812/2002	CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	4064121	710,94
SB-27216/2002	NET TELECOM INFORMATICA LTDA	4064120	142,19
SB-27304/2002	JORGE MANUEL PEREIRA DIAS E MARCIA ALEXANDRONI	4064115	213,28
SB- 5334/2003	CANTINHO DA CRIANCA ART E ROUP INFANTIS LTDA ME	4064164	142,19
SB-13945/2003	ELETROINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	4064158	426,56
SB-20569/2003	VIDEO ALVES LOCADORA LTDA ME	4064117	142,19
SB- 5251/2004	Z.F.R. COMERCIO DE PERFILADOS LTDA	4064155	284,37
SB-17486/2004	QUENIA STEPONAVINICIUS ANARGYROU	4064144	1.115,32
SB- 3965/2006	ASSOCIACAO HARMONIA DE EDUCACAO E CULTURA	4064161	710,94
SB- 8340/2006	TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	4064101	1.421,87
SB- 8340/2006	FUNDACAO SALVADOR ARENA	4064102	142,19
SB-18720/2007	POLYHEDRON FERRAMENTAS ESPECIAIS E DISP.LTDA-ME	4064105	284,37
SB-18720/2007	MURATEC USINAGEM INDUSTR.E COM.DE MOLDES LTDA-ME	4064106	426,56
SB-19044/2007	SOLANGE ROSILENE DA SILVA KUBIKI E OUTRO	4064151	228,08
SB- 1704/2008	STRIPSTEEL IND E COMERCIO DE FITAS DE ACO LTDA	4064165	426,56
SB- 9240/2008	TREVAUTO - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	4064127	142,19
SB-13988/2008	KREM LIRA DEPOSITO DE GAS LTDA - ME	4064111	284,37
SB-19542/2008	V. V. OPTICA EIRELI - ME	4064134	142,19
SB- 1315/2009	IVI CAROLINE COSTA ANDRETTA - ME	4064172	142,19
SB- 5940/2009	T.N - ABC CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA - EPP	4064128	142,19
SB-12626/2009	HOSTMANN STEINBERG TINTAS GRAFICAS DO BR LTDA	4064148	710,94
SB-14108/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4064143	710,94
SB-14656/2009	JP DE MAGALHAES ACABAMENTOS - ME	4064146	426,56
SB-15634/2009	A & C AUTOMACAO E CONTROLE LTDA - ME	4064153	142,19
SB-16506/2009	ARMANDO CAVINATO FILHO	4064177	213,28
SB-18984/2009	MIGUEL KURKAREWICZ E OUTRA	4064114	213,28
SB- 3354/2010	ORGANIZACAO CONTABIL BAMBINO LTDA	4064167	142,19
SB-10702/2010	ACS BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	4064176	213,28
SB-15469/2010	LEONARDO SPINA DE GODOY RODAS E PNEUS ME	4064162	142,19
SB-22733/2011	AF BRACO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	4064175	284,37
SB-34039/2011	BORJA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	4064104	142,19
SB-42038/2011	LS PLAQUETAS LTDA - EPP	4064112	426,56
SB- 9042/2012	DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4064168	213,28
SB-16867/2012	EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO	4064132	213,28
SB-32708/2012	VILLA BELEZA CABELEREIROS LTDA - ME	4064157	142,19
SB-46813/2012	ANGELA CRISTINA MEM	4064147	213,28
SB-21882/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4064124	213,28
SB-32006/2013	HTS ELEVADORES INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4064149	426,56
SB-34969/2013	ELEVADORES OTIS LTDA	4064150	213,28
SB-45411/2013	KLEBERT DIAS DE SOUZA	4064173	213,28
SB-58694/2013	ELEVADORES OTIS LTDA	4064152	213,28
SB-71065/2013	A&F BRAND'S BRASIL S/A	4064116	142,19
SB- 1310/2014	ALEXANDER TAIYO BIOTTO	4064129	142,19
SB- 8595/2014	TRANSPORTES DEL RIO LTDA - EPP	4064174	142,19
SB-17032/2014	RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO	4064160	142,19
SB-19694/2014	BANCO DAYCOVAL S/A	4064166	142,19
SB-24944/2014	JGS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	4064142	142,19
SB-29787/2014	ADRIANA ESQUIABAO DOCUMENTACAO ME	4064131	142,19
SB-36344/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4064139	213,28
SB-54109/2014	AUDIVOZ CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA	4064107	142,19
SB-54830/2014	EDUARDO SPAZIANI RODRIGUEZ	4064137	142,19
SB-62026/2014	SLK CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA	4064118	142,19
SB-62259/2014	SMARTBIO ACADEMIA DE GINASTICA E DANCA S.A.	4064103	710,94
SB-62263/2014	COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COL DE SANGUE	4064109	426,56
SB-62782/2014	MARIO NOVELLI	4064138	346,50
SB-64112/2014	DOLCI DELIZIE COMERCIO DE DOCES LTDA ME	4064130	142,19
SB-68749/2014	GMOLD IND.E COM.DE PLASTICOS LTDA	4064154	710,94

SPU.201, 29 de Outubro de 2014, **Valner Sgubim -** Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 207/2014

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
PS 05182/1996	PEDRO PEREIRA DA SILVA	17/11/2014
SB 11022/1993	CRISTIANO ROBSON VICENTE	01/11/2014
SB 08310/1998	PEDRO MARSON	09/12/2014
SB 02250/1989	ANTONIO AMARO FILHO	16/11/2014
SB 52480/2014	NORBERTO BELINO FERRAZ	10/12/2014
RR 01989/1989	HORST FEINHOLD JAHNKE	21/01/2014
SB 64612/2014	IGREJA EVANGELICA MISSIONÁRIA COROA DA JUSTIÇA	30/12/2014
SB 1329/2014	WASH PARK D.C. ESTACIONAMENTO LTDA ME	01/11/2014
SB 12659/2009	SINDICATO DOS TRAB NAS IND GRAF JOR E REVISTAS	15/12/2014
RR 02575/1988	MEIRE DE MATOS BEZERRA	21/11/2014
RR 58226/2012	ROGE & ALESS VEÍCULOS LTDA – ME	21/11/2014
SB 08405/2005	FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS LIMA	21/01/2015
SB 76948/2013	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	22/12/2014
SB 83324/2013	ZENILDE PEREIRA DOS SANTOS	23/11/2014
SB 16255/2004	ANDRELINA MENDONÇA RODRIGUES PIRINELLI	23/01/2015
SB 07282/2007	PAULO SÉRGIO BERNARDINO PIZZARIA	08/11/2014

SPU-22, em 31 de outubro de 2014, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 208/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS- 3677/1989	ANTONIO DE OLIVEIRA PITTA	160569
PS- 1315/1995	L.N.BRAYTON INDUSTRIAL LTDA.	160653
RG- 174/1988	TECNICAS ELETRO MECANICAS TELEM SA	160684
SB-17571/1984	MARIA RAILDE DOS SANTOS	160683
SB- 2566/1989	EDNA GONCALVES SANTOS	160556
SB- 7790/1991	TERRAÇO MONUMENTAL EIRELI - ME	160633
SB- 58/1994	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	160563
SB- 4883/1994	ANDRELINO DA ROCHA	160568
SB- 6835/1999	JOSE LUCENA DE OLIVEIRA	160682
SB-14757/1999	JOSE DANIEL LOPES	160688
SB-11854/2002	MARIA JOAQUINA DE SENA	160559
SB-16954/2003	JOAO MARCOS ZAMBORI	160561
SB-16954/2003	LUIZ RICARDO CERATTI	160570
SB- 6159/2004	BENEDITO FELICIANO DA SILVA	160558
SB- 2399/2005	JOSE EDMILSON FERREIRA BICALHO	160654
SB- 8704/2005	ANGELINO DOS SANTOS ROSA	160676
SB-15732/2005	RENATO MASIEIRO	160689
SB- 2429/2006	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	160537
SB- 2429/2006	SONIA REGINA LONGATO BITAR	160538
SB- 8699/2006	ANTONIO MANOEL DA SILVA	160565
SB-11134/2006	VICTOR MARTINHO AVELINO GOMES	160677
SB-12804/2006	PAULO SCARASSATI	160638
SB- 4786/2007	WALMIR PEREIRA BROCHIN	160545
SB- 4786/2007	ARMINDO RODRIGUES GATO	160546
SB-17897/2007	JOSE GONCALVES NETO	160544
SB-21304/2008	JOSE FIRMINO DE ALMEIDA	160564
SB-21658/2008	ANISIO MEDEIROS FILHO	160679
SB-21787/2008	JOSE MARIA ROQUE	160566
SB- 8220/2009	CARLOS FERNANDES	160652
SB-12778/2009	MARIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	160655
SB- 5716/2010	RAQUEL RODRIGUES	160687
SB-13512/2010	ARNALDO MANOEL DE SOUSA	160560
SB-17014/2010	UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A	160685
SB-22972/2010	TECNOLOGIA BANCARIAS S.A	160686
SB-16338/2011	OTACILIO ALVES DE LIMA	160681
SB-32453/2011	JOAO MORAES NETO	160637
SB-10705/2012	DENISE NASCIMENTO DE CASTRO	160678
SB-20858/2013	UBIRAJARA FERNANDES VIEIRA	160542
SB-20858/2013	LARISSA LEMER	160543
SB-31670/2013	JOSE RIBEIRO SANTOS	160567
SB-46606/2013	SOPTOS S/A COMERCIO E ADMINISTRACAO	160635
SB-46606/2013	SOPTOS S/A COMERCIO E ADMINISTRACAO	160525
SB-73977/2013	RODOLFO ALBERTO OFNER	160265
SB-87321/2013	FRANCISCO RODRIGUES SECKLER ESPOLIO	160358
SB-16308/2014	ELEVADORES OTIS LTDA	160600
SB-16311/2014	EDINALDO BALBINO DE OLIVEIRA	160547
SB-16311/2014	LARISSA LEMES	160548
SB-20233/2014	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	160535
SB-20233/2014	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	160536
SB-44385/2014	JOSE MIGUEL RICCA	160599
SB-56833/2014	ELEVADORES VILLARTA LTDA	160636
SB-69537/2014	NORMA ORIAS BIANCHINI	160634

SPU.22, em 31 de Outubro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 209/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
RR- 1969/1989	JOEL DE BARROS LOCADORA - ME	36.900
RR- 1969/1989	BAR E RESTAURANTE DA JAPONESA LTDA - ME	37.052
RR- 1969/1989	JOAO VIEIRA DE SOUZA	37.053
RR- 1969/1989	DHE MAQ - TERRAPLENAGEM E LOC. DE MAQ. LTDA - ME	37.054
RR-19691/1989	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA	37.051
RR- 3837/1992	MARC RUDGE RAMOS SUCOS E LANCHES LTDA - ME	36.885
RR- 1509/1997	IGREJA EVANGELICA JESUS CRISTO E A ALIANCA	36.895
SB-14508/1988	GUILHERME ANTONIO DE FIGUEIREDO	36.902
SB-14508/1988	CARLOS HUMBERTO DA CUNHA	36.903
SB-14508/1988	MAXCOMEX INPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	36.904
SB-14508/1988	ADOUANE NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - ME	36.905
SB-14571/1988	OFTALMOCLINICA PAULISTA S/S LTDA	36.920
SB-14571/1988	TRAMONTI CONSTRUTORA LTDA	36.921
SB-14571/1988	UILMA VALERIA DE SIQUEIRA CRUZ	36.924
SB-14571/1988	INARA OTICA LTDA ME	36.925
SB-14572/1988	CLAMI-CLINICA DE ASSISTENCIA MAT INF DO ABC LTDA	36.923
SB-10974/1989	BEZERRA & LEAL LTDA	37.038
SB-10974/1989	SALA VIC DESIGN COM. DE MOVEIS E DEC.LTDA-ME	37.039
SB-10974/1989	AL DESIGN MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP	37.040
SB-10974/1989	MY HOME - MOVEIS	37.043
SB- 9251/1990	D'EMILIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	36.975
SB- 9251/1990	ASSTEC - ASSESSORIA TECNICA CONTABIL S/S LTDA	37.026
SB- 9251/1990	MHY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	36.973
SB- 9254/1990	D'EMILIO COBRANCAS LTDA - ME	36.974
SB- 4393/1992	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO GRANDE ABC LTDA	36.916
SB- 4393/1992	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO GRANDE ABC LTDA	36.978
SB- 8739/1992	ARIANE BERTO DA SILVA	36.976
SB- 8739/1992	KARTJET COMERCIO E SERVICOS DE CARTUCHOS LTDA ME	36.569
SB- 8739/1992	J.CESAR SILVA ASSES. ADM.E TREINAMENTO LTDA-ME	36.570
SB- 8739/1992	BRAPO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - EPP	36.571
SB- 8739/1992	ANTONIO RIZZATTI	36.572
SB- 8739/1992	QUEBEC CORRETORA E ADMINISTR. DE SEGUROS LTDA	36.574
SB-20117/1992	AVICULTURA CANTO DOS PASSAROS LTDA ME	36.022
SB- 9608/1994	ONIVALDO RAMOS DA SILVA	36.979
SB- 5574/1997	GARBAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO	36.842
SB- 5574/1997	A. DE C.M. GARCIA - SERVIÇO DE VENDAS	36.846
SB- 7521/1997	BANCO BRADESCO S/A	36.886
SB- 8786/1997	DROGRARIA CAPITAO CASA LTDA	36.837
SB-13477/1997	COPIADORA SAO BERNARDO LTDA - EPP	36.909
SB-14013/1998	IGREJA BATISTA JERUSALEM	36.568
SB- 8682/1999	PAES E DOCES PARQUE NEIDE LTDA EPP	36.908
SB-10296/1999	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	36.638
SB- 2036/2000	CLINICA HOMEOPATICA MAJURI LTDA	36.958
SB- 2036/2000	MANUEL PEREIRA MARTINS	36.963
SB-16222/2000	EXCLUSIVE AUTO SOCORRO LTDA - ME	37.001
SB-16222/2000	GALETERIA VILLA S LTDA ME	37.002
SB-16222/2000	INFINITY COMER.E MANUT.DE PAIN.ELET.E PECAS LTDA	37.004
SB-16222/2000	EXECUTIVA AUTO SERVICE LOCADORA DE VEIC. LTDA ME	37.005
SB-17010/2000	MINERALLI COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA ME	37.034
SB-16691/2001	DUET'S EVENT'S BAR E VIDEOKE LTDA ME	36.915
SB- 2203/2002	SUSHI DAS NACOES RESTAURANTE LTDA - ME	37.037
SB-26120/2002	CLAUDEMIR V. MOREIRA	37.035
SB-11175/2003	REP INJETORAS DE BORRACHA LTDA	37.030
SB-11175/2003	POLOMASTHER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	37.031
SB-13945/2003	ELETROINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME	36.899
SB-20569/2003	VIDEO ALVES LOCADORA LTDA ME	36.919
SB- 889/2004	JOSE BENEDITO LINARI	37.033
SB-10204/2004	KEITH DA CUNHA BACELLAR	36.767
SB-10240/2004	HARUKO SATO ME	36.907
SB-13431/2004	AMYRA PECHLIYE - ME	36.773
SB-16537/2004	DORIVALDO LIMA CARNEIRO CABELEIREIROS - ME	36.914
SB-19508/2005	COLEGIO CASTELO EDUC.INF.E ENS.FUNDAM. LTDA - ME	32.965
SB-20568/2005	PRESSTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.032
SB-22297/2005	CENTRO DE CUIDADOS INFANTIS LUDI DOMUS S/S LTDA	35.212
SB-17897/2007	DENISE EVELIN GONCALVES	36.890
SB-17897/2007	ROTISSERIE BUONGUSTO LTDA	36.891
SB-18966/2007	K2 FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	36.917
SB- 2832/2008	ZARA TRANSMISSOES MECANICAS LTDA	32.966
SB-12654/2008	ELISABETE DIAS DA SILVA - ME	36.881
SB-18551/2008	NISSEYS TRANSPORTES LTDA	36.882
SB-18551/2008	SANSSEYS TRANSPORTES LTDA.	36.883
SB-13931/2009	ITAU CAPITALIZACAO S/A	36.332
SB-14108/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.893
SB- 6172/2010	GIZELA NUNES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	36.897
SB-17354/2010	DANIEL JOSE MARTINS JUNIOR ME	36.894
SB-14318/2011	DORY FITNESS LTDA - ME	36.828
SB-45975/2011	BUFFET BADALLUS CLUB LTDA	37.028
SB-54745/2011	BORGES & SABBAG PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	36.023
SB-57597/2011	JEREMIAS PAZETTO	35.044
SB-60856/2011	ARTE DA COSTURA CONFECCAO LTDA - ME	36.913
SB-62422/2011	REOBOTE MERCADO LTDA ME	36.567
SB-63764/2012	SILVEIRA SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	36.910
SB-63764/2012	ASSOCIACAO DE PROM.HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA	36.912
SB- 8200/2013	SANTELMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.940
SB-32859/2013	GERSIO MENEGHETE	36.797
SB-39630/2013	METALURGICA W V S LTDA - EPP	36.888
SB-62090/2013	SIDNEI JOSE GEMENEZ	36.977
SB-66759/2013	VITOE CORTELAZZO COM.DE ALIMENTOS - EIRELI EPP	36.941
SB-72614/2013	CARAJORGE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	36.935
SB-73022/2013	TELLERINA COM.DE PRESENTES E ART.PARA DECORAÇÃO	36.938
SB-73366/2013	FAHMA COM. DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA -EPP	36.933
SB-73387/2013	ANIMA PARK LTDA - ME	36.972
SB-73649/2013	PREFACIO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME	36.918
SB-73658/2013	ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.954
SB-73669/2013	WALTER LUIZ PRADO DANTAS ME	36.944
SB-73844/2013	RAFAEL TAKATA COM. DE CALÇADOS LTDA- EPP	36.930
SB-73885/2013	ERFOLG JOYS COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS ME	36.936
SB-74081/2013	IZILDA APARECIDA DE CARVALHO AZIZ EIRELI - ME	36.939
SB-74111/2013	F.M MARTINS MODA EIRELI - ME	36.934
SB-74176/2013	TATHIANA YAMASHIRO EPP	36.868
SB-74237/2013	MADEIREIRA HERVAL LTDA	36.967
SB-74912/2013	RSC GOLDEN RESTAURANTE LTDA - ME	36.943
SB-81555/2013	SOELI DE OLIV. CORTELAZZO COM.DE ALIM.EIRELI EPP	36.942
SB-82209/2013	FIRST AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	36.960
SB-85393/2013	FOTOPTICA LTDA	36.968
SB-85843/2013	P&B COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA	36.866
SB-85905/2013	TRENDFOODS LP COM. DE ALIMENTOS LTDA	36.950
SB-85979/2013	GUILHERME AUGUSTO VALVERDE PRATAS	36.937
SB-86510/2013	FIROMA GOLDENS CAFETERIA LTDA	36.869
SB-86639/2013	ZARA BRASIL LTDA	36.926
SB-86963/2013	MALU BIJUX LTDA -ME	36.871
SB- 3414/2014	DANIEL ZOBOLI	36.906
SB-18917/2014	THIAGO BORGES LIMA - ME	36.874
SB-24944/2014	JGS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	37.003
SB-62554/2014	ANTONIO JOAO NUNES	36.078
SB-62554/2014	MARIA LUCIA FREITAS MACIEL	36.079

SPU.22, em 31 de Outubro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangin**o - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souz**a - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 228 / 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 15964	1989	ALBERTO T. NEZU
RR 1023	1991	WANDERLEI ANTONIO REIS LINO
PS 18186	1993	SIDNEY MURAKAMI
SB 4400	1995	ALESSANDRO VINICIUS MOURA
SB 609	1995	MERCEDEZ BENS DO BRASIL S.A
SB 18031	1996	VICTORIA MARIA MEDICI RAMOS
SB 17824	1998	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB 10956	2000	PAULO LUIZ DE SOUZA
SB 14439	2001	MARIA APARECIDA RODRIGUES
SB 16428	2006	WILSON MONTEIRO TOME
SB 11467	2007	DENY CLAYDE FERRAZ SAMPIETRI
SB 2093	2008	NELLO COLOMBANI FILHO
SB 21582	2008	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 7612	2008	SIDNEI GARCIA DIAZ
SB 17617	2009	SIDNEI SIMOES MUNHOZ
SB 15821	2010	SILVIA GOMES VIEIRA
SB 3300	2010	JOSE RUBENS GAYOSO
SB 7778	2010	RAYMUNDO BIZOTTO
SB 54411	2011	OVIDIO PRIETO FERNANDES
SB 10617	2012	IBRAIM ALI JAROUCHE
SB 17205	2012	LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SB 38572	2012	THSSENKRUPP ELEVADORES S/A
SB 70889	2012	APARECIDA GARLA PINSUTI
SB 72040	2012	PERALTA INVEST. E PARTIC. EMPRESARIAL LTDA
SB 26417	2013	ELICIO JOSE BELICIO
SB 38469	2013	MANUEL MARIA ESTEVÃO
SB 61786	2013	NELSON LEANDRO MILLAN
SB 64904	2013	SONIA ELIZABETH FIDELIS LOVETRO
SB 72185	2013	WENDEL LACERDA RAMOS
SB 86612	2013	JOAO JOSE SZWARC
SB 14501	2014	MILTON GOMES SIQUEIRA
SB 14501	2014	MILTON GOMES SIQUEIRA
SB 15401	2014	MILTON GOMES SIQUEIRA
SB 16916	2014	LUIZ ANTONIO DE GODOY
SB 18466	2014	JOSE CARLOS DOS ANJOS
SB 20766	2014	JACOB PAULO DOS SANTOS
SB 31412	2014	MZM INCORPORAÇÃO LTDA
SB 33196	2014	IRENE VIDEIRA
SB 37537	2014	BANCO BRADESCO S/A
SB 42346	2014	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 42356	2014	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 45543	2014	ELZA LIMA DOS ANJOS
SB 49987	2014	CLEUDINA MARIA LUPPI DOMINGUES
SB 51040	2014	MARIA DE FATIMA CRUZ COSTA
SB 52246	2014	MAGALI APARECIDA LONGO MARTINS
SB 53994	2014	CARINA DE CAMARGO
SB 56266	2014	JOSE RUBENS SCATTONE
SB 57024	2014	MARCO ANTONIO DE SALVO JUNIOR
SB 57676	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 59644	2014	MARIA ASSUNTA TARABORELLI
SB 59644	2014	MARIA ASSUNTA TARABORELLI
SB 64147	2014	DARCO GARBIN
SB 65241	2014	HESA 112 – INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 65286	2014	SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA
SB 66194	2014	PAULO VITOR DE ANDRADE
SB 947	2014	ANDERSON GODOI SANTOS

SPU-21, 31 de outubro de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares , **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 229/ 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 7236	1978	EZC CONSULTARIA R PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 12518	1980	STEPHANO DUARTE PEDIATIDAKIS
SB 9012	1981	SERAFIM LOYS
SB 4662	1984	JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA
RR 2861	1988	ELIETE ELIANE HELUANY

SB 9083	1988	JOSÉ CARLOS NABARRO
SB 6645	1990	ARLINDO MARTINS BRITES FRANCISCO
RR 2696	1991	FRANCISCO SEVERO FERREIRA CLEMENTE
SB 8039	1991	MARCIA FELICIA MONTEIRA
SB 11081	1994	OMAR B. BARAKAT
SB 7691	1996	RAUL RODRIGUES ROMAN
SB 6083	1997	RENE WILLIAN
SB 6222	1998	FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR
SB 12632	2001	MILTON CASARI
SB 17033	2002	PAULO ROGÉRIO JORDÃO
SB 18211	2002	DIRCEU MASONE
SB 3221	2003	ADALBERTO JOSE GUAZZELLI E OUTRAS
SB 15282	2004	GALDINO DE CARVALHO
SB 5065	2005	OLOCIO BUENO
SB 5167	2005	ANTONIO NORINHO
SB 1444	2006	ALCIDEZ SUCKER
SB 17918	2007	EDILSON MARANI MIOLLA
SB 5624	2007	JOSÉ ROBERTO VILLA
SB 12491	2008	LIONILSON PEREIRA DA SILVA E OUTRA
SB 17065	2008	RITA DE CASSIA SOUSA AMIRIM
SB 16539	2009	B. RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA PRODUÇÃO - ME
SB 19263	2009	LOURENÇO CORREA
SB 15908	2010	CLAUDIO JOSE SOARES
SB 9222	2010	JANIO QUINTINHO GOMES
SB 41539	2011	JAIME MACHADO SOARES
SB 41852	2011	EDINALDO FEITOSA
SB 70658	2012	VITORIO TOSSATO
SB 65244	2013	SONIA DOS SANTOS
SB 72222	2013	ITALINA BATTISTINI CAPASSI (ESPÓLIO)
SB 81001	2013	CLAUDETE MARIANO
SB 16421	2014	ALDEMARIO SANTANA LIMA
SB 36504	2014	IRACEMA BERRIO BRAYN
SB 38434	2014	GERSON LUIZ GODOY CAMARGO
SB 41111	2014	ANDREA DE CASTRO MARSON MATOS
SB 42195	2014	CLAUDIO M. GOMES
SB 42397	2014	MARIA APARECIDA GARCIA FAGIAN
SB 43204	2014	DARLI TEREZINHA SGROTT MARTINS
SB 43489	2014	PAULO S. SEKIGUTI
SB 45608	2014	SERGIO PIRES
SB 46397	2014	FRANCISCA DE ARAUJO LEITE
SB 47574	2014	CARLOS VIRGILIO ALVAREZ
SB 48323	2014	DANIEL SEVERINO
SB 51281	2014	MARIO DANTE MORETTI
SB 54040	2014	JOAO BATISTA LUIZ
SB 56574	2014	JOSÉ CARLOS FRIZEIRO E OUTRA
SB 62813	2014	CARLITO CANDIDO DA SILVA

SPU-21, 31 de outubro de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 230 / 2014

Através do presente os contribuintes abaixo relacionados, ficam cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 11827	1979	CONDOMINIO I DO CONJ. HAB. RUDGE RAMOS	14/01/2015
RG 855	1983	MANUEL MARIO ESTEVÃO	07/11/2014
SB 8179	1985	LEONEL AUGUSTO PIRES GRANJO	20/11/2014
SB 14760	1988	SC PAR ADM. E EMPR. IMOBILIÁRIOS	14/12/2014
SB 5819	1991	MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	23/11/2014
RR 3553	1992	JOSÉ ANTONIO CAVICCIOLI SOTO	31/10/2014
RR 2444	1993	SEBASTIÃO CABRINI NETO	13/12/2014
SB 6784	1995	LOURDES BIONDO COSTA	22/11/2014
SB 10882	1996	NESTLE DO BRASIL LTDA	02/11/2014
SB 7293	1996	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	20/11/2014
SB 15165	1997	MARCELO FLORENTINO SILVA	14/11/2014
SB 14360	1998	PEDRO MARTINEZ PEREZ	14/01/2015
SB 19637	1999	MARCELO G. MOREIRA	21/11/2014
SB 11187	2001	GLORIA GUIMARÃES CARIBE	21/12/2014
SB 6686	2001	COND. VILLAGE SAN LEOPOLD	01/12/2014
SB 23793	2003	REGINALDO LUIZ SILVEIRA	23/01/2015
SB 18551	2004	ELETROINOX IND. E COMÉRCIO LTDA – ME	09/12/2014
SB 20337	2006	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	24/12/2014
SB 9277	2006	VERA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	23/11/2014
SB 18742	2007	ARACY SANTOS SANTANA	21/11/2014
SB 19717	2007	DEVANIR MESAVILA FONTES	01/11/2014
SB 19721	2007	DJENANE DE CARVALHO BARBOSA	01/11/2014
SB 19744	2007	ESMERALDO FERNANDES DA SILVA	01/11/2014
SB 19747	2007	ECI DAS GRAÇAS GARCIA SANTOS	01/11/2014
SB 10152	2010	MARIA REGINA VELOSO	26/10/2014
SB 17894	2011	VESPER SÃO PAULO S/A	23/11/2014
SB 1956	2011	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	13/11/2014
SB 2177	2011	ROLF LAVES	20/11/2014
SB 3013	2012	MURILO MARTINS SIQUEIRA	23/11/2014
SB 36761	2012	AFONSO LEVOTO SOBRINHO	20/11/2014
SB 46423	2012	GILSON FRANCO	14/12/2014
SB 66254	2012	SONIA RODRIGUES E OUTROS	09/11/2014
SB 71034	2012	SPE STRONG EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	14/04/2015
SB 24155	2013	SANDRA MARTINO	14/12/2014
SB 29524	2013	WANDERLEY APARECIDO JUSTI	16/01/2015
SB 53443	2013	ISIDRO DO BR. EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA	28/11/2014
SB 69718	2013	NIVALDO ANSELVO TROVELLO	30/11/2014
SB 81207	2013	ALTANA – ALEMANHA EMPR. IMOBILIÁRIO LTDA	20/12/2014
SB 87741	2013	DIUVIS PAIXÃO	07/11/2014
SB 19384	2014	TAEKO TAMBARA DE PAIVA	17/11/2014
SB 20717	2014	VALTER PITOL	24/11/2014
SB 25070	2014	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO	26/11/2014
SB 43216	2014	RENATO LÔPES DE QUEIROZ	22/11/2014
SB 44196	2014	CÉLIA REGINA GOMES	24/11/2014
SB 51928	2014	CÉLIA BERNARDINO DOS SANTOS	07/01/2015

SPU-21, 31 de outubro de 2014, **Jonas f. Barros** - Agente de Obras - **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos -** Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 231/ 2014

Ficam os interessados abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo.**
O não atendimento das exigências no prazo concedido implicará no **indeferimento** do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 16882	1985	ARMANDO MARTINS	07/01/2015
SB 11594	1994	MARUKE ADM. DE BENS LTDA	23/12/2014
SB 6779	1996	ODILON DOMINGOS DA CUNHA	01/01/2015
SB 1614	1998	ELISABETE FURLANETO GUERRA E OUTROS	01/12/2014
SB 17060	1998	WAGNER DE BRITO	07/12/2014
SB 8675	2000	ISAC LEO APTER	13/01/2015
SB 20811	2001	LAURIDIO DA SILVA E SOUZA	01/12/2014
SB 18100	2004	EVANDRO DE ANDRADE COSTA E OUTRA	10/12/2014
SB 14113	2005	FRANCISCA MARLENE DA SILVA FALQUI	23/11/2014
SB 20477	2005	CRISTIANE DE SOUZA LIMA	01/11/2014
SB 23704	2005	ANTONIO BELOTTO	30/11/2014
SB 17905	2008	PATRICIA SILVA DE ALCANTARA	22/12/2014
SB 10741	2009	HORACIO EUGENIO DO CARMO GONÇALVES	21/12/2014
SB 17717	2009	MAURO SILVESTRE	01/11/2014
SB 6934	2009	MARIA LOPES SOARES	20/11/2014
SB 9419	2009	MARIA TEREZA OLIVEIRA CARVALHAIS	30/10/2014
SB 38131	2011	WAGNER ANTONIO LEAL	22/11/2014
SB 46094	2012	PRIMO BONAFINI NETTO	14/11/2014
SB 68404	2012	ANTONIO CARLOS DIJULI MACEDO E OUTRA	25/12/2014
SB 56011	2013	MARCOS DANIEL DOS SANTOS	20/12/2014
SB 83276	2013	JOSÉ ROGERIO E. DE SOUZA	15/11/2014
SB 84816	2013	GENIVAL BEZERRA LIMA	21/12/2014
SB 16274	2014	IVAN JORGE PICOLI	23/12/2014
SB 20215	2014	HERBET PETER LANG	30/11/2014
SB 30304	2014	VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO	22/11/2014
SB 51290	2014	MARIA PONDIAN TRANQUERO	08/11/2014
SB 7471	2014	FRAVIO LAZZARATO CARETTA	29/11/2014

SPU-21, 31 de outubro de 2014, **Edmar A. Oliveira Leite** - Agente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 232/14

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69
e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**
do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/11/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 5716/1996	PRIVILEGE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	4056121	5.522,72
SB- 8024/1996	IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA UNIDOS EM CRISTO	4056149	398,34
SB-17920/2006	MARIA APARECIDA DE ANGELO PEREIRA	4050559	140,78
SB-15261/2008	BANCO BRADESCO S.A	. 4056120	71,09
SB-28359/2011	JOÃO FERNANDES FILHO	4056164	90,59
SB-44366/2011	MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA	4050548	54,51
SB-45650/2011	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA.	4056161	55,38
SB-62413/2011	TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4056163	621,65
SB-24397/2012	ANA MARIA GALHEGO SERRANO	4056122	128,99
SB-61573/2012	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4056117	1.089,70
SB-83667/2013	JOSÉ MARCELO VIDAL DA ROCHA	4050593	134,16
SB-89088/2013	AMADEU APARECIDO FRANCISCO	4056115	6.811,07
SB- 1707/2014	LEONEL MARTIGNAGO	4056119	435,58
SB- 9715/2014	ERIKA E JACK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4056137	52,12
SB-14373/2014	DJALMA SIMÕES DOS SANTOS E OUTROS	4056162	445,36
SB-32422/2014	SEBASTIÃO JUSTINO RIBEIRO	4056134	422,23
SB-36044/2014	FERNANDO DE JESUS	4056116	604,31
SB-40840/2014	NÉLSON FERRAREZE	4056118	651,24

SPU.21, 29 de Outubro de 2014, **Maria Fortes Reina -** Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 40/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-60607/14	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA
SB-65869/14	MARCOS PASIAN BAR E LANCHES - ME

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-17263/13	CECILY MARIA GUIMARÃES DA SILVA

Assunto: Cópia de Inteiro Teor (Laudo Poluição Sonora)

Processo	Interessado
SB-48551/14	LIZANIA RODRIGUES MENDES - ME
SB-51201/14	TADEU VIEIRA DA SILVA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-52672/14	JOSELICE AVELIANO DE SOUZA

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-19170/05	ANA PATRÍCIA DE ARAÚJO

Assunto: Transferência do Exercício das Atividades de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-04943/09	DENILSON SILVA DE MORAES

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-16224/11	DISTRIMAD IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
SB-34222/14	VAGNER SALAFIA
SB-48551/14	LIZANIA RODRIGUES MENDES - ME
SB-70137/14	JUSSARA DOS SANTOS DALCIN

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-65869/14	MARCOS PASIAN BAR E LANCHES - ME

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-09274/03	MOIZÉS RODRIGUES
SB-17512/14	APARÍCIO SABINO DE OLIVEIRA DA SILVA
SB-40574/14	ROGÉRIO SOUZA DE JESUS
SB-44768/14	FÁBIO BRANDÃO DE CAMARGO
SB-48342/14	SEVERINO ALVES DA COSTA
SB-53643/14	MARILENA DE AZEVEDO PEREIRA LOPES
SB-63534/14	MAURIENE MARTINS LISBOA
SB-63924/14	DJANIR CARVALHO
SB-64473/14	JONAS BAHIENSE GOMES
SB-66283/14	JOSÉ CELESTINO ARAÚJO
SB-67637/14	ERISNEIDE ALVES DE OLIVEIRA
SB-68096/14	LUIZ CARLOS LÚCIO DOS REIS
SB-68383/14	VALDECIR TUNES
SB-68642/14	HÉLIO APARECIDO VEZU
SB-68675/14	ALVARO BIANCO
SB-69873/14	ANA PAULA DE MELO SOUZA PEREIRA
SB-70016/14	ALEXANDRE DESTRO NUNES

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-14066/14	RENATO DE OLIVEIRA

Assunto: Substituição do Titular da Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-05558/11	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO

GSU em 29 de Outubro de 2014.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 42/2014

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.068112/2014 – DC. 97 – INTERESSADO: OTAVIO ROA.
SB.069284/2014 – DC. 54 – INTERESSADO: APARECIDA ANGELA ROSA DO NASCIMENTO LIMA.
SB.070000/2014 – DC. 25 – INTERESSADO: RUBENS SALLES GOMES.
SB.070004/2014 – DC. 69 – INTERESSADO: RITA DE CASSIA CAPUCHIM.
SB.070007/2014 – DC. 42 – INTERESSADO: RITA DE CASSIA CAPUCHIM.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 140/2014

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0090	Aparecido de Jesus Thomé
0128	Elaine Cristina Nogueira
0218	Ronaldo Person
0250	Cavalcanti e Martão Transportes Ltda
0310	Juraci Nunes da Silva
0460	João Alves Ribeiro Filho
0747	Fabiano Silvestre Campos
1007	Washington Luiz dos Santos Junior

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0128	Elaine Cristina Nogueira	3142
0218	Ronaldo Person	3143
0560	Pinotti Transportes Ltda - ME	3147
0700	Pinotti Transportes Ltda - ME	3148
1007	Washington Luiz dos Santos Junior	3144

ST-122, 29 de outubro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 243/2014

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
089-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: SE/QU/SE-NOT
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AIKO UENO	15.035.017.000	89
ALCINDO LIBERATTO SIGALLA	6.046.028.000	01
BAR E RESTAURANTE CANTINHO DO LUIZ LTDA - ME	15.172	10
BAR E RESTAURANTE CANTINHO DO LUIZ LTDA - ME	15.172	22
BRIGADEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1.075.001.000	06
CARMEN TEODORA DE CANHA	4.085.006.001	41
CESAR TETSUO NISHIYAMA	232.434	54
DIRCEU BUENO DOS SANTOS	6.035.005.000	06
DORIVAL FIGUEIREDO DE ALMEIDA	6.063.181.000	07
EDSON RODRIGUES RICARDO	228.432	61
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	4.050.315.000	01
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	33.079.009.000	33
GENEROSO BUONFIGLIO	15.035.033.000	06
HOTEL NEW PLAZA LTDA	97.014	89
IGREJA DO DEUS FORTE	191.877	63
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA	228.817	61
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	230.248	61
JOAO ANSELMO PRIMITZ	6.046.075.000	07
JOAQUIM CECILIO BARBOSA - ESPOLIO	20.004.019.000	30
JOSE CARLOS VIGATTO	6.036.071.000	01
JOSE SILVESTRE SOUZA SERRALHERIA - ME	206.257	61
JULIA ORTIZ DEMARCHI - USUFRUTUARIA	6.045.106.000	06
KENNEDY 851 RESTAURANTE LTDA EPP	192.690	23
LEONARDO BERNARDES ROCHA	20.055.019.000	49
LUIZ FERNANDES	2.021.024.000	01
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	402.017.028.000	09
MASTERY SOM ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA	119.788	89
MAURICIO DUSSIN	171.633	62
MILTON ANTUNES DA SILVA	20.056.039.000	49
NILZA LUCIA CANASTRA	6.034.085.000	01
PAULO EDDI CATELAN	20.077.091.000	01
PAULO EDDI CATELAN - ESPOLIO	20.077.090.000	01
PEDRINA RIBEIRO CAPUTO	6.039.121.000	06
PEDRO LUIS GUAZZELLI	6.033.026.000	06
PEG PESE SUPERMERCADOS IMPORT. E EXPORT. LTDA	181.178	10
PEG PESE SUPERMERCADOS IMPORT. E EXPORT. LTDA	181.178	22
PIZZARIA GLOBO LTDA ME	163.952	89
RESTAURANTE NOBRE CAPITAO LTDA - ME	171.359	89
SERGIO CARLOS PANIGASSI	2.003.089.000	06
TABERNA DO 8 BAR E RESTAURANTE LTDA	228.715	23
TABERNA DO 8 BAR E RESTAURANTE LTDA	228.715	71
THIAGO CARVALHO	232.072	54
TJ 13 RESTAURANTE LTDA EPP	218.800	63
VALDEMIR SILVA JUNIOR ME	198.633	61

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: REASSUMIR SUAS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE, CONFORME LICENÇA.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DANIELE FABIANO LOPES	107201	03 DIAS

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO EDMILSON L P COSTA	107182	IMEDIATO
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	107178	IMEDIATO
BELISÁRIO S.SANTOS	107179	IMEDIATO
FRANCISCO FABIO NOVAES	107180	IMEDIATO
REINALDO MARABEIS	107181	IMEDIATO

SU002.2 29 DE OUTUBRO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 042/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2949408/2014	R$ 260,65	1122014	2949408	56
COMP.DE DES. HABIT. E URB. DO EST. DE SP - CDHU	532.100.009.000	704-2949526/2014	R$ 260,65	1122014	2949526	5
CONSTRUTORA LORENZINI LTDA		704-2949485/2014	R$ 260,65	1122014	2949485	56
ELEICAO 2014 ALEX SPINELLI MANENTE DEPUTADO FEDE		704-2949392/2014	R$ 260,65	1122014	2949392	55
ELEICAO 2014 ALEX SPINELLI MANENTE DEPUTADO FEDE		704-2949396/2014	R$ 260,65	1122014	2949396	55
ELEICAO 2014 ALEX SPINELLI MANENTE DEPUTADO FEDE		704-2949397/2014	R$ 260,65	1122014	2949397	55
ELEICAO 2014 ALEX SPINELLI MANENTE DEPUTADO FEDE		704-2949400/2014	R$ 260,65	1122014	2949400	55
ELEICAO 2014 ALEX SPINELLI MANENTE DEPUTADO FEDE		704-2949401/2014	R$ 260,65	1122014	2949401	55
ELEICAO 2014 ALEX SPINELLI MANENTE DEPUTADO FEDE		704-2949402/2014	R$ 260,65	1122014	2949402	55
ELEICAO 2014 ALEX SPINELLI MANENTE DEPUTADO FEDE		704-2949404/2014	R$ 260,65	1122014	2949404	55
ELEICAO 2014 ALEX SPINELLI MANENTE DEPUTADO FEDE		704-2949405/2014	R$ 260,65	1122014	2949405	55
FABIO ALEX PEREIRA SILVA	6.081.024.000	704-2949524/2014	R$ 1.428,39	1122014	2949524	2
FABIO ALEX PEREIRA SILVA	6.081.024.000	704-2949525/2014	R$ 260,65	1122014	2949525	5
KENNEDY 851 RESTAURANTE LTDA EPP	192.690-0	704-2954842/2014	R$ 260,65	1122014	2954842	62
LADISLAU BUENO DOS SANTOS	27.088.021.000	704-2954898/2014	R$ 390,98	1122014	2954898	48
LIDIA SUSCKE	231.932-2	708-2949394/2014	R$ 117,81	2122014	57889/2011/SB	991
LINK NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2949486/2014	R$ 260,65	1122014	2949486	56
LUZITANIA INCORPORADORA LTDA	15.036.214.000	704-2954897/2014	R$ 390,98	1122014	2954897	48
RBM BAR LTDA. - ME	225.433-6	704-2954793/2014	R$ 1.563,93	1122014	2954793	79
SOCIETY BAR E DRINKS LTDA ME	41.261-9	704-2954872/2014	R$ 260,65	1122014	2954872	56

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
079-REINCIDENCIA NA OCUPAÇCAO DO PASSEIO/VIA
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 29 DE OUTUBRO DE 2014
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 2.289, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 173,875m², de propriedade de **AGENOR MOACIR ZOCARATTO**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso XXVIII, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.098.024.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 57.804/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Designa membros para constituir a Comissão de Registro Cadastral.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 17.285, de 04 de novembro de 2010, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Registro Cadastral, constituída pela Portaria GSA nº 05 de 29 de dezembro de 2010:

- Plínio Alves de Lima – matr. 33.812-5
- Cirlete Casa Rocha – matr. 20.143-1
- Célia Dejanira Vallin Marques de la Torre – matr. 34.198-0
- Ricardo Watanabe – matr. 32.260-5
- Rita de Cássia Carlet – matr. 1.373-5

II. Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004, de 1º de novembro de 2013.

São Bernardo do Campo, em 31 de outubro de 2014
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIA Nº 003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Designa membros para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no inciso I, do artigo 478, da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo SB nº 3500/05, resolve:

I. Designar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.285, de 04 de novembro de 2010, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:

Presidente: Plínio Alves de Lima – matr. 33.812-5
Suplente de Presidente: Hélio Machado – matr. 10.960-7

Membros:
- Helen Heitgen Abud – matr. 4.874-0
- Heloisa Molinari Calderon Nascimento – matr. 35.049-0
- Marcelo Alexandre Albertoni Benites – matr. 30.019-4
- Mirian Paz Martinez – matr. 36.231-4
- Nicivaldo Costa de Oliveira Araújo – matr. 36.858-0
- Nilva Helena Ferreira – matr. 36.034-6
- Ricardo Watanabe – matr. 32.260-5
- Roseli Misako Yamabuchi Bichara – matr. 23.490-9
- Vagner Amato de Almeida – matr. 11.363-8
- Telma Fonseca de Candido – matr. 26.721-5
- Rita de Cássia Carlet – matr. 1.373-5

II. Esta portaria entra em vigor em 04 de novembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006, de 29 de novembro de 2013.

São Bernardo do Campo, em 31 de outubro de 2014
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

RESOLUÇÃO SA Nº 007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Prorroga o prazo para entrega de declaração de bens e valores, de que trata o § 1º art. 3º do Decreto Municipal nº 18.984, de 24 de julho de 2014, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 18.984, de 24 de julho de 2014, bem como considerando a instrução do processo administrativo nº 38.475/2012-12-SB deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, para o dia 28 de novembro de 2014, o prazo para entrega da declaração de bens e valores, de que trata **o** § 1º art. 3º do Decreto Municipal nº 18.984, de 24 de julho de 2014, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 2º O agente público que se recusar a apresentar a declaração de bens e valores responderá a inquérito administrativo disciplinar e estará sujeito à penalidade de demissão a bem do serviço público, nos termos do § 3º do art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o art. 1º desta Resolução, o Departamento de Gestão de Pessoas remeterá ao Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania listagem de servidores que não tenham entregado as respectivas declarações de bens e valores, para que sejam tomadas as medidas previstas no **caput** deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2014.
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO)** ao Contrato de Locação nº 151/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92008/2011; **CONTRATADA**: ALÍRIO AMAURI ANTUNES & SALETE GALLI ANTUNES; **ASSINATURA**: 23/10/2014; **OBJETO**: o contrato fica acrescido do valor de R$ 2.562,84 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a título de reajuste contratual de 5,3206% (cinco inteiros e três mil, duzentos e seis décimos de milésimos por cento), a vigorar a partir de 01/08/2014.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10630/2012; **CONTRATADA**: GASPAR JOSÉ DA SILVA FILHO REFRIGERAÇÃO – ME; **ASSINATURA**: 28/10/2014; **OBJETO**: o contrato fica acrescido do valor de R$ 1.029,34 (um mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), a título de reajuste contratual de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento), a vigorar a partir de 13/03/2014.

São Bernardo do Campo, 29 de outubro de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio

PP Nº 47/2014 – PC.10.388/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE "IN NATURA" AO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO–O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2014 – 09h30min.S.B.C., em 24 de outubro de 2014.**

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.634/2014 - PEC 10354/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DE PLANTAS E DUPLICAÇÃO DE MICROFILMES PARA A SEÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL E MICROFILMAGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEL POR MAIS 4 PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS. Abertura do Pregão 06/11/2014 às 09:00 horas.
PE.635/2014 - PEC 50451/2014 – LUVA DE RASPA E LONA PLÁSTICA. Abertura do Pregão 07/11/2014 às 09:00 horas.
PE.636/2014 - PEC 50423/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão 06/11/2014 às 09:00 horas.
PE.637/2014 - PEC 20151/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA- Abertura do Pregão 06/11/2014 às 09:00 horas.
PE.638/2014 - PEC 60181/2014 – CARRO PLATAFORMA. Abertura do Pregão 07/11/2014 às 09:00 horas.
PE.639/2014 - PEC 50426/2014 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão 06/11/2014 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.640/2014 - PEC 20155/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - METRONIDAZOL 750MG + NITRATO DE MICONAZOL 200MG, ÓVULO VAGINAL. Abertura do Pregão 11/11/2014 às 09:00 horas.
PE.641/2014 - PEC 60243/2014 – BOTA TIPO COTURNO. Abertura do Pregão 11/11/2014 às 09:00 horas.
PE.642/2014 - PEC 50453/2014 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão 11/11/2014 às 14:00 horas.
PE.643/2014 – PEC.50454/2014 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão 12/11/2014 às 9:00 horas.
PE.644/2014 – PEC.50455/2014 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão 11/11/2014 às 9:00 horas
PE.645/2014 – PEC.60245/2014 –RAÇÃO PARA PEIXE. Abertura do Pregão 11/11/2014 às 14:00 horas.
PE.646/2014 - PEC 20152/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS. Abertura do Pregão 11/11/2014 às 09:00
PE.647/2014 - PEC 20160/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO PARA COZINHA. Abertura do Pregão 11/11/2014 às 14:30
PE.648/2014 - PEC 20159/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Abertura do Pregão 12/11/2014 às 09:00
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.649/2014 - PEC 20148/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA E CAMA PPP. Abertura do Pregão 11/11/2014 às 09:00
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.650/2014 - PEC 20156/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA. Abertura do Pregão 13/11/2014 às 09:00 horas.
PE.651/2014 – PEC.60096/2014 – UNIFORMES. Abertura do Pregão 13/11/2014 às 13:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 139/2014

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
APARECIDO AMARO	MAJ-4034	3981
CARRETA (CEGONHA)	MQC-7576	XXX
CLODOALDO APARECIDO FAGUNDES	DSJ-2240	3978
DOUGLAS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	BGG-3864	3983
GABRIEL SPIEZZI RINALDI	GZD-1921	3986
HELIO LOPES DE CARVALHO	KIO-1734	3749
IARA LUCIA DIAS BRANCAGLION	CWB-1098	3976
JOSE CARLOS ALVES FERREIRA	CBD-1941	3984
MARIA DE LOURDES PAJUELO DE OLIVEIRA	CXV-2870	3980
SILVIO ROGERIO ALGARVE	BKH-1643	3977
YURI AUGUSTO DORTA	CHI-9888	3985

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	CBO-5271	3145
MAURO SERGIO DA COSTA SILVA	LOZ-7402	3146

ST-122, em 29 de outubro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 140/2014

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0090	Aparecido de Jesus Thomé
0128	Elaine Cristina Nogueira
0218	Ronaldo Person
0250	Cavalcanti e Martão Transportes Ltda
0310	Juraci Nunes da Silva
0460	João Alves Ribeiro Filho
0747	Fabiano Silvestre Campos
1007	**Washington Luiz dos Santos Junior**

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0128	Elaine Cristina Nogueira	3142
0218	Ronaldo Person	3143
0560	Pinotti Transportes Ltda - ME	3147
0700	Pinotti Transportes Ltda - ME	3148
1007	Washington Luiz dos Santos Junior	3144

ST-122, 29 de outubro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº141/2014

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ADEMAR CATELAN	PT-20	886/76
EVANDRO HERNANDEZ	PT-70	2.117/05
ELIAS BUENO DA SILVA	PT-50	1.566/86
FLÁVIO BORIERO	PT-54	1.634/88
ALESSANDRO OLIVEIRA VELLOSO	PT-19	2.238/10
ADEMIR DA LUZ	PT-10	1.998/02
IZAIAS REQUENA LOUZANO	PT-62	1.916/94
GILVAM GOMES DE SOUSA	PT-60	2.273/12
JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS NETO	PT-70	2.268/12
MANOEL NATAL DA SILVA	P-60	1.755/91

RETIRADA DE CERTIDÕES
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	CERTIDÕES
NELSON SPERANDIO	PT-23	IPI Nº 177/14 E ICMS 178/14

ST-122, em 29 de outubro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
ENCARREGADA DE SERVIÇO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 142/2014

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que foi(ram) **AUTUADO(S)** por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Antonio Manassa El Khoury	3140
Antonio Manassa El Khoury	3141

CASSAÇÃO DE LICENÇA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(s) de que a Licença de Prestador de Serviços de Coleta e Transporte de Entulhos encontra-se Cassada e as caçambas Descadastradas e que deverá(ão) comparecer à seção de Fiscalização de Trânsito e de Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo n° 40, Parque São Diogo, imediatamente para devolução das Plaquetas de Identificação Alfanumérica. Ao(s) interessado(s) foi(foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

Licença	Interessados
0036	Karina Dias Galban Caçambas

ST-122, em 29 de outubro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS
RESOLUÇÃO SE Nº. 23 /2014

Dispõe sobre a atualização de Renda per capita para concessão de bolsa de estudo da Educação Especial para o ano de 2015.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999; Lei Municipal nº 5.556, de 3 de agosto de 2.006; Decreto Municipal nº 15.677, de 15 de agosto de 2.006; e Decreto Municipal nº 16.393, de 3 de março de 2.008; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1.973,

RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar os valores da renda per capita anual para concessão de bolsa de estudo da Educação Especial para o ano letivo de 2015, de acordo com a renovação prevista na Resolução SE nº 19/2014.

Art. 2º - Os beneficios serão concedidos proporcionalmente à renda per capita anual, conforme abaixo:

Renda per capita anual em Reais (R$)	Porcentagem a ser concedida
de 0.00 até R$ 20.000,00	100%
acima de R$ 20.000,00	50%

Art. 03º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 24/2014

Dispõe sobre alteração de carga horária dos Professores de Educação Básica, de acordo com o artigo 36 da L.M. nº 6.316/2013 e § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008;
Considerando o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 6.316/2013;

RESOLVE
Art. 1º. Alterar a carga horária para 30 horas semanais de todos os Professores de Educação Básica – Infantil, Fundamental e Profissional, que exercem atividades e/ou possuem titularidade na modalidade de Educação Infantil, atualmente na carga horária de 24 horas semanais, a fim de atender o disposto no artigo 36 da L.M. nº 6.316/2013, e visando estender a aplicação do contido no § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008 a todos os professores municipais.

Parágrafo único. Não estão incluídos na situação mencionada no Caput deste artigo os professores que exercem atividades e/ou possuem titularidade na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), atualmente na carga horária de 24 horas semanais.

Art. 2º. A alteração de carga horária mencionada no artigo anterior terá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

BOLSA DE ESTUDO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Serviço de Bolsa de Estudo e Auxílios faz saber que, em cumprimento as Leis Municipais nºs 4753/1999 e 5556/2006 e Decreto Municipal 15.677, de 15 de Agosto de 2006, apresenta o resultado preliminar da renovação da Bolsa de Estudo da Educação Especial para o ano letivo de 2015.

Aos pais ou responsáveis legais, caberá interpor recursos aos pedidos de Bolsas de Estudos **canceladas e indeferidas**, visando à reconsideração do pedido, se for de seu interesse.

Na solicitação do recurso os pais ou responsáveis legais, deverão apresentar a fundamentação e os documentos comprobatórios necessários, para interposição do recurso.

O recurso deverá ser formalizado entre os dias **3 e 4 de novembro de 2014**, no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, situado na Avenida Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – SBC, no horário das 8h00 às 16h30.

BOLSAS DE ESTUDO DEFERIDAS APROVADAS EM RENOVAÇÃO

Nº.	BE. Nº	NOME	TIPO DE BOLSA DE ACORDO COM A RENDA PER CAPITA
1	1	ERIKA NORKAITIS	50%
2	2	ROSBERGUE VIEIRA DA SILVA	100%
3	6	ANDREIA DOS SANTOS GONÇALVES	100%
4	8	PATRICIA JOANA DOS SANTOS	100%
5	9	SUELLEN BASTOS GALATTI	100%
6	17	LUCIAN FERREIRA DA COSTA	100%
7	22	EDILEUZA DOS SANTOS CARVALHO	100%
8	26	DANIEL NUNES DE MATTOS	100%
9	30	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	100%
10	31	LEANDRO NUNES CARDOSO	100%
11	32	JOSE MANOEL DA SILVA ALMEIDA	100%
12	34	MAISA DOS ANJOS BARBOSA E SILVA	100%
13	35	DIEGO ROMEU DE OLIVEIRA ALVES	100%
14	36	MONIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	100%
15	38	THAIS CELOTO DE CASTRO	50%
16	44	DENIS DE SOUZA FAZOLI	100%
17	46	KAROLLINE LARISSA SILVA	100%
18	50	RAFAEL CARLOS DE MELO	100%
19	51	LUANA GOMES SANTOS	100%
20	58	PRISCILLA LUAN FLAUZINA	100%
21	60	RAFAEL DO PRADO SILVA	100%
22	61	ALESSANDRO NUNES DE SOUSA	100%
23	62	BARBARA AMARANTE DE MORAIS	100%
24	72	JOSIMEIRY ALMEIDA SANTOS	100%
25	77	MICHEL FARIAS DE SANTANA	100%
26	78	CHABAN IBRAHIM CHABAN NETO	100%
27	81	RENAN JOSÉ DA COSTA	100%
28	87	RAQUEL COSTA DEZOTTI	50%
29	89	PAULO HENRIQUE ROCHA VARELA	100%
30	97	FELIPE MENDES DA SILVA	100%
31	99	MARIANA APARECIDA DE MELLO	100%
32	106	NERINALDO EMANUEL DE MELO SILVA	100%
33	107	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NUNES	100%
34	109	MARCIA MARIA BEZERRA VALERO	50%
35	115	KLEIA ASSIS	100%
36	116	ANDERSON SOUZA PERONI	100%
37	117	MICHAEL GARCIA	100%
38	118	PAULA GABRIELA GATTI	100%
39	122	TIAGO ARAUJO FERREIRA	100%
40	124	JEREMIAS TRAJANO DA SILVA	100%
41	129	ANDERSON FERREIRA DIAS FERNANDES	50%
42	130	THIAGO DE LIMA OLIVEIRA	100%
43	131	NATALIA PEREIRA FERNANDES	50%
44	132	EVELYN DE OLIVEIRA PAZ	100%
45	134	MARCEL PALUAN SANCHES	100%
46	135	EDNAN PALUAN SANCHES	100%
47	142	CLEBER FREITAS ALBUQUERQUE	100%
48	144	CAIO FUKASE	50%
49	145	MARIA GILDA ARONCHI	100%
50	146	CLAUDIA MARIA MARCHIOLI	100%
51	150	JOSIMEIRE APARECIDA DAMIÃO	100%
52	153	RAISSA GYORFY CARNEIRO	50%
53	158	LIVIA VERIDIANA ANTUNES MACHADO	50%
54	164	RAFAEL FEITOSA DOS SANTOS	100%
55	168	LEONARDO PEREIRA SILVA	100%
56	179	KLEVERSON ALLAN LOPES	100%
57	182	PAULO BRUNO JUAN CAMPANO	100%
58	183	RAFAEL VINICIUS BEZERRA PAGGI	100%
59	192	ARIANE BARBOSA ALVES	100%
60	193	GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	100%
61	194	GILMAR GOUVEIA DA SILVA JUNIOR	100%
62	202	RODRIGO DE BRITO MARQUES	100%
63	206	REMMERSON ALVES BEZERRA	100%
64	208	DIONE LOPES DE SOUZA	100%
65	212	FERNANDA DE MELLO SOUZA	50%
66	213	GABRIEL SABINO SOARES	50%
67	223	FRANCISCO JOÃO DA SILVA	100%
68	225	TABATHA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	100%
69	226	JORGE LUIS DOS SANTOS	100%
70	231	DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA	50%
71	239	JORGE DA SILVA LOPES CROOS	100%
72	245	LETICIA FERNANDES QUADRADO	100%
73	251	AUXILIADORA DE ASSIS BARBOSA	100%
74	256	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	100%
75	257	LOURDES APARECIDA BRENTAGANI	100%
76	258	SIMONE VIRLEI MOUTINHO DE SOUZA	100%
77	259	RAIANE SILVA LIMA	100%
78	261	KARINA RODRIGUES DE MORAIS	100%
79	262	PEDRO BENTO DA SILVA	100%
80	267	JEFERSON DE OLIVEIRA TEODORO	100%
81	269	IVETE REINA SOARES	100%
82	270	KATIA DOS SANTOS CORDEIRO	100%
83	275	WILLIAM DIAS DOS SANTOS	100%
84	280	HERBERT NADILSON NASCIMENTO DE ASSIS	100%
85	283	CRISTIANE DA SILVA PINTO	100%
86	288	BRUNO FRUTUOSO GIOVANNI	50%
87	291	CRISTINA CARLA SILVA COSTA	100%
88	292	FELICIO MANOEL FUSCO	100%
89	300	OSWALDO MANOEL DA SILVA	100%
90	305	KELLY APARECIDA CAMARGO	100%
91	312	TAYANE DE SOUSA LIMA	100%
92	318	IRIS DE OLIVEIRA VIEIRA	100%
93	323	LUANA PEREIRA DE SA SANTANA	100%
94	334	CLAYTON SOBRAL DA MOTA	100%
95	344	RENATO MARTINS ALVES DA SILVA	100%
96	354	EDILAINE REGINA MORALES	100%
97	362	AYRTON VANDERLEI ALVES SANTOS	100%
98	370	ANDERSON DE SOUZA LEME	100%
99	374	KARINA IVERSEN	50%
100	375	KLEYTON GONÇALVES DA SILVA	100%
101	377	NATALIA EMERY FALCHI	100%
102	378	JEFFERSON DUARTE DA SILVA	100%
103	383	SORAIA ALVES RODRIGUES	100%
104	386	POLIANA SANTOS NASCIMENTO	100%
105	387	PEDRO ANDRE BORILLI	100%
106	390	JOYCE SERAFIM VITAL	100%
107	394	MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS	100%
108	395	EMMERSON HENRIQUE DE SOUZA MENDES	100%
109	399	MARIA RENNE TABERA CARVAJAL	100%
110	402	RAQUEL GUIDES ROSA	100%
111	410	TATIANA DE LIMA ARAUJO	100%
112	418	RAFAEL LUCAS GOMES DA SILVA	100%
113	424	FLAVIA PELISSONI MARSON	50%
114	428	LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA FEITOSA	100%
115	440	WILIAN DE JESUS SANTOS	100%
116	469	PHELIPE WILLIAN DIAS GRAVIL	100%
117	477	CLAUDIA ARONCHI	100%
118	479	MARCIA GLORIA DE LISBOA	100%
119	485	FABIANA LIMA DA SILVA	100%
120	486	JOSE VIRGINIO MILANI	100%
121	489	EDSON AMERICO TEIXEIRA	100%
122	493	SABRINA BRUGNOLO DE ALMEIDA	100%
123	507	THIAGO SENA MENDES	100%
124	509	GERSON GOMES ARAUJO	100%
125	513	ISABELLA BORGES RAMOS	100%
126	519	RAFAEL AMORIM DA MATA	100%
127	523	MARCOS PACHECO ROCHA C. CORDEIRO	100%
128	525	ANTONIO CARLOS ARCANJO	100%
129	526	RENAN OLIVEIRA DA SILVA	100%
130	530	ANDRE LUZ RODRIGUES PAULINO	100%
131	532	MARIANE DOS SANTOS	100%
132	535	JOICE LEAL DA SILVA OLIVEIRA	100%
133	537	KAREN CARDOSO DE SENA	100%
134	545	JULIANA GUILHERME FERREIRA DE SOUZA	100%
135	552	ANDRE YUJI SHIOZAKI	100%
136	554	ANA CELIA VILLELA MENDES DE ALMEIDA	100%
137	556	MARCIA APARECIDA DE LIMA	100%
138	559	JESSICA CRISTINA ROVARON	100%
139	560	RICHARD KAIQUE OLIVEIRA NEIAS	100%
140	561	ALEXANDRE DONIZETE VIEIRA DE OLIVEIRA	100%
141	562	LUCILIA NUNES LOPES	100%
142	568	CARLOS EDUARDO MOTA PEREIRA	100%
143	574	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	100%
144	575	JOSE HALISON ALVES SANTOS	100%
145	578	MAICON BARROS DA SILVA	100%
146	579	CLEBER MATHEUS LERIANO	100%
147	581	SOLONIA MACHADO FERREIRA	100%
148	585	VITORIA SANTOS GONÇALVES DIAS	100%
149	586	JEANE BEZERRA DE MOURA	100%
150	590	VINICIUS MELO DE OLIVEIRA	100%
151	593	TAINA ALINE DE MACEDO	100%
152	597	FABIO VIEIRA DA CRUZ	100%
153	599	MICHELLE BEITUM	100%
154	611	NELSON DE JESUS ANTONIO	100%
155	614	MARCIA NUNES DE MORAES	100%
156	616	JULIANA RESTIVO	100%
157	617	ALAN CHRISOSTOMO TARGINO	100%
158	620	CAMILA MUNHOZ	100%
159	623	MAGALI DO NASCIMENTO LIRA	100%
160	643	WALLACE SILVA FERREIRA	100%
161	654	ANDRE RAFAEL SILVA	100%
162	657	IGOR DE ABREU SILVA	100
163	659	NOEMIA APARECIDA FERREIRA	100%
164	663	MICHELLY DORNAS	100%
165	671	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	100%
166	687	EDEMILIA BARRENSE DA SILVA	100%
167	691	GIRLANDE SOARES MATOS	100%
168	703	JULIANE LOPES DA COSTA	100%
169	704	JACI FERREIRA DA SILVA	100%
170	711	GUILHERME VERTERO	100%
171	713	FRANCISCO RAIMUNDO VELOSO	100%
172	741	SAMUEL MARTINS DE LIMA	100%
173	743	EDILSE VERGUEIRO DE ARAUJO	100%
174	745	FABIO FERNANDES	100%
175	746	ANA KEILA RIBEIRO DE LIMA	100%
176	752	ANDREIA MEDEIROS SILVA	100%
177	755	EDUARDO NEGRELO DUARTE	100%
178	756	THAISE CARDOSO NASCIMENTO	100%
179	760	REGINA OLIVEIRA PEREIRA	100%
180	767	LUCAS SANTANA	100%
181	769	CAMILLY MICHELETTI GUEDES	100%
182	774	FLAVIO BALTHAZAR GULPIAN	100%
183	777	ISABELLE ALVES SANTANA	100%
184	786	GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS	100%
185	796	RUTE CARDOSO GUIMARÃES	100%
186	802	TATIANE MATOS ALMEIDA	100%
187	812	JULIANE ARAUJO MARQUES RODRIGUES	100%
188	827	TATIANE DE CARVALHO	100%
189	832	RAFAELA SANTOS MAGALHAES	100%
190	840	GUILHERME NORIO HASEGAWA	100%
191	849	ELIANE ANTUNES	100%
192	850	CRISTIANE PIRES	100%
193	860	HEITOR MOREIRA ESILVA	100%
194	876	ANDRE MATHEUS DA SILVA CHAGAS	100%
195	878	ROZENILDA PIRES FERREIRA	100%
196	882	EDGAR REQUENA DE SOUZA	100%
197	884	RAFAEL SIRIO COELHO RIBEIRO	100%
198	899	DANIELLI CRISTINA DA SILVA	100%
199	904	BEATRIZ OLIVEIRA FORDELONI	100%
200	922	ADRIANO PEREIRA RAMOS	100%
201	923	CLAUDIA DE ANDRADE GOMES	100%
202	928	RAFAEL APARECIDO ALVES LUZ	100%
203	935	LUCILIA DALVA DE FARIA SILVA	100%
204	953	DAVID BUENO DE CARVALHO	100%
205	976	DANIEL DENIS PENCI	100%
206	978	GILMARA MARIA DAS CHAGAS	100%
207	995	LUCIENE FENELON GOMES	100%
208	1006	VICTOR BARBOSA DE SOUZA	100%

Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2015, cancelada por não ter interesse em continuar com a bolsa:

BE Nº	Nome
15	ELTON PRAZERES DE QUEIROZ
163	NIDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2015, cancelada por falta de documentos:

BE Nº	Nome
810	MARIA DE LOURDES DE MORAES

Bolsas de estudo canceladas, por não ter solicitado a renovação para o ano letivo de 2015 no prazo regulamentar:

BE Nº	Nome
429	GUILHERME ANDREOLI
587	ROGER DE TOLEDO BARROS
781	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
815	FERNANDA SIMÕES DA SILVA

Bolsas de Estudo canceladas para o ano letivo de 2014, por solicitação dos pais ou responsáveis legais:

BE Nº	Nome
263	VITOR DA SILVA CIOLFI
314	FABIO GONÇALVES DUARTE
364	VITOR HENRIQUE MIRAOKA
392	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS
521	FATIMA APARECIDA TAVELLA
582	DENIS SOUZA DOS SANTOS
701	IZAIAS GONÇALVES
830	CLEDISON NONÇÕES DIAS

Bolsa de Estudo cancelada para o ano letivo de 2015, por não residir no município de São Bernardo do Campo, de acordo com a lei: 4753 de 31 de maio de 1999, artigo 1º Paragrafo Único.

BE Nº	Nome
448	LUCIA DE MENEZES BRANDÃO

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2014.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária da Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC - SBC CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Ana Maria Medici Cavalheri, Ana Paula Ribeiro Barbosa, Anna Carolina Rocha Soares, Arlete Feriani, Cléa Campi Mônaco, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Durvalina Soares Silva, Elizabeth Moreira Andretta Moro, Enivaldo Ramos de Aguiar, Fábio Rakauskas, Flávio Augusto de Campos , Geraldo Faria Rodrigues Jr., Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Betts, Helerson Bastos Rodrigues, Hilda Breda Assumpção, Ida Maria Pinto Simões, Janaina Almeida Stédile, Joneide Dias Rodrigues, José Martins Matheus, Luis Martin Sarasá, Luis Roberto de Paula, Maria de Lourdes Cecconi, Maryluce Rossi Santa Roza, Maurício Ferreira Cassim, Maurício Tadeu Nosé, Monique Cedro Freschet, Nilson José Alves, Osvaldo de Oliveira Neto, Silvia Helena Facciolla Passarelli, Simone Scifoni, Sueli Luz dos Santos para a 172ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2014, às 8h30min, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo, XXXX de 2014.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
RECURSO HIERÁRQUICO Nº 02.02/2014
RECORRENTE: L. P. A. F – matrícula nº 64.323-9
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URNBANA
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 02/2014 E IP Nº 04/2014
"(...) Por todo o exposto e nos termo do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, não conheço do presente recurso hierárquico, dada intempestividade, por consequência, mantenho a decisão recorrida".

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
RECURSO HIERÁRQUICO Nº 76.02/2014
RECORRENTE: C. A. G. L – matricula nº 62.489-9
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URNBANA
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 76/2014 E SINDICÂNCIA Nº 36/2014
"(...) Por todo o exposto nego provimento ao presente recurso hierárquico, nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, por consequência, mantenho a decisão recorrida, pelos fundamentos de fato e de direito".

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
RECURSO HIERÁRQUICO Nº 14.02/2014
RECORRENTE: F. G. D. A. C – matricula nº 64.200-5
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URNBANA
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 14/2014 E IP Nº 30/2014
"(...) Por todo o exposto dou parcial provimento ao presente recurso hierárquico, nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, por consequência, aplico a sanção ao recorrente de 07 (sete) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração aos artigos 49, inciso XIX e 50, inciso XXV, todos da mesma norma complementar municipal supracitada".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 65/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. A. S - matricula nº 63.824-4
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 70/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: R. A. M - matricula nº 61.586-8
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 81/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: M. R. S - matricula nº 63.885-4
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 49, inciso XXI, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

"DESPACHOS DO SR. COMANDANTE

Indeferindo ao munícipe Lucas de Souza Bonfim , através do Processo SB.083863/2013, o cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem."

CÍCERO RIBEIRO SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 33/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 01250/2010	MAHLE METAL LEVE S/A	Remoção / Poda
SB 34031/2014	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Remoção / Transplante
SB 47204/2011	SERVIÇO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL - SENAC	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental" até o dia 27/02/2015"
SB 50234/2011	ZM 10 INCORPORAÇÕES S/A	Remoção / Poda
SB 58384/2014	TATIANE SANTOS DE SALVO	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 25712/2014	"RAG - SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA. - ME "Rua Oneda, 664 - Vila Bondioli"	"Licença de Operação - LO n.º 163/2014" Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias"
SB 50000/2014	"TIM CELULAR S/A" Rua Zurich, 78 - Bairro Suisso"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 146/2014" Estação Rádio Base de telefonia móvel celular"
SB 52579/2014	"FERNANDA'S COLLECTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP" Rua Matheus Funes Arena, 105 - Bairro Planalto"	"Licença de Operação - LO n.º 154/2014" Fabricação de artigos de bijuterias para uso pessoal e artefatos semelhantes"

São Bernardo do Campo, 29 de Outubro de 2014
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 073/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Providenciar Licenciamento Ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
CLAUDINEI APARECIDO DE ARAUJO	119.722.288-03	1980/2014	30 DIAS

Assunto: Apresentar documentos e/ou autorizações:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
WANDERLEY APARECIDO CARDELIQUIO	139.924.348-93	0470/2014	10 DIAS
RAFAEL VINICIUS SOUZA CASTRO	329.238.668-35	0472/2014	10 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
CONDOMÍNIO DOS RIOS	55.032.718/0001-51	0462/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARIA CÍCERA GAMA	080.020.668-12	0475/2014	INDEFERIDO
CARLINDO GUEIROS DA SILVA	9.833.742	0479/2014	INDEFERIDO
VERINALDO NASCIMENTO DA SILVA	025.520.654-22	0481/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental (2º instancia):

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ PIRES DE BESSA	656.681.628-34	0463/2014	INDEFERIDO
WAGNER MARQUES RODRIGUES	370.953.328-78	0469/2014	INDEFERIDO
VAGNER JOSUÉ DA SILVA	180.352.068-00	0480/2014	INDEFERIDO
FRANCISCO MELIANO DE OLIVEIRA	011.229.288-74	0482/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SONOBOX IND COM DE MOVEIS	17.157.931/0001-09	0465/2014	INDEFERIDO
SONIA CALÇADA	023.048.818-82	0459/2014	INDEFERIDO
MARIA SILVA XAVIER DOS SANTOS	20.266.062/0001-57	0460/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Notificação de Posturas (Lei 4974/01):

NOME	INSC. IMOBILIARIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
THEREZA HAGE BUSSAB	521.214.028.000	0475/2014	INDEFERIDO
JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO	534.043.018.000	0478/2014	INDEFERIDO

Assunto: Notificação para adequação de acordo com artigo 70 da Lei 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIZ CARLOS COUTO GUIMARÃES	523.400.013.000	106/2014	60 DIAS
LUIZ CARLOS COUTO GUIMARÃES	523.400.026.000	104/2014	60 DIAS

Assunto: Notificação para adequação de acordo com artigo 79 e 80 da Lei 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIZ CARLOS COUTO GUIMARÃES	523.400.013.000	105/2014	60 DIAS
LUIZ CARLOS COUTO GUIMARÃES	523.400.026.000	103/2014	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 29 de outubro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 074/2014/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CÍCERO DA SILVA SANTOS	085.307.388-02	1542/2014	704/14-2954970
ERALDO DA SILVA FIGUEIREDO	875.640.848-04	1739/2014	704/14-2955289

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIA NONCHARCHI PETINES	060.979.718-26	1415/2014	704/14-2954905
JEREMIAS LOPES DA COSTA JUNIOR	421.347.528-07	1737/2014	704/14-2955299
ISRAEL CARDOSO DE MENDONÇA	012.312.458-16	1738/2014	704/14-2955298
JOSÉ RUFINO DOS SANTOS	003.600.618-18	1450/2014	704/14-2955295
CATARINE JASIELE DOS SANTOS	304.102.208-76	1736/2014	704/14-2955294
IRINEU DURGAN BALLON	904.490.888-04	1757/2014	704/14-2955288

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RJG SERVICE CAR CLINICA AUTOM.	17.839.886/0001-64	1521/2014	704/14-2954967
JOSÉ RIBEIRO	493.639.728-87	1520/2014	704/14-2955296

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PAULO FELIX DA SILVA	132.918.978-70	1733/2014	704/14-2954971
GERALDO CARVALHO MACHADO	082.518.808-31	1735/2014	704/14-2954973
ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA	225.278.708-21	1730/2014	704/14-2954974
JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	099.779.218-30	1417/2014	704/14-2945112
DANIEL RAMOS DA COSTA	308.837.668-33	1528/2014	704/14-2949482
ANOILDA ALVES DOS SANTOS	224.424.608-66	1734/2014	704/14-2955293
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	33.228.771-3	1729/2014	704/14-2955292
ROSA MARIA DA SILVA	318.082.948-66	1731/2014	704/14-2955291
JOSÉ PEREIRA ALVES	080.007.898-50	1732/2014	704/14-2955290

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CONDOMINIO SWISS PARK	03.002.835/0001-79	1522/2014	704/14-2955287
JOSÉ RUFINO DOS SANTOS	003.600.618-18	1446/2014	704/14-2955297

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 29 de outubro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 075/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0254/2014 - Catarine Josiele dos Santos - CPF: 304.102.208-76 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Jaciporã, nº 35 - Jardim da Represa.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0255/2014 - Jeremias Lopes da Costa Junior - CPF: 421.347.528-07 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Travessa da Rua das Palmeiras, s/nº - Jardim Nosso Lar.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0256/2014 - Israel Cardoso de Mendonça - CPF: 012.312.458-16 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Travessa da Rua das Palmeiras, s/nº - Jardim Nosso Lar.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0340/2014 - Irineu Durgan Ballon - CPF: 904.490.888-04 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Portugal, nº 424 - Parque Estoril.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0341/2014 - José Rufino dos Santos - CPF: 003.600.618-18 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Belo Monte, nº 04 - Parque Rio Grande.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0277/2014 - José Ribeiro - CPF: 493.639.728-87 - Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Rua Doutor Amancio de Carvalho, nº 959 - Bairro Baeta Neves.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0278/2014 - RJG Service Car Clinica Automotiva Ltda - CNPJ: 17.839.886/0001-64 - Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Avenida João Firmino, nº 165 - Bairro Assunção.

São Bernardo do Campo, em 29 de outubro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 1443/2014

Comunicamos que o Auto de Infração Ambiental nº 1403/2014 e seu respectivo lançamento nº 704/14-2921667 foi **CANCELADO**, ficando substituído pelo Auto de Infração ambiental nº 1415/2014 com novo lançamento nº 704/14-2954905, tendo em vista a retificação do enquadramento legal da infração constatada.

São Bernardo do Campo, em 23 de outubro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 1235/2014

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do Auto de Infração Ambiental nº 1235/2014.

São Bernardo do Campo, em 23 de outubro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 2005/2014

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do Auto de Infração Ambiental nº 2005/2014.

São Bernardo do Campo, em 23 de outubro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 010/2014-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-061088/2014	CLAUDIO SOARES
SB-066208/2014	CRISTIANE RODRIGUES
SB-066276/2014	YULL CARVALHO DE SOUZA
SB-067624/2014	ROSELI APARECIDA DE DEUS

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-066322/2014	VERA BATISTA ARAÚJO
SB-067092/2014	REGINALDO BEZERRA DA SILVA

São Bernardo do Campo, 28 de outubro de 2014.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

CONVITE Nº 01/2014 *DE 06 DE OUTUBRO DE 2014 -* ***PROC. Nº 20/14*** *- OBJETO:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.
Em face disso e nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, ADOTO o parecer e julgamento exarado pela Comissão de Licitações, de modo a HOMOLOGAR a decisão que declarou vencedora a empresa "MAP AUDITORES INDEPENDENTES EPP.".
POSTO ISSO, ADJUCO o objeto do certame licitatório à empresa supra citada, convoque-a, portanto, para fornecimento do objeto licitado.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2014.
LUIZ ANTONIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.104 - SEÇÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

COMUNICADO

A Comissão Seletiva incumbida de promover a Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para estágio junto à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **P U B L I C A** o Resultado Final.

São Bernardo do Campo, 28 de outubro de 2014.
A Comissão

RESULTADO FINAL
CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 4º ANO

Clas.	Cód Req.	Matrícula	Nome Aluno	Série	Turma	Período	Nota
1	27662	16486	VITOR KIREJIAN BERTAGLIA	04	DN	Manhã	5
2	27593	16252	BIANCA SICILIANO DE LIMA	04	AN	Manhã	5
3	27739	15270	JESSICA ALVES PEREIRA	04	CN	Manhã	4
4	27581	15904	CAROLINE MUTAF	04	BN	Manhã	4

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 3º ANO

Clas.	Cód Req.	Matrícula	Nome Aluno	Série	Turma	Período	Nota
1	27578	16951	ALEXIA SORRILHA	03	DN	Manhã	7,5
2	27738	16576	RENAN CORREA PRANDINI	03	AN	Manhã	6,5
3	27733	16759	AMANDA CRISTINA SILVA MOLINA	03	BN	Manhã	6,5
4	27574	16970	LETICIA GALINDO DA SILVA	03	DN	Manhã	5,5
5	27637	18057	REGIANE LUC. DO NASCIMENTO	03	CD	Manhã	4,5

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 2º ANO

Clas.	Cód Req.	Matrícula	Nome Aluno	Série	Turma	Período	Nota
1	27608	17360	NICOLI EVANGELISTA CAPASSI	02	DN	Manhã	7,5
2	27598	17411	GUILHERME ALVES MARTINS	02	CN	Manhã	6,5
3	27609	17277	LUISA PEDROSA MORAES	02	CD	Manhã	6,5
4	27661	13279	WALTER FERREIRA TAVARES	02	DN	Manhã	6
5	27600	17420	DIEGO BACOCCINA CAVALCANTE	02	CN	Manhã	5,5
6	27669	17384	ELLEN YUMIKO HONJI	02	CN	Manhã	5,5
7	27676	17121	ANDRESSA MACH. MORAIS LEITE	02	AN	Manhã	5,5
8	27558	17426	GABRIELA MENDONCA FAVINI	02	DN	Manhã	5
9	27677	17340	MARIA EFIGENIA M. DOS SANTOS	02	CN	Manhã	4,5
10	27737	17345	DAYANE RODRIGUES N. DA SILVA	02	CN	Manhã	4,5
11	27671	17318	CAROLINA ESTEVES SILVA	02	CN	Manhã	4
12	27616	17131	EDUARDO DUARTE DA SILVA	02	AN	Manhã	3,5

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 4º ANO

Clas.	Cód Req.	Matrícula	Nome Aluno	Série	Turma	Período	Nota
1	27573	16028	GUILHERME VENT. FLORESTI	04	AD	Tarde	5
2	27747	16447	HERICK LAVORATO A. DE LIMA	04	DN	Tarde	4,5
3	27699	15159	PAULO HENRIQUE SA. DE SOUZA	04	DD	Tarde	4,5
4	27700	15689	JOAO PAULO VENTURA VILELLA	04	AD	Tarde	4
5	27640	16192	STEPHANIE PIMENTA DE MELO	04	DD	Tarde	3,5

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 3º ANO

Clas.	Cód Req.	Matrícula	Nome Aluno	Série	Turma	Período	Nota
1	27660	13510	NATALIA GONCALVES CORTE	03	AD	Tarde	8,5
2	27550	16830	MAYARA REGINA BATISTA LIMA	03	CD	Tarde	7,5
3	27678	16763	MILENA RODRIGUES CARVALHO	03	AN	Tarde	7
4	27641	16799	MARCOS ANT. DALCORSO FILHO	03	CD	Tarde	6,5
5	27639	16243	HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL	03	DD	Tarde	6
6	27695	16644	CAROLINA BALDO COSTA	03	AD	Tarde	6
7	27548	16599	JULIO CESAR ROMINHO	03	AD	Tarde	5,5
8	27667	16295	LAIS GOMES TEIXEIRA	03	AN	Tarde	4,5

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 2º ANO

Clas.	Cód Req.	Matrícula	Nome Aluno	Série	Turma	Período	Nota
1	27636	17074	BARBARA MARQUEZINI DA COSTA	02	AD	Tarde	8
2	27638	17274	LUCAS DOMINGOS	02	CD	Tarde	8
3	27561	17282	AMANDA MACEDO DIAS	02	CD	Tarde	8
4	27596	17082	MARCOS VINICIUS TA. CORREIA	02	AN	Tarde	7,5
5	27689	17289	WELDER LEMES MOURA	02	CD	Tarde	7,5
6	27627	17198	GABRIELA ADAS PE. PORTELLA	02	BD	Tarde	7
7	27568	17346	PAOLA GIULIA TONIN LOPES	02	CD	Tarde	7
8	27686	17518	JOÃO HENRIQUE PERE. DA PENHA	02	DD	Tarde	6,5
9	27567	17286	GUSTAVO FR. SILVA DE OLIVEIRA	02	CD	Tarde	6,5
10	27703	17344	THAIS CAMPOS COSTANTINI	02	CD	Tarde	6,5
11	27682	17212	REBECA BISPO BASTOS	02	BD	Tarde	6,5
12	27553	17330	MAYTE OVALLE	02	CD	Tarde	6,5
13	27692	17359	CAIO MEDEIROS DE CASTRO	02	CD	Tarde	6,5
14	27683	17049	JULIA TEIXEIRA ROCHA	02	AD	Tarde	6,5
15	27541	17255	DANIELA FER. DO NASCIMENTO	02	BD	Tarde	6
16	27710	18052	LUCAS SOUSA DINIS	02	DD	Tarde	6
17	27688	17390	RUTH CAMPOS DE SOUZA	02	DD	Tarde	6
18	27635	17118	MARIANA FERNANDES TRIVELONI	02	AD	Tarde	6
19	27631	17350	GABRIELA BORGES FERREIRA	02	CD	Tarde	6
20	27649	17457	KAYLINE VIDAL SENA	02	DD	Tarde	6
21	27555	17322	THALITA VALENTE FERREIRA	02	CD	Tarde	5,5
22	27694	17445	VIVIANE LOPES SHIGEMURA	02	DD	Tarde	5,5
23	27711	17048	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	02	AD	Tarde	5,5
24	27645	17148	JESSICA RODRIGUES POPI	02	AD	Tarde	5,5
25	27646	17494	ADRIANO HERON L. LETCOOVISKI	02	DD	Tarde	5,5
26	27628	17250	IZABELLA C. GOMES DOS SANTOS	02	BD	Tarde	5,5
27	27595	17080	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	02	AN	Tarde	5,5
28	27679	17414	ERICA DIAS DE OLIVEIRA	02	CN	Tarde	5
29	27544	17352	GUSTAVO FERREIRA PEGORARO	02	CD	Tarde	5
30	27547	17417	IGOR BARBOSA LIMA	02	DD	Tarde	5
31	27584	17415	BRUNO DIAS CHANO	02	CN	Tarde	5
32	27707	17179	LETICIA MAGNI DE ALMEIDA	02	BD	Tarde	4,5
33	27630	17351	VICTORIA MORI D. FERREIRA LUZ	02	CD	Tarde	4
34	27633	17292	CAROLINY SOUZA BERTI	02	CD	Tarde	4
35	27560	17308	JENNIFER REIS CARVALHO	02	CD	Tarde	4
36	27690	18050	KATARINE FERREIRA DA SILVA	02	CD	Tarde	3,5

CANDIDATOS ELIMINADOS

Cód Req.	Matrícula	Nome Aluno	Série	Turma	Período	Nota
27702	17448	AMANDA DOS S. EVANGELISTA	02	AD	Tarde	2,5

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Cód Req.	Matrícula	Nome Aluno	Série	Turma	Período	Nota
27642	16659	ANDREA FRANCA MA. FRUTUOSO	03	BD	Tarde	FALTA
27605	16635	BARBARA DE FARIAS	03	AN	Tarde	FALTA
27569	17364	BARBARA DE SA CRUZ	02	CD	Tarde	FALTA
27572	16053	BEATRIZ DA M. S. NASCIMENTO	04	AD	Tarde	FALTA
27675	17491	BRUNA ANDREA CE. DE GOUVEA	02	DN	Manhã	FALTA
27693	16617	CAROLINA NARVAIS FERIANI	03	AD	Tarde	FALTA
27696	17533	CAROLINA PETROLEO RIBEIRO	03	CD	Tarde	FALTA
27665	17178	CESAR AUGUSTO CR. MARINELLI	02	BD	Tarde	FALTA
27643	16608	DAYANA SILVEIRA SAEGUSA	03	AD	Tarde	FALTA
27615	17428	DEBORA NUNES ALFERES	02	DD	Tarde	FALTA
27742	17266	EMANUELA ROXANA S. DE LIMA	02	BN	Manhã	FALTA
27748	16851	FABIO LUCAS NOVAES ROCHA	02	CN	Manhã	FALTA
27607	17439	FERNANDA GARCIA GODOY	02	DN	Tarde	FALTA
27597	16833	GUSTAVO LEON MARTINEZ	02	CN	Manhã	FALTA
27603	17130	IAGO LOPES SENRA DE OLIVEIRA	02	AN	Manhã	FALTA
27554	17334	LUIZ HENR. SADECK PINHEIRO	02	CD	Tarde	FALTA
27746	17040	MARIA FERNANDA B. PIMENTA	02	BN	Tarde	FALTA
27606	17490	MARIA T. HIKARI Y P DOS SANTOS	02	DN	Tarde	FALTA
27734	17464	MARLOS DICK HERMES	02	DN	Manhã	FALTA
27604	17436	MATHEUS SANTOS DE PAULO	02	DN	Tarde	FALTA
27691	18053	MATHEUS VINICIUS C. LAURENTINO	02	DD	Tarde	FALTA
27725	17128	MELISSA CAMARGO NAVARRO	02	AN	Manhã	FALTA
27729	17500	OSIRIS MIRANDA RIETMAN	02	DN	Tarde	FALTA
27709	17424	RAFAEL STEINER	02	DD	Tarde	FALTA
27670	17366	RAFAELA MADEIRO DOS SANTOS	02	CN	Tarde	FALTA
27743	16406	RENATA GARCIA FUENTES	04	CN	Manhã	FALTA
27663	17159	RODRIGO FUSTINONI CAMPOS	02	AN	Manhã	FALTA
27697	16544	TABATA GOMES MACEDO	03	AD	Tarde	FALTA
27648	17522	VICTOR AVILA BER. DE SENA	02	DD	Tarde	FALTA
27644	18058	WENDY PEREIRA A. DE PAIVA	03	CD	Tarde	FALTA

Desempate de acordo com a cláusula 5.3 do edital de seleção

São Bernardo do Campo, 28 de Outubro de 2014.
Prof. Arthur Luis Mendonça Rollo — Membro da Comissão de Seleção
Prof. Roberto Ferreira Archanjo da Silva — Membro da Comissão de Seleção

HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo recursal a que se refere o item 6. do Edital de Seleção, sendo que, nenhum recurso fora interposto, **HOMOLOGO**, para que se produza os necessários efeitos legais, o resultado final da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para estágio junto à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, que foi levada a publicação na imprensa oficial do município, no site e nos quadros de editais da Faculdade.

São Bernardo do Campo, 29 de Outubro de 2014.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
P/Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Dr. Marcos Moreira de Carvalho
P/Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 028/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: SISVETOR INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, E INFORMAÇÕES GERENCIAIS
VIGÊNCIA: 06 meses -
VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais);
ASSINATURA: 13/10/2014;
FUNDAMENTAÇÃO: Prestação de serviços decorrente de inexigibilidade licitatória fundamentada no Art. 25 "CAPUT" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: EDUARDO DOS REIS.;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA
VIGÊNCIA: 12 meses
ASSINATURA: 28/10/2014;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade carta convite n.º 02/2014 e tem o seu fundamento legal na Lei Federal 8.666/1.993.

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO 010/2014

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto na Lei Municipal nº. 5380/2005, divulga que realizará Seleção para preenchimento de vagas junto ao Programa Núcleo de Oportunidades e Inclusão, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e a Autarquia Rotativo São Bernardo.

1. DA SELEÇÃO
1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, para substituição de jovens desligados do programa e/ou ampliação do programa, até o limite estabelecido na lei em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão realizadas de 03.11 até 14.11 de 2014, no horário das 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:
· **FUNDAÇÃO CRIANÇA** – Unidade Centro - Rua Marechal Deodoro, 1058 - 3º andar.
· **FUNDAÇÃO CRIANÇA** – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção.
· **FUNDAÇÃO CRIANÇA** – Unidade Jd. Silvina - Rua Dom Vasco Mascarenhas, 273 - Jd. Silvina.
· **FUNDAÇÃO CRIANÇA** – Unidade Jd. das Orquideas - Rua Nossa Senhora Guadalupe, 800 - Alvarenga.
· **FUNDAÇÃO CRIANÇA** – Unidade Bairro Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto S/N Bairro Santa Cruz (em frente a UBS)
· **FUNDAÇÃO CRIANÇA** – Unidade Pq. São Bernardo - Rua Minas Gerais, s/nº. - Pq. São Bernardo.
2.2 São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG).
b) Apresentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
b) Ter idade entre 18 e 24 anos.
c) Apresentar comprovante de matricula ou de conclusão do Ensino Médio atualizada;
d) Apresentar comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;
e) Comprovante de participação em programas sociais, se for o caso;
f) Casos específicos encaminhados de programas sociais, em situação de vulnerabilidade social ou econômica poderão ser aceitos jovens do Ensino Fundamental, cursando ou em processo de retorno à Educação Formal, após a avaliação da Equipe Técnica.
2.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos postos de inscrição. Salientamos que a inscrição deverá ocorrer num único local, se for realizada em mais de um local será considerada apenas uma inscrição.
2.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
3.1 As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:
a) 55% (cinqüenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município;
c) 05% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.

3.1.1 Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima, poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.
3.2 Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município será considerado para efeito de desempate a avaliação sócio-econômica: renda per capta, escolaridade e tempo de permanência no Programa .

4. DAS CONVOCAÇÕES
4.1 As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Notícias do Município.
4.2 O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará a desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.
4.3 Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o exercício das atividades.

5. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS
5.1 Os jovens que apresentarem o perfil indicado para o Projeto deverão participar de um treinamento indicado pelo Programa. A falta ou desistência durante o período de treinamento o exclui do processo.
5.2 Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência com CEP, (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- Dados Bancários de Conta da Caixa Econômica Federal (Agência e Conta);
5.3 O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a) Prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 6 (seis) meses;
b) A jornada de atividades de operação do sistema de estacionamento controlado não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 horas diárias e a programação de atividades complementares ou educacionais, não superior a 05 (cinco) horas semanais;
c) Bolsa auxílio no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais);
d) Vale Transporte;
e) Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão – Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
6.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.
6.2 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
6.3 A validade dessa seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
6.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 31 de Outubro de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **TRAUFIX MEDICAL PRIME MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME,** no valor de **R$18.020,00** (dezoito mil e vinte reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.09854.00-4, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 349/2014.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** no valor de **R$48.890,00** (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.01090.01-4, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 355/2014.

São Bernardo do Campo, 29 de outubro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** no valor de **R$66.046,00** (sessenta e seis mil e quarenta e seis reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.36530.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 356/2014.

São Bernardo do Campo, 29 de outubro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS-SETEMBRO DE 2014

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF..... 10.025.786,02

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 72/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de concurso público.

EMPRESAS HABILITADAS:

RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA.
PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
CONSESP - CONCURSO, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.
SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.-EPP
EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA.-ME

EMPRESAS INABILITADAS:

APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP
VICLAM TREINAMENTOS E COMÉRCIO LTDA.
CKM - SERVIÇOS LTDA.
INTEGRI BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.-EPP
SARMENTO CONCURSOS LTDA.-EPP
MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário Geral

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPÁL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.093, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Concede ao funcionário **MARCOS MATSUI**, Assessor de Relações Comunitárias I, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 8 a 20 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 9.094, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Concede à funcionária **ANA PAULA SHINKAWA GOMES**, Assessor de Relações Comunitárias I, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2014, nos termos do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.729/68, e da Lei nº 5.745/07.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 25/2012 – Aditamento n° 2
PROCESSO DE COMPRA Nº: 71/2012
CONTRATANTE: Câmara Municipal De São Bernardo Do Campo
CONTRATADA: Cecam Consultoria Econômica, Contábil, Adm Municipal Ltda.
OBJETO: Licenciamento de uso de sistema de contabilidade, tesouraria, patrimônio e frota
VALOR: R$ 194.161,92
VIGÊNCIA: 23/10/2014 a 30/10/2015

CONTRATO Nº: 24/2012 – Aditamento n° 2
PROCESSO DE COMPRA Nº: 71/2012
CONTRATANTE: Câmara Municipal De São Bernardo Do Campo
CONTRATADA: Prescon Informática Assessoria Ltda.
OBJETO: Licenciamento de uso de sistema de folha de pagamento
VALOR: R$ 38.370.60
VIGÊNCIA: 24/10/2014 a 27/10/2015

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo Substituto

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	24.003.158,46	Passivo Circulante	3.809.674,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.155.223,69	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	41.416,26
Créditos A Curto Prazo	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	3.455.020,58
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.835.111,87	Demais Obrigações a Curto Prazo	250.837,65
Estoques	1.003.202,90	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	62.400,46
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	9.620,00	Passivo Não-Circulante	11.309.716,99
Ativo Não Circulante	49.343.675,28	Total do Passivo	15.119.391,94
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.476.622,12		
Investimentos	91.390,04	Patrimônio Liquido	64.834.508,90
Imobilizado	36.702.693,37	Superávits Ou Déficits Acumulados -	55.545.906,55
Intangivel	72.969,75	Demais Reservas	9.288.602,35
Total	**73.346.833,74**	**Total**	**79.953.900,84**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**94.307.341,06**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**87.700.273,96**
Pessoal E Encargos	3.690.972,27	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	78.024.649,60
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	86.887.672,32	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.359.818,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.108.903,68	Transferências E Delegações Recebidas	6.951.822,00
Transferências E Delegações Concedidas	2.065.353,98	Valorização E Ganhos Com Ativos	
Tributarias	554.438,81	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	363.983,60
SOMA	**167.654.174,80**	**SOMA**	**167.654.174,80**

Resultado Patrimonial Do Período: -6.607.067,10

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ADEMIR APARECIDO PADUIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1SP119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

Crianças aprendem regras para trânsito seguro e cobram dos pais respeito às leis

Centro de Reflexão de Trânsito recebe, por mês, visita de cerca de mil alunos do Ensino Fundamental de SBC

Nilson Sandre

Alunos aprendem regras durante atividades no Centro de Reflexão de Trânsito

"Sempre lembrava meu pai para respeitar a faixa. Ele espera o pedestre atravessar."

Matheus Martins Canal, 8 anos

"Aprendi que no farol amarelo não pode acelerar, tem que reduzir e esperar o vermelho."

Gustavo Garcia Baggio, 10 anos

Ana Lucia Almeida

Aprender brincando. Essa é a proposta das ações oferecidas pelo Serviço de Educação para o Trânsito de São Bernardo do Campo. Por mês, o Centro de Reflexão de Trânsito (CRT) recebe, em média, a visita de mil estudantes do Ensino Fundamental de escolas municipais, estaduais e particulares do município. Mais do que aprender, os estudantes viram multiplicadores, pois passam a cobrar dos pais o respeito às leis de trânsito.

Durante as atividades nas visitas agendadas, os alunos passam por experiências no trânsito no papel de ciclistas, pedestres e passageiros. "Adorei o passeio. Lá aprendemos várias coisas, como atravessar a rua e respeitar as leis de trânsito", conta Ana Beatriz Silva Leite, 10 anos, aluna da Emeb Prof. Geraldo Hypólito.

Além de aprenderem as regras básicas, as crianças identificam e reconhecem os equipamentos e sinalização de trânsito, como semáforos e faixas de pedestres. "Naquele dia, andando na ciclovia, me senti como se fosse adulto", lembra Guilherme Santana Dantas, 8 anos, da Emeb Cassiano Faria.

Para a professora Gislaine Barizon, o assunto deve ser abordado com mais frequência nas escolas. "É uma prática muito importante, pois os alunos levam o que aprenderam para dentro de casa e acabam sensibilizando os pais, cobrando deles uma atitude correta no trânsito", afirma.

"Se a gente continuar levando o que aprendemos para o dia a dia, nunca vamos esquecer", observa Victoria Santos Verrone, 10 anos, da Emeb Prof. Geraldo Hypólito.

"Trânsito que queremos"

Algumas escolas, por iniciativa própria, dão continuidade ao trabalho realizado no CRT. No caso da Emeb Prof. Cassiano Faria, o projeto com a temática voltada ao trânsito surgiu antes da visita ao circuito montado pela Administração exatamente para educar as crianças.

"O principal, para nós, foi que as crianças entenderam a mensagem e continuam transmitindo para as famílias conceitos básicos, mas indispensáveis para a segurança no trânsito", ressalta a vice-diretora Neli Ferreira Costa.

Promoção do turismo

Revitalização da Prainha melhora comércio

Da redação

Depois de 20 anos de trabalho, Sandra Maria Gouveia trocou o antigo trailer de comércio de petiscos no Riacho Grande por um moderno quiosque de fibra totalmente equipado. A mudança só foi possível graças aos cerca de R$ 7 milhões investidos pela Prefeitura de São Bernardo do Campo na revitalização do local como forma de impulsionar o turismo no Riacho Grande e na Represa Billings.

A Prainha, que não recebia investimentos públicos desde a década de 1970, teve seu comércio local legalizado e padronizado. As obras de revitalização foram concluídas e o local inaugurado em março deste ano.

Sandra investiu no restante da estrutura. Ela está instalada em quiosque com geladeira, freezer, fogão e cinco jogos de mesa com cadeira em ponto fixo sobre o novo deck de madeira, resultado da revitalização promovida pela Prefeitura. Antes disso, seu trailer, adquirido ao longo dos anos desde que começou no ramo como empregada em uma barraca de lona, ficava estacionado sobre a areia da Prainha.

"Depois do que passei, cheguei onde sonhava. Só com as mudanças realizadas pela Prefeitura de São Bernardo meu negócio tem uma cara de comércio e funciona direito. Achei ótima a modernização, está tudo limpo e organizado", comenta. Além disso, se sente também mais segura.

Com visual moderno, o seu comércio agora atrai mais pessoas. "Já notei que o movimento aumentou muito e agora, com a chegada do verão, a demanda crescerá ainda mais", diz.

Com o novo negócio, Sandra sentiu a necessidade de se atualizar. Fez curso de capacitação com o Sebrae e de orientação e boas práticas com a Vigilância Sanitária da Prefeitura.

Dança cigana faz idoso se exercitar

Oficinas acontecem todas as terças-feiras na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Marco Borba

Engana-se quem pensa que dançar é prerrogativa de jovens. Oficinas de dança cigana oferecidas a idosos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Bernardo mostram que a atividade, como meio de entretenimento e bem-estar, traz benefícios em qualquer etapa da vida.

Todas as terças-feiras, 75 alunos, divididos em duas turmas, interagem e se divertem com as aulas da professora Angélica Vianna Barros, 48 anos, sem se importar com a idade.

Desde que a oficina foi criada, há dez anos, Angélica transmite a magia da dança cigana à terceira idade e listou a série de benefícios. "A dança contribui para o fortalecimento das musculaturas das pernas, para o equilíbrio, noção espacial nas movimentações e serve como terapia. A dança cigana é livre e transmite liberdade. Com essas atividades, redescobrem o prazer de viver. Alguns dos alunos relatam que tiveram depressão e, depois de iniciarem as aulas, o médico até reduziu o uso de medicamentos", disse.

João Conto, 61 anos, começou a fazer aulas há três anos e atesta os benefícios. "A dança me ajudou a reduzir o colesterol e minimizou as complicações do diabetes. Acabei com o sedentarismo", afirma o aposentado.

A dona de casa Elvira de Oliveira, 78, frequenta a oficina há dois anos e garante que a dança transformou sua vida. No início, conta, ficou na dúvida sobre se devia seguir, porque não se sentia à vontade para ir sozinha às aulas. "O meu marido tem 84 anos e estava com depressão, mas um dia me disse: estou com esse problema, mas não é por isso que você tem de ficar em casa, vá ser feliz", relatou.

As oficinas são realizadas no Centro de Referência do Idoso (CRI), na Rua Redenção, 271, Centro. Mais informações pelo telefone 4126-3675.

Nilson Sandre

Oficina de dança para a 3ª idade é realizada pelo Centro de Referência do Idoso

Expansão

APL de Design define estratégia para 2015

Da redação

As empresas do Arranjo Produtivo Local (APL) Audiovisual, Design e Economia Criativa do ABC, coordenado pela Prefeitura, criaram plano de desenvolvimento graças a projeto do governo federal destinado ao fortalecimento e expansão do arranjo.

As ideias nasceram após consultoria da Fundação Vanzolin. O APL do ABC foi o único vencedor de concorrência pública entre 27 grupos semelhantes no País. O objetivo é colocar as ações em prática a partir do ano que vem e incluem a institucionalização do APL, torná-lo personalidade jurídica e criar cadastro de fornecedores. O grupo é formado por 50 empresas de pequeno porte.

Consultoria gratuita

SBCSOL incentiva empreendimento solidário a buscar novos mercados

Da redação

Até então, um grupo formado por seis mulheres na área de confecção tinha atuação limitada. Agora, elas já planejam ampliar o mercado, aumentar a produção e investir em nova linha de produtos. Essa perspectiva veio com a consultoria da incubadora pública SBCSOL, projeto da Prefeitura de São Bernardo do Campo, criado em 2012, em parceria com a Universidade Metodista, Instituto Ganbery e Finep – Inovação e Pesquisa, que busca fomentar a economia solidária na cidade.

O grupo de mulheres já havia formado a Tecoste, empreendimento solidário da área de confecção, mas houve orientação para que cada uma se tornasse Microempreendedor Individual (MEI) e fizesse parceria com a própria Tecoste. A partir da formalização desta união, vão poder atuar enquanto grupo e ter maior poder de negociação no mercado. Para tanto é necessário que finalizem o Regimento Interno, documento que trará as normas da nova empresa, como horário de funcionamento e distribuição de renda, entre outros quesitos.

E elas já fazem muitos planos: "Podemos ampliar nossa capacidade de produção, diversificar a linha, criar novo catálogo, ter representação, fazer rápidas parcerias e participar de feiras nacionais e internacionais", disse Lusinete de Souza Almeida, 59 anos, uma das empreendedoras.

O grupo faz parte dos 18 empreendimentos incubados pela SBCSOL que recebem consultoria gratuita, desde capacitação a estudo de plano de negócios e viabilidade econômica.

Fim de interdição

Liberado tráfego na Av. Winston Churchill

Da redação

A Avenida Winston Churchill, em São Bernardo do Campo, foi aberta ao tráfego no dia 23. A via estava interditada, desde 21 de julho, no trecho entre as avenidas Vivaldi e Lauro Gomes por conta das obras contra enchentes do programa "Drenar", executado pela Prefeitura de São Bernardo.

Durante o período, tanto os motoristas que seguiam sentido Santo André quanto os que saíam daquela cidade para São Bernardo passaram a usar rotas alternativas criadas pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

Com o trajeto normalizado, volta a ficar proibida a conversão à direita no cruzamento das avenidas Lauro Gomes com a Winston Churchill.

Corrida de Rua será realizada no dia 9

Em poucas horas de inscrições abertas, mil participantes garantiram vaga na última etapa da competição

Vinícius Dominichelli

Mil pessoas garantiram a participação na quarta e última etapa do Circuito de Corrida de Rua e Caminhada de São Bernardo do Campo. A concorrida prova teve as vagas preenchidas em poucas horas no último dia 28 de outubro. A disputa será realizada no dia 9 de novembro, na Avenida Kennedy, a partir das 8h.

O circuito desta etapa partirá da Avenida Kennedy, em frente ao Ginásio Poliesportivo. Os atletas subirão as ruas São Paulo e do Túnel, passando e retornando pela 23 de Maio. Em seguida, será realizada a volta pela Rua do Túnel, virando à direita até a UFABC e voltando sentido Avenida Kennedy pela Rua São Paulo. Na sequência, vão percorrer a Kennedy até a altura do antigo Best Shopping, encerrando a disputa novamente em frente ao Poliesportivo.

Cícero Vieira de Andrade, 28 anos, é um dos participantes assíduos das corridas realizadas no município de São Bernardo do Campo. "Fiquei em primeiro lugar na etapa do Yakult e em segundo na última, no bairro Paulicéia. Treino para as provas todos os dias e corro, em média, 100 quilômetros por semana", destaca.

Todos os atletas inscritos recebem um kit com camiseta, número de peito e chip, que deverá ser retirado na Loja A Esportiva do Shopping Metrópole, entre os dias 7 e 8 de novembro, das 10h às 18h.

O Circuito de Corrida de Rua e Caminhada não é destinado apenas a atletas profissionais. Qualquer pessoa em boas condições de saúde pode participar (consulta médica prévia é recomendada). Mais informações pelo telefone 4126-5608.

Valmir Franzoi

Tradicional prova é realizada em quatro etapas ao longo do ano na cidade

Ginásio Poliesportivo

SBC será casa da Seleção no Grand Prix de Futsal

Da redação

O Ginásio Poliesportivo de São Bernardo será sede do Grand Prix de Futsal, que reúne seis seleções e será disputada de 12 a 16 de novembro. A Seleção Brasileira está no Grupo A, ao lado de Colômbia e Vietnã. Na chave B disputam Irã, Guatemala e Costa Rica. As duas melhores de cada lado avançam para as semifinais. A estreia do Brasil será no dia 12, às 19h15, contra o Vietnã. Mais cedo, às 16h, Irã e Guatemala se enfrentam.

Disputado desde 2005, o Grand Prix é reconhecido pela Fifa como um dos principais torneios da modalidade. Mais informações serão divulgadas posteriormente pela Confederação Brasileira de Futsal.

Equilíbrio e coordenação

Cidade recebe prova de slackline

Da redação

O Parque da Juventude Città Di Maróstica será palco, no dia 2 de novembro, do Campeonato Brasileiro de Slackline, competição reagendada devido ao segundo turno das eleições presidenciais no dia 26 de outubro.

A atividade organizada pela Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv) de São Bernardo em parceria com a SWL Slackline e SWL Boardtech, das 8h às 19h, reunirá atletas e adeptos do esporte, que exige coordenação e equilíbrio.

A competição será realizada em quatro categorias: Iniciante, Equipes, Amador Masculino/Feminino e Open Masculino/Feminino. Informações pelo telefone 4121-2622.

Wilson Magão

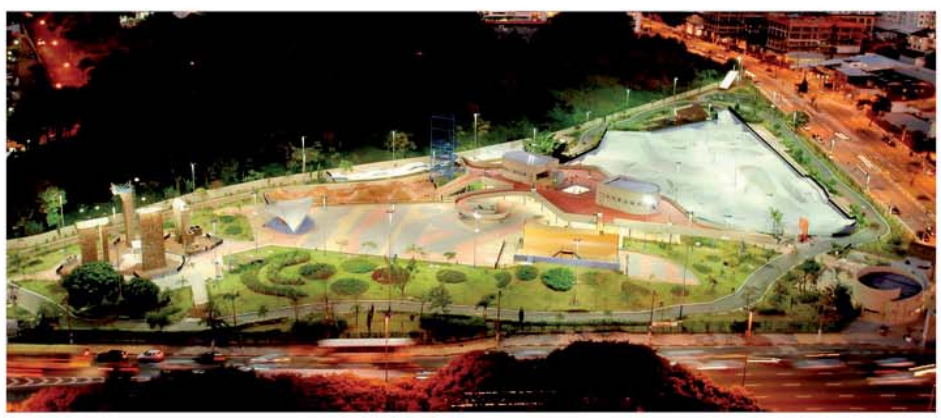

Competição no Parque da Juventude será realizada em quatro modalidades

Handebol

Seleção disputa torneio no Poliesportivo

Da redação

O Ginásio Poliesportivo de São Bernardo do Campo está recebendo, desde o último dia 30, o Torneio Quatro Estações.

A competição, que reúne Brasil, Argentina, Argélia e Egito, prossegue até 1º de novembro. Serão realizados no dia 31 dois jogos: Argélia e Argentina, às 19h, e Brasil e Egito, às 21h. No sábado, dia 1º, mais duas partidas: Argélia e Egito, às 17h, e Brasil e Argentina, às 19h.

Os ingressos podem ser trocados por um quilo de alimento não perecível. O prazo para isso vai até o início das partidas. O Ginásio Poliesportivo está localizado na Avenida Kennedy, 1.155, no bairro Anchieta.

Feirão troca 246 itens, de livro a CD e disco de vinil

Evento no Espaço Troca Livros, que teve visita de 98 pessoas, é realizado pela Prefeitura uma vez por ano

Marco Borba

O Feirão Troca Livros, realizado na área externa do Espaço Troca Livros da Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Bernardo do Campo, recebeu 98 pessoas. Foram trocados 246 itens, sendo 184 livros, 34 CDs e 28 discos de vinil. O evento acontece uma vez por ano e, em 2014, chegou à quarta edição.

De acordo com a bibliotecária Simone Panighel, a maior parte das trocas foi de livros. Mais uma vez, a maioria foi por causa dos livros. Isso nos deixa motivados, mostra que de alguma forma estamos contribuindo para o incentivo à leitura", disse.

Na área interna do Espaço Troca Livros o fluxo de pessoas também foi maior em relação aos atendimentos normais (cerca de 50) feitos aos sábados, das 8h às 14h. Impulsionados pelo feirão, outros 74 munícipes compareceram ao local e trocaram 196 itens, entre livros adulto, juvenil, infantil, CDs, história em quadrinhos, DVDs e discos de vinil. Também foram feitas sete doações de objetos, como discos de vinil, livros e DVDs.

Criado em agosto de 2000, a partir do excedente de doações das bibliotecas municipais, o espaço possui cerca de 35 mil títulos, entre literatura nacional, estrangeira, infantil, autoajuda, ciências sociais e psicologia.

O Espaço Troca Livros fica na Avenida Francisco Prestes Maia, 624, Centro, e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 8h às 14h. Mais informações pelo telefone 4122-5983.

Nilson Sandre

Espaço Troca Livros fica no Centro

Ação Cultural nos Bairros

Vila São Pedro
Workshop Eu me vejo na São Pedro – 14 anos/Grátis
Com o fotojornalista e artista plástico Nário Barbosa. Inscrição até o dia 7 pelo e-mail palestrasedebates@gmail.com. Vagas: 25.
Dias 8, 15 e 22, das 14h às 17h
Emeb Irmã Odete Maria Ramos Pinto
Rua da Comunidade, 160.

Ferrazópolis
Mostra da oficina de violão – Livre/Grátis
Apresentação dos alunos da oficina de violão.
Dia 1, a partir das 10h
Centro Cultural Jácomo Guazzelli
Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis. Tel.: 4127-2324.

Teatro

Quando eu não esperava por você – 14 anos/Grátis
Projeto realizado com o apoio do ProAC (Governo do Estado de São Paulo).
Dia 1, 15h

Divulgação

Quando eu não esperava por você

Câmara de Cultura Antonino Assumpção
Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro. Tel.: 4125-0054.

Lolek – A Vida de João Paulo II – 12 anos/Bilheteria
Dia 1, 17h e 20h
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483.

Literatura

Ciclo de Palestras – A história do Cinema – Livre/Grátis
Com o jornalista e crítico de cinema Celso Sabadin. Inscrições até o dia 4 pelo e-mail bibliarte@gmail.com. Vagas: 20.
Dias 5, 12 e 19, 14h
Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi
Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel.: 4125-2379.

Exposição

Exposição da ação Me Khalo – Cia ViElas – Livre/Grátis
O projeto foi selecionado pelo VAI 2013 (Programa para Valorização de Iniciativas Culturais).
De 3 a 7, das 9h às 21h
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)
Praça São José, 240, Baeta Neves.

Exposição O ignóbil em Quadrinhos – Livre/Grátis
Visitação de 6 a 30, segunda a domingo, das 8h às 17h
Teatro Elis Regina
Av. João Firmino, 900, Bairro

Divulgação

Exposição O ignóbil em Quadrinhos

Dança

Homenagem a dançarinos do Ballet Pamela Lima – Livre/Grátis
Os ingressos podem ser retirados na escola Ballet Pamela Lima (Avenida Tiradentes, 1.542, Jardim Irajá).
Dia 2, 16h
CEU Celso Daniel
Estrada Eiji Kikuchi, s/nº, Jd. Três Marias, Cooperativa.

Divertissement – Livre/Bilheteria
Dia 6, 20h30
Teatro Elis Regina
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção. Tel.: 4109-6262.

Infantil

Peppa no Mundo Mágico de Oz – Livre/Bilheteria
Dia 31 de outubro, 10h, 14h e 20h
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483.

Circo no Parque Raphael Lazzuri – Livre/Grátis
Dias 1 e 2, 15h
Parque Raphael Lazzuri
Av. Kennedy, 1.111, Bairro Anchieta. Tel.: 4332-4510.

Música

Choro no Parque – Livre/Grátis
Com o grupo de choro Regional Descendo a Serra.
Dia 2, 10h

Encontro de violeiros
Dia 2, 15h

Parque Salvador Arena
Av. Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos.
Tel.: 4368-1246.